



DJ 5209
20/06/2022

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXIV—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 5209—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	69
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	76
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	108
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	110
PRESIDÊNCIA	110
DIRETORIA GERAL.....	112
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	120
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	120
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	122
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	122
ESMAT	126

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA
Pautas

PUBLICAÇÃO DE PAUTA JUDICIAL 14/2022
SESSÃO PRESENCIAL

Início /término: 29/06/2022
Sustentação oral presencial: 29/06/2022

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, **em sua 6ª sessão ordinária de julgamento presencial, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2022**, quarta-feira, a partir das 14h00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1 Apelação Cível Nº 0007984-43.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: JOANA ANTÃO FILHO.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

2 Apelação Cível Nº 0002337-64.2021.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: JOSE DE SOUSA MENDES FILHO.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL.
ADVOGADO: LAURA AGRIFOGLIO VIANNA (OAB RS018668).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

3 Apelação Cível Nº 0005776-74.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ANTONIO BORGES DE SOUSA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.
ADVOGADOS: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

4 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0037476-11.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.

EMBARGADO: EDINALVA MARIA GOMES
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),
ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

5 Apelação Cível Nº 0003050-36.2020.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: ALLYSON GONCALVES DOS REIS.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
HERICO FERREIRA BRITO (OAB TO004494).
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO.
ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO (OAB TO004158).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

6 Apelação Cível Nº 0001250-30.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTES: FRANCISCO DOS REIS SOUSA FILHO,
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
7 Apelação Cível Nº 0020988-50.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: LUISA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO PAN S.A. (EXEQUENTE).
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
8 Apelação Cível Nº 0000470-90.2022.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: AMILTON MORAIS DA SILVA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
9 Apelação Cível Nº 0005196-44.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTES: FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
10 Apelação Cível Nº 0014649-41.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OLAVO PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
11 Apelação Cível Nº 0006172-51.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: CICERO SILVA DE SOUSA.
ADVOGADOS: DANIELLA MARIA CARREIRO DE SOUSA (OAB TO009617),
LUANA FERRO DE MIRANDA (OAB TO009410).
APELADOS: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
12 Apelação Cível Nº 0048037-65.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA.
ADVOGADO: ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES (OAB TO06123A).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
13 Apelação Cível Nº 0002270-56.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTES: IANE CARDOSO DA SILVA,
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

14 Apelação Cível Nº 0001853-74.2019.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

ADVOGADO: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384).

APELADOS: FABRINA DA COSTA CARVALHO,
MARIA ONICE LOPES BEZERRA.

ADVOGADO: KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

15 Apelação Cível Nº 0000014-40.2022.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.

APELANTE: EVA DA COSTA MADUREIRA.

ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

16 Apelação Cível Nº 0027167-97.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: PEDRO SENHOR PEREIRA.

ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

17 Apelação Cível Nº 0019633-04.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: VALDI VIANA CUNHA.

ADVOGADO: SEBASTIÃO PONTES FERNANDES (OAB TO005823).

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

18 Apelação Cível Nº 0006907-14.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADOS: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB MG079757),

SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A),

JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).

APELADOS: DROGARIA PREÇO BAIXO DE GURUPI - EIRELI,
EPOCA MEDICAMENTOS EIRELI.

ADVOGADO: CIRLENE AGUIAR DE JESUS MACIEL (OAB TO007234).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

19 Apelação Cível Nº 0008944-90.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTES: JAIRO PIRES HAEFFNER,
MAURÍCIO HAEFFNER.

ADVOGADOS: LUKAS MACIEL CUSTÓDIO (OAB TO009053),

MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

20 Apelação Cível Nº 0003308-12.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

APELANTES: ADOLESCENTES

ADVOGADOS: BRUNA GUALBERTO RODRIGUES (OAB TO009029),

ELISANGELA LEMOS DE ALMEIDA (OAB TO007434).

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL/TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
21 Conflito de competência cível Nº 0006351-44.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
SUSCITANTES: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS,
Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
SUSCITADOS: 1º Juizado Especial de Palmas,
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMAS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCIONI
INTERESSADOS: LUCIENY RODRIGUES AGUIAR,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
22 Apelação Cível Nº 0001440-17.2021.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: IVANI PEREIRA BARBOSA.
ADVOGADOS: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
23 Apelação Cível Nº 0001813-33.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MARIA JACINTA DA CONCEICAO PEREIRA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
24 Agravo de Instrumento Nº 0004059-86.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
AGRAVANTE: WALDEMAR DONIZETE DOS SANTOS.
ADVOGADOS: GRACIELLY DE OLIVEIRA DUARTE BAHIA (OAB GO032158),
LUIZ HUMBERTO DE OLIVEIRA FILHO (OAB GO026599).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Alvorada.
AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
25 Apelação Cível Nº 0021342-69.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTES: DIVA DA SILVA OLIVEIRA,
BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADOS: CLAUDIO PANHOTTA FREIRE (OAB MG142958),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
26 Apelação Cível Nº 0000034-77.2021.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ADAO RIBEIRO DA SILVA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO OLE CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
27 Apelação Cível Nº 0002330-38.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTE: FRANCILENE SOARES DE SOUSA RODRIGUES.

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

28 Apelação Cível Nº 0003397-20.2021.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO: JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO (OAB TO002703).

APELADO: ELIZANGELA MARIA DE MIRANDA.

ADVOGADO: LAENA REINALDO MEDEIROS BRITO LIMA (OAB TO006571).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

29 Agravo de Instrumento Nº 0005364-08.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).

AGRAVADO: MARCELINA GOMES DE SOUSA.

ADVOGADO: MARCILENE GONÇALVES DE SOUZA (OAB TO010005).

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AUXILIO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS,
juiz de direito 2ª Vara Cível - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

ADVOGADO: AMANDA JULIELE GOMES DA SILVA (OAB MG165687).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

30 Apelação Cível Nº 0016015-38.2019.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROCURADORA: SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA.

APELADO: FLAVIO CONCEIÇÃO GOMES DO ROZARIO.

ADVOGADO: FÁBIA NOGUEIRA VIEGAS (OAB TO09059A).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

31 Agravo de Instrumento Nº 0000934-13.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: ANTONIO AILSON SILVA E SILVA.

ADVOGADO: ANTONIO AILSON SILVA E SILVA (OAB TO008476).

AGRAVADOS: BANCO DO BRASIL SA,

CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA,
PROVER PROMOCAO DE VENDAS LTDA.

ADVOGADOS: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A),

MICHELLE SANTOS ALLAN DE OLIVEIRA (OAB BA043804).

INTERESSADO: JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO
TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

32 Apelação Cível Nº 0013574-64.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: MARTINS ARARUE KARAJA.

ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).

APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

33 Apelação Cível Nº 0002611-68.2020.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTES: ESTADO DO TOCANTINS,

INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: ANA ROSA RESPLANDES BRITO SILVA.

ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),

ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

34 Apelação Cível Nº 0004902-85.2017.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: ZILTON CEZAR VIEIRA.
ADVOGADO: PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR (OAB TO001800).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: DIEGO NARDO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
35 **Apelação Cível Nº 0001735-94.2021.8.27.2721/TO**
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: FELIPE FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
36 **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA** **Apelação Cível Nº 0009399-55.2021.8.27.2729/TO**
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
EMBARGADO: JUSTINA LUISA AGOSTINHO CARREIRA MARQUES,
ADVOGADO: ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE (OAB TO004277),
JOAO ANTONIO FONSECA NETO (OAB TO005271)
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
37 **Apelação Cível Nº 0001945-72.2021.8.27.2713/TO**
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTES: SANTINA GOMES PEREIRA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA (OAB TO004439),
LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
38 **Apelação Cível Nº 0007119-14.2021.8.27.2729/TO**
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: SERGIO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES.
ADVOGADO: ARTHUR VARGAS DE DEUS E COSTA (OAB TO004448).
APELADO: OI MOVEL S.A..
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
39 **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA** **Apelação Cível Nº 0002909-51.2020.8.27.2729/TO**
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: EVERSON ALVES LAGARES.
ADVOGADO: ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL (OAB TO004391).
EMBARGADO: JOSE TEIXEIRA GUIMARAES NETO,
MARIA MOURA GUIMARAES.
ADVOGADO: PAULO BELI MOURA STAKOVIK JÚNIOR (OAB TO004735).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
40 **Apelação Cível Nº 0000217-11.2021.8.27.2708/TO**
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS.
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).
APELADO: CAMILA CHRISTINA DO NASCIMENTO ROCHA.
ADVOGADO: IASMIN RODRIGUES REIS DA SILVA (OAB TO009618).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
41 **Apelação Cível Nº 0003312-59.2020.8.27.2716/TO**
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: CLAUDIO CARDOSO DE ARAÚJO.
ADVOGADO: FRANCISCA DE LIMA SILVA (OAB TO007440).
APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADOS: WYLYKSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250),
THALIA FRANCA SOUSA (OAB TO011162).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

42 Apelação Cível Nº 0001517-02.2021.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: ALMERINDA ANDRADE DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: JÉSSICA LACERDA MACIEL (OAB MA015801).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

43 Agravo de Instrumento Nº 0004583-83.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTES: ADÃO PEREIRA DA SILVA,

AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA,

AUGUSTO TAVARES DOS SANTOS,

CICERA MARIA ROSA,

CICERO ALVES DE OLIVEIRA,

CICERO BARBOSA DA SILVA,

CRISTOVAO JOSE DA COSTA,

DELVAIR DE OLIVEIRA SANTOS LOPES,

ANDRE FRANCELINO DE MOURA.

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

44 Apelação Cível Nº 0015159-19.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: ALDENOR GOMES TELES.

ADVOGADO: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA (OAB TO006686).

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

45 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Apelação Cível Nº 0010812-50.2014.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

EMBARGADO: FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA, CAIXA CONSÓRCIOS S/A.

ADVOGADOS: MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216),

NÁTHALLY MICKAELLY DA COSTA SALES (OAB TO010360),

KELLY CRISTINA MARTINS SANTOS (OAB TO009705),

CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),

THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339),

PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365), CELSO GONÇALVES BENJAMIN (OAB GO003411).

EMBARGANTE: ERALDO RAMOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

ADVOGADOS: VIVIANE CARDOSO DE SOUZA BENOTTI (OAB TO07641B),

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

46 Apelação Cível Nº 0001639-39.2021.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

APELANTE: NILTON AUGUSTO FIGUEIRAS FAGUNDES.

ADVOGADO: NILTON CESAR CARVALHO PORTELA (OAB GO048449).

APELADOS: ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS,,

ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

ADVOGADOS: RICARDO AYRES DE CARVALHO (OAB TO002280),

CÍCERO TENÓRIO CAVALCANTE (OAB TO000811).

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

47 Apelação Cível Nº 0003812-80.2020.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS - TO.

ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).

APELADO: ELIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
HERICO FERREIRA BRITO (OAB TO004494),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

48 Apelação Cível Nº 0003813-65.2020.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS - TO.

ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).

APELADO: MARIA SUELI DA SILVA.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
HERICO FERREIRA BRITO (OAB TO004494),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

49 Apelação Cível Nº 0005557-61.2020.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTES: OSMAR GERALDO DOS SANTOS,
BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184),
DANIELLA MARIA CARREIRO DE SOUSA (OAB TO009617),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

50 Apelação/Remessa Necessária Nº 0025292-28.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTES: BENEDITO DEMETRIO DA SILVA,
EUJANES DOS REIS PINTO DA SILVA,
JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

51 Apelação Cível Nº 0030383-31.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ANDERSON FERREIRA SOUTO.

ADVOGADO: MAGNA GOMES BARROS (OAB TO006818).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

52 Apelação Cível Nº 0003100-11.2020.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

APELANTES: JOSE COSTA E SILVA,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA,

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),
ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

53 Apelação Cível Nº 0000018-77.2022.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.

APELANTE: GILBERTO PEREIRA FARIAS.

ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).

APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

54 Remessa Necessária Cível Nº 0000466-80.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

REQUERENTES: GLEICA SANTOS DA SILVA,
JOSE EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS,
PAULO MENDES LINO.
ADVOGADO: JOAO LUIZ SOARES SANTIAGO (OAB CE038371).
REQUERIDOS : REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
55 Apelação Cível Nº 0001220-55.2018.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO.
ADVOGADO: ANTONIO TEIXEIRA RESENDE (OAB TO04571A).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Itaguatins.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
56 Apelação Cível Nº 0000434-63.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: JOSE RODRIGUES LUZ.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO PAN S.A. (EXEQUENTE).
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
57 Apelação Cível Nº 0000832-44.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTES: MARIA JULIA DA CONCEICAO,
BRADESCO SEGUROS S/A,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
58 Agravo de Instrumento Nº 0003281-19.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Taguatinga.
AUTORIDADE: JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
59 Agravo de Instrumento Nº 0005141-55.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
AGRAVADO: GIRLEI DA SILVA MELO SOARES.
ADVOGADOS: JORDANA SOUSA OLIVEIRA (OAB TO010260),
WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO (OAB TO009906).
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Novo Acordo.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
60 Agravo de Instrumento Nº 0005139-85.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
AGRAVADO: MARIA RAIMUNDA VIEIRA DOS SANTOS.

ADVOGADOS: JORDANA SOUSA OLIVEIRA (OAB TO010260),
WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO (OAB TO009906).
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Novo Acordo.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATORA: **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**
61 Agravo de Instrumento Nº 0005142-40.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
AGRAVADO: EDILENE LOPES DE CARVALHO.
ADVOGADOS: JORDANA SOUSA OLIVEIRA (OAB TO010260),
WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO (OAB TO009906).
RELATORA: **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**
62 Agravo de Instrumento Nº 0005149-32.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
AGRAVADO: MARIA SELMA BATISTA DA COSTA ALVES.
ADVOGADOS: JORDANA SOUSA OLIVEIRA (OAB TO010260),
WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO (OAB TO009906).
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Novo Acordo.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATORA: **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**
63 Agravo de Instrumento Nº 0005147-62.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
AGRAVADO: OSVALDINA NASCIMENTO DOS REIS.
ADVOGADOS: JORDANA SOUSA OLIVEIRA (OAB TO010260),
WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO (OAB TO009906).
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Novo Acordo.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATORA: **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**
64 Agravo de Instrumento Nº 0005146-77.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
AGRAVADO: RAIMUNDA ALVES GLÓRIA DE SOUSA.
ADVOGADOS: JORDANA SOUSA OLIVEIRA (OAB TO010260),
WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO (OAB TO009906).
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Novo Acordo.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATORA: **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**
65 Agravo de Instrumento Nº 0005144-10.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
AGRAVADO: TELVÂNIA RODRIGUES DA CRUZ ROCHA.
ADVOGADOS: JORDANA SOUSA OLIVEIRA (OAB TO010260),
WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO (OAB TO009906).
RELATORA: **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**
66 Agravo de Instrumento Nº 0002865-51.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: EDILSON GOMES VIANA.
ADVOGADO: RAFAEL LINDBERGH AMORIM SILVINO MOREIRA (OAB TO010394).
RELATORA: **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**
67 Agravo de Instrumento Nº 0005151-02.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.

ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
AGRAVADO: JOSILEIDE MACEDO TAVARES FERREIRA.
ADVOGADOS: JORDANA SOUSA OLIVEIRA (OAB TO010260),
WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO (OAB TO009906).
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Novo Acordo.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
68 Agravo de Instrumento Nº 0005274-97.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: DINOVALDO DOS SANTOS PIRES TEIXEIRA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LINICKER PEREIRA SOUSA (OAB TO010101),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Augustinópolis.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
69 Agravo de Instrumento Nº 0005393-58.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
AGRAVADO: SIGNEI BATISTA RODRIGUES.
ADVOGADOS: JORDANA SOUSA OLIVEIRA (OAB TO010260),
WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO (OAB TO009906).
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Novo Acordo.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
70 Apelação Cível Nº 0001262-68.2021.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: PAULO EUGÊNIO DE SOUZA E SILVA.
ADVOGADO: NILTON CESAR CARVALHO PORTELA (OAB GO048449).
APELADOS: ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS,,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADOS: RICARDO AYRES DE CARVALHO (OAB TO002280),
CÍCERO TENÓRIO CAVALCANTE (OAB TO000811).
INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
71 Agravo de Instrumento Nº 0005395-28.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
AGRAVADO: JOÃO SOBRINHO FERNANDES RIBEIRO.
ADVOGADOS: JORDANA SOUSA OLIVEIRA (OAB TO010260),
WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO (OAB TO009906).
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Novo Acordo.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
72 Agravo de Instrumento Nº 0005394-43.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
AGRAVADO: JOSÉ RAIMUNDO SOARES GUIMARÃES.
ADVOGADOS: JORDANA SOUSA OLIVEIRA (OAB TO010260),
WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO (OAB TO009906).
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Novo Acordo.
AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

73 Apelação Cível Nº 0001018-72.2017.8.27.2705/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

APELADO: SILVINHA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO: CHARLES LUIZ ABREU DIAS (OAB TO001682).

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA.

ADVOGADO: EZEQUIAS MENDES MACIEL (OAB PA016567).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

74 Agravo de Instrumento Nº 0005520-93.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

AGRAVANTE: RAIMUNDO DA SILVA SANTANA.

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Augustinópolis.

AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

75 Apelação Cível Nº 0003259-92.2017.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: IVANILCE NUNES DA SILVA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.

APELADOS: ELIANA DA COSTA TERRÃO SOUZA,

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS,

ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA LOPES TERRÃO.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.

ADVOGADO: JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO (OAB TO002703).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

76 Agravo de Instrumento Nº 0004943-18.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).

AGRAVADO: WILMAR DOS REIS CAETANO.

ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Alvorada.

AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

77 Apelação Cível Nº 0000683-93.2021.8.27.2711/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: JOÃO CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO.

ADVOGADO: GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB GO056335).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

78 Agravo de Instrumento Nº 0004806-36.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.

AGRAVANTE: OEDI SILVA JUNIOR.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.

AGRAVADO: EUDÁZIO NOBRE DA SILVA.

ADVOGADO: LEANDRO PEREIRA DUARTE (OAB TO008294).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

79 Agravo de Instrumento Nº 0005370-15.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

AGRAVANTE: MVC ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO: ADRIANO CORAIOLA (OAB TO005501).

AGRAVADO: SOLANE ANDRADE DUAILIBE.

ADVOGADOS: SOLON DUAILIBE FILHO MARTINS (OAB TO006455),

SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU (OAB TO007589).

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi.

AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

80 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000317-55.2019.8.27.2701/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

EMBARGANTE: BANCO DAYCOVAL S/A.

ADVOGADOS: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).

EMBARGADO: EDIVALDO LUIZ DOS REIS

ADVOGADO: CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES (OAB TO002350)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

81 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0001503-14.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: FRANKLEI SILVA DA PAZ.

ADVOGADO: RAFAEL LINDBERGH AMORIM SILVINO MOREIRA (OAB TO010394).

INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Guaraí.

AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

82 Apelação Cível Nº 0005845-77.2019.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: MARLENE SILVA COSTA CAMPÊLO.

ADVOGADO: WYLYKSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838).

APELADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

83 Apelação Cível Nº 0001515-41.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTE: PAULO LOPES PEREIRA.

ADVOGADO: JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

84 Apelação Cível Nº 0003015-45.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTE: ANTONIO GOMES PEREIRA.

ADVOGADOS: SUZY LORRANY PEREIRA MACIEL (OAB MA017455),

JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A).

APELADO: BRADESCO S/A.

ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

85 Agravo de Instrumento Nº 0000410-16.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: REJANE BARROS CAVALCANTE.

ADVOGADO: DOUGLAS BARROS DE OLIVEIRA JANSEN (OAB TO010383).

AGRAVADO: DOM BOSCO INSTITUTO DE ENSINO DO TOCANTINS LTDA.

ADVOGADO: SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS (OAB TO001799).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

86 Agravo de Instrumento Nº 0000612-90.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: VANDERLI ALVES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: OSWALDO PENNA JUNIOR (OAB TO04327A).

AGRAVADO: MARCILENE SOUSA ALVES.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

87 Agravo de Instrumento Nº 0001858-24.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: MARILÉIA CAMPOS ALMEIDA.

ADVOGADO: DENILSON FROIS SOUZA (OAB TO009796).

AGRAVADO: CHICÃO AUTO CENTER REPARACAO AUTOMOTIVA EIRELI.

ADVOGADO: THAMIRES ADRIANE MARTINS BORGES SENA (OAB TO007689).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

88 Apelação Cível Nº 0001458-14.2021.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: CARMINIA ALVES DE ALMEIDA.

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

89 Apelação/Remessa Necessária Nº 0008127-94.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

INTERESSADO: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS - TO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

90 Agravo de Instrumento Nº 0015009-91.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A.

ADVOGADO: PAULO ROBERTO ROQUE ANTONIO KHOURI (OAB DF010671).

AGRAVADO: ROSENI ROCHA MENEZES.

ADVOGADO: ELCIO ERIC GOES SILVA (OAB TO005434).

INTERESSADOS: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL,

SALVADOR RODRIGUES DA SILVA,

Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína.

AUTORIDADE: ALVARO NASCIMENTO CUNHA

ADVOGADOS: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ074802),

ABDON DE PAIVA ARAÚJO (OAB TO005051),

SAUL MARANHÃO ARAÚJO OLIVEIRA (OAB TO005159),

RAMON COSTA ALMEIDA (OAB TO005134).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

91 Apelação Cível Nº 0000001-98.2014.8.27.2739/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

APELANTE: MUNICIPIO DE TOCANTINIA/TO.

ADVOGADOS: ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583),

MARIA EDUARDA MARTINS DO NASCIMENTO (OAB TO011229).

APELADO: JUSCELINO WAINKARE XERENTE.

ADVOGADO: LEONARDO LUCENA SIQUEIRA CAMPOS (OAB TO05450A).

INTERESSADOS: LAJEADO DO TOCANTINS,

MUNICÍPIO DE RIO SONO.

ADVOGADOS: MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO (OAB TO000614),

RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A),

MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

92 Apelação Cível Nº 0001811-63.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTE: ANTONIA MARTINS RODRIGUES SOUSA.

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

93 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0001355-81.2019.8.27.2708/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.

EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

ADVOGADOS: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282),

BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170),

FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730),

GISELLE COELHO CAMARGO (OAB TO004789),

DANYELLE JULIATE BARROS (OAB TO006812).

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

94 Apelação Cível Nº 5013116-39.2011.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

APELADOS: FLAVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA,
ESTADO DO TOCANTINS,
HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO,
JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA,
MARCELA DE FARIA CAMPELO BEZERRA,
ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE,
ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA,
CARLOS HENRIQUE AMORIM,
NEWTON GOMES FERREIRA.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

ADVOGADOS: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA (OAB TO002121),
HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797),
BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES (OAB TO000618),
CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),
NÁTHALLY MICKAELLY DA COSTA SALES (OAB TO010360),
MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216),
PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),
CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),
THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

95 Apelação Cível Nº 0000691-64.2021.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO: JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO (OAB TO002703).

APELADO: FABIO ALVES FERNANDES.

ADVOGADO: FABIO ALVES FERNANDES (OAB TO002635).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

96 Apelação Cível Nº 0000838-17.2021.8.27.2705/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.

APELANTE: JOSÉ LINHARES DOS SANTOS.

ADVOGADO: SILVÂNIO AMÉLIO MARQUES (OAB GO31741A).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

97 Apelação Cível Nº 0000788-37.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: ANTONIA CLEUSA BENICIO COSTA.

ADVOGADO: NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA (OAB TO004311).

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

98 Apelação Cível Nº 0001175-16.2021.8.27.2734/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.

APELANTE: CONCEICAO LOBO DE MACEDO.

ADVOGADO: RAFAEL NUNES DE ARAÚJO (OAB GO054475).

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

99 Agravo de Instrumento Nº 0000859-71.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: MILTON DE PAULA E SILVA.

DEFENSORA PÚBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

100 Apelação Cível Nº 0000930-66.2019.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.

APELANTES: MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS,
BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA (OAB TO006686),
WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

APELADOS: OS MESMOS,
ICATU SEGUROS S/A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

101 Apelação Cível Nº 0001513-11.2017.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTE: LUIS CARLOS CARVALHO MENDES.

ADVOGADO: DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO (OAB TO002460).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

102 Apelação Cível Nº 0001342-61.2019.8.27.2715/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA.

ADVOGADOS: WILTON BATISTA (OAB TO003809),
MARCUS DOS SANTOS VIEIRA (OAB TO007600).

APELADO: MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO CAMPELO.

ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

103 Apelação Cível Nº 0002066-83.2015.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.

APELANTES: SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADOS: VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR (OAB TO005736),
RÉGES DE SOUZA SOARES (OAB TO005943).

APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO: MARCELLO LEITE VANDERLEI (OAB GO026857).

INTERESSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADOS: VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR (OAB TO005736),
RÉGES DE SOUZA SOARES (OAB TO005943).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

104 Apelação Cível Nº 0001770-15.2016.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: RITA DE CASSIA MARTINS RIBEIRO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

105 Apelação Cível Nº 0002171-57.2019.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: MARIA DAS DORES OLIVEIRA DE ARAÚJO.

ADVOGADOS: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).

APELADO: BANCO CETELN S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

106 Remessa Necessária Cível Nº 0002109-73.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

REQUERENTE: RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA.

ADVOGADO: BRUNO CALDEIRA DURÃES (OAB MG167465).

REQUERIDOS: FUNDAÇÃO UNIRG,

REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.

PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

107 Agravo de Instrumento Nº 0002429-29.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.

AGRAVANTE: FERNANDO CARLOS FIEL DE VASCONCELOS FIGUEIREDO.

ADVOGADO: FERNANDO CARLOS FIEL DE VASCONCELOS FIGUEIREDO (OAB TO001754).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

108 Apelação Cível Nº 0002775-94.2020.8.27.2738/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.

APELANTE: WILNA MARIA FERREIRA LIMA.

ADVOGADO: IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR (OAB TO002426).

APELADO: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO.

ADVOGADO: ERICK DE ALMEIDA AZZI (OAB TO004050).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

109 Apelação/Remessa Necessária Nº 0002573-62.2020.8.27.2724/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: DAMASIA MARIA SILVA NUNES.

ADVOGADO: JOAO FILIPE MACIEL LUCENA (OAB TO007938).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

110 Apelação Cível Nº 0004250-27.2020.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

APELANTES: MARIA DE LOURDES RIBEIRO SILVA,

BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..

ADVOGADOS: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),

LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

111 Agravo de Instrumento Nº 0003759-27.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADO: DELSIANO ALVES MACIEL.

ADVOGADO: ROMENTHIER ITALO PAGANO (OAB TO00571B).

INTERESSADO: Juiz da 1ª Vara Faz. e Reg. Públicos - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

112 Apelação Cível Nº 0010158-87.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTES: SILVANY PINHEIRO DOS SANTOS,

ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

ADVOGADOS: SAUL MARANHÃO ARAÚJO OLIVEIRA (OAB TO005159),

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA (OAB TO000496),

THAIS AYLA APARECIDA PEDRO DA SILVA (OAB TO006207).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

113 Apelação Cível Nº 0005129-79.2020.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: ADONIAS PAPAGAIO DE ARAUJO.

ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),

EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682).

APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

114 Apelação Cível Nº 0037289-76.2015.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
APELADOS: AVIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A,
CARLOS HENRIQUE AMORIM,
HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO,
ADENILSON CARLOS VIDOVIK.
ADVOGADOS: MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216),
NÁTHALLY MICKAELLY DA COSTA SALES (OAB TO010360),
PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),
CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),
THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339),
HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797),
RODOLFO MAGNO DE MACEDO (OAB TO06831A),
ADENILSON CARLOS VIDOVIK (OAB SP144073).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
115 Apelação Cível Nº 0036931-72.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: JUSTENY FERNANDES SERPA.
ADVOGADO: GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512).
APELADOS: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A,
AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
ADVOGADOS: RENATA VASCONCELOS DE MENEZES (OAB TO04772B),
ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES (OAB TO06123A),
WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
116 Apelação Cível Nº 0032943-09.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: CARMEM LUCIA SOUSA SANTOS.
ADVOGADO: PATRICIA COELHO AGUIAR FREITAS (OAB TO08500B).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
117 Apelação Cível Nº 0050472-75.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: JOÃO RESPLANDES PAIXÃO.
ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
118 Apelação Cível Nº 5012648-75.2011.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: DIEGO NARDO.
APELADOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES,
HÉRCULES RIBEIRO MARTINS,
OSMARINA ALVES DE BRITO,
ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE,
AROLD AREVALO PINEDO,
ZILDA DORATIOTTO DE SALLES ARÉVALO,
MARCELO DE CARVALHO MIRANDA.
ADVOGADOS: RODRIGO DE CARVALHO AYRES (OAB TO004783),
KARINA BOTELHO MARQUES PARENTE (OAB GO018234),
JOSANILTON GUALBERTO SILVA (OAB TO006665),
ARISTÓTELES MELO BRAGA (OAB TO02101B),
MYLENE DAGRAVA NUNES BRAGA (OAB TO003584),
ALEXSANDER SANTOS MOREIRA (OAB TO004321),
DENISE MARTINS FIALHO (OAB PB014349),
JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454),

CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),
PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO005849).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
119 Apelação Cível Nº 0000709-25.2021.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: PEDRO PEREIRA PINHEIRO.
ADVOGADO: RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
120 Apelação Cível Nº 0001055-18.2021.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
APELANTE: LUZIA CAETANO NOLETO.
ADVOGADOS: Gabriel Rios de Moura (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
121 Agravo de Instrumento Nº 0001719-72.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
AGRAVANTE: ALEX ROCHA DIAS.
ADVOGADOS: LEONARDO SOARES CORREIA NETO (OAB TO07868A),
ANTONIO CARNEIRO CORREIA (OAB TO01841A).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A),
SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).
INTERESSADO: Juiz de Direito da Comarca de Itacaja - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Itacajá.
AUTORIDADE: CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
122 Apelação Cível Nº 0002055-04.2021.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: DOMINGOS ALVES DA SILVA.
ADVOGADO: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: Fernanda Rafaela Oliveira de Carvalho (OAB PE032766).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
123 Agravo de Instrumento Nº 0004149-94.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO QUEIROZ DE SOUSA.
ADVOGADO: HEIDER BOTELHO XAVIER (OAB TO009529).
INTERESSADO: Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
124 Apelação Cível Nº 0004221-65.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTES: INGRACY PEREIRA NUNES,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
125 Apelação Cível Nº 0024875-42.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

APELADO: FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
126 Apelação Cível Nº 0005049-18.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: JOSÉ DE SOUSA.
ADVOGADO: MAXWELL CARVALHO BARBOSA (OAB TO007188).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
127 Agravo de Instrumento Nº 0004297-08.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: HITLER RIBEIRO BEZERRA.
ADVOGADOS: LIBERATO AIRES CAVALCANTE NETO (OAB TO008206),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
128 Apelação Cível Nº 0005149-70.2020.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTES : CICERO CONCEICAO DA SILVA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
129 Apelação Cível Nº 0000031-46.2022.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTES: ANTONIA FERNANDES DOS SANTOS,
BANCO BMG S.A.
ADVOGADOS: THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO SARAIVA (OAB TO002891),
RAQUEL SILVA MARINHO (OAB TO009252),
FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
130 Apelação Cível Nº 0002731-27.2019.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTES: ANTONIO CARLOS MACHADO FERREIRA,
BANCO BMG S.A.
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
131 Apelação Cível Nº 0002449-36.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTES: JULIA DE ARAUJO VIANA DOS SANTOS,
BANCO BMG S.A.
ADVOGADOS: MARCELO DA SILVA GORVINO (OAB TO009646),
FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

132 Apelação Cível Nº 0000904-52.2021.8.27.2719/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

APELANTES: FRANCISCA NONATO DA CRUZ,
BANCO PAN S.A. (EXEQUENTE).

ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

133 Apelação Cível Nº 0000421-53.2021.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

APELANTE: LUIZ GONZAGA CAMPELO.

ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

134 Apelação Cível Nº 0000357-36.2021.8.27.2711/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: ALINE OLIVEIRA BATISTA.

ADVOGADOS: RAQUEL DAMARES GOMES DOS SANTOS (OAB TO007053),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

135 Apelação Cível Nº 0000990-57.2021.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: JOAO SERAFIM DE SOUSA.

ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

136 Apelação Cível Nº 0001285-96.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTES: ESTADO DO TOCANTINS,

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA,

PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

APELADO: TONY CESAR DA COSTA GOMES.

ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

137 Remessa Necessária Cível Nº 0002400-73.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

REQUERENTE: ALISSON JONATHAN DOS SANTOS.

ADVOGADO: MONICA PAGLIARINI (OAB TO007700).

REQUERIDOS: FUNDAÇÃO UNIRG,

REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.

PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

138 Apelação Cível Nº 0002996-65.2020.8.27.2742/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.

APELANTES: MARIA MADALENA ALVES OLIVEIRA GOMES,
BANCO BMG S.A.

ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

139 Apelação Cível Nº 0003120-17.2020.8.27.2720/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.

APELANTES: MARIA DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS,
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.

ADVOGADOS: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A),
MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

140 Apelação/Remessa Necessária Nº 0003108-74.2019.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: ANA LÚCIA DA SILVA PEREIRA SOUSA.

ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),
FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

141 Apelação/Remessa Necessária Nº 0010080-93.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTES: LETICIA RAMALHO VIEIRA,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),
ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

142 Apelação Cível Nº 0004519-14.2020.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTES : MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS,
BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

143 Apelação Cível Nº 0011752-44.2021.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: FERNANDO BONIFACIO MOURA.

ADVOGADOS: RAQUEL DAMARES GOMES DOS SANTOS (OAB TO007053),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

144 Apelação Cível Nº 0011430-82.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: EDINAIR MENEZES BRANDÃO.

ADVOGADOS: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

145 Apelação Cível Nº 0017735-82.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: NEIDE DIAS MAIA MARINHO.

ADVOGADO: ALDO JOSÉ PEREIRA (OAB TO000331).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
146 Remessa Necessária Cível Nº 0012135-67.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTES: CHARLES DE OLIVEIRA TATAGIBA,
JONATAS SILVA DE SOUZA,
MICAELLA CRUZ DE MEDEIROS.
ADVOGADO: ADRIANO BRAUNA TEIXEIRA E SILVA (OAB MA014600).
REQUERIDOS: REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
147 Apelação Cível Nº 0040469-27.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
148 Apelação Cível Nº 0010458-49.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTES: ANTONIO BRAZ RIBEIRO NETO,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADOS: SAUL MARANHÃO ARAÚJO OLIVEIRA (OAB TO005159),
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA (OAB TO000496),
THAIS AYLA APARECIDA PEDRO DA SILVA (OAB TO006207).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
149 Apelação Cível Nº 0002873-75.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MARIA DOS ANJOS DA SILVA CRUZ.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: Mayara Bendo Lechuga Goulart (OAB MS014214).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
150 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0030671-13.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: STRYKER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO: ANA LUCIA DA SILVA BRITO (OAB SP286438).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
151 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0017785-79.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: ELMO INCORPORAÇÕES LTDA.
ADVOGADOS: RODRIGO MARÇAL VIEIRA E SILVA (OAB GO031444),
ROMARIO OLIVEIRA DE SOUSA (OAB GO045950).
EMBARGADO: EGMAR VARGAS JUNIOR.
ADVOGADO: CLAUDECI BANDEIRA BRITO (OAB TO006650).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
152 Agravo de Instrumento Nº 0004940-63.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: FABIO BRITO MOURA.
ADVOGADO: JAKELINE DE PAULA SANTOS CHAVES (OAB TO009684).

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

153 Apelação/Remessa Necessária Nº 0004378-36.2019.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: CAROLINA MATTOS GOES,

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: SIMONE RESPLANDES BORGES DE MORAIS.

ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),

ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

154 Apelação Cível Nº 0001253-16.2021.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.

APELANTE: DURVALINA FRANCISCO DOS SANTOS.

ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).

APELADO: BANCO OLE CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO: RODRIGO VENEROSO DAUR (OAB MG102818).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

155 Agravo de Instrumento Nº 0008872-30.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADO: ANTONIO GONÇALVES DE AZEVEDO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Ananás.

AUTORIDADE: WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

156 Apelação Cível Nº 0004392-20.2019.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTE: ELFO DE SOUSA.

ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),

ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: CAROLINA MATTOS GOES,

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

157 Apelação Cível Nº 0036702-83.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: JOSE PIRES ELIAS.

ADVOGADOS: MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245),

MATEUS MACEDO MOREIRA MORAES (OAB TO006990),

ADENE DIEGO MIRANDA DE ABREU (OAB TO007890).

APELADO: AUTOBEL ENGENHARIA CIVIL LTDA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

158 Apelação Cível Nº 0002733-32.2021.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: ROSARIA BORGES DE QUEIROZ BRITO.

ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

159 Agravo de Instrumento Nº 0013408-50.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: SEMP TOSHIBA.

ADVOGADOS: HAMILTON DE PAULA BERNARDO (OAB TO02622A),

RENATO DE BRITTO GONÇALVES (OAB SP144508),

TATIANE MIRANDA (OAB SP230574).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

160 Apelação Cível Nº 0001909-39.2021.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: MARIA ALVES VERAS.

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

161 Apelação Cível Nº 0053812-27.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

ADVOGADOS: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282),

FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730),

DANYELLE JULIATE BARROS (OAB TO006812).

APELADO: DIVINA DARQUES APARECIDA.

ADVOGADOS: LARYSSA PAIVA MIRANDA (OAB TO009967),

KHELLEN ALENCAR CALIXTO NEVES (OAB TO006856).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

162 Apelação Cível Nº 0000067-98.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: DÁDIVA CARVALHO DE MORAIS NUNES.

ADVOGADO: DILCIANE ALVES ABREU (OAB TO006365).

INTERESSADO: INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA.

ADVOGADOS: POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO (OAB TO01807B),

ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO (OAB TO00064B).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

163 JUÍZO DE RETRATAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0001190-34.2019.8.27.2708/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.

APELANTE: BRADESCO SA.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS.

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

164 Apelação Cível Nº 0001738-49.2021.8.27.2721/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.

APELANTE: ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA.

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

165 Agravo de Instrumento Nº 0004348-19.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADO: JULIEN RONCALI DE ANDRADE MARTINS.

ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),

GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

166 Agravo de Instrumento Nº 0004033-88.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADO: NARCISO ABREU PARENTE.

ADVOGADO: HUGO BARBOSA MOURA (OAB TO003083).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
167 Apelação Cível Nº 0002869-41.2017.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
APELADOS: EDES PEREIRA DA SILVA,
KÉLIA DE ARAÚJO VALENTE.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
168 Remessa Necessária Cível Nº 0011255-93.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
REQUERIDOS: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E VALORIZAÇÃO A VIDA,
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E MORADIA PUPULAR CANAÃ,
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MUNDIAL EM CHAMAS,
ASSOCIAÇÃO O B P C - O BRASIL PARA CRISTO,
ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE ORDEM SOCIAL,
MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
ADVOGADOS: ADRIANO CORAIOLA (OAB TO005501),
BRUNA PAOLA CASTRO LIMA (OAB TO008163).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
169 Apelação Cível Nº 5000078-10.2003.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADOS: P. R. A. DE CARVALHO SILVA,
MONICA DE MOURA ESCHER,
REMO GRAZIANI,
DANTE GRAZIANI.
ADVOGADOS: ADAIR LUIZ MONTES FILHO (OAB TO010011),
KÁTIA DA SILVA MACHADO (OAB TO009348).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
170 Apelação/Remessa Necessária Nº 0004462-37.2019.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: HÉLIDA BRILHANTE DE JESUS QUEIROZ.
ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),
FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
171 Apelação/Remessa Necessária Nº 0001022-19.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GURUPI.
APELANTE: MARCOS EDUARDO TAVARES DA COSTA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
172 Apelação Cível Nº 0000889-95.2017.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: NIZAN PEREIRA DE SOUSA.
ADVOGADO: MARCUS DOS SANTOS VIEIRA (OAB TO007600).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS.

ADVOGADOS: LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO (OAB AL012817), ELLEN CAMPOS MONTEIRO (OAB TO007630).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
173 Apelação Cível Nº 0003032-63.2021.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MARIA SALETE NOGUEIRA DE LIMA SILVA.
ADVOGADO: MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA (OAB TO004439).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
174 Apelação Cível Nº 0004568-61.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
APELANTES: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA
PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
175 Apelação Cível Nº 0001824-62.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MARTINHO MESQUITA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADOS: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
176 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0011026-84.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: RONNIEL PEREIRA DUARTE.
ADVOGADOS: KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA (OAB TO005162), MONIQUE ARAUJO DE SIQUEIRA (OAB TO010403).
EMBARGADO: RONNIEIDE GUIMARAES.

ADVOGADO: GUSTAVO SILVA SANTOS (OAB TO005701).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Porto Nacional.
AUTORIDADE: CIRO ROSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
177 Apelação Cível Nº 0022596-83.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MARIA ANTONIA DE ALMEIDA FERREIRA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADOS: SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS, BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: ANDRE LUIZ LUNARDON (OAB PR023304), LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
178 Agravo de Instrumento Nº 0004329-13.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MARIA BIBIANA DE HERMINIO.

ADVOGADO: RAFAELLA STEFANY ALVES SOUZA (OAB TO005592).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
179 Apelação Cível Nº 0002732-47.2021.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: ROSARIA BORGES DE QUEIROZ BRITO.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

180 Remessa Necessária Cível Nº 0000714-46.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

REQUERENTE: MATEUS SARAIVA LEITE.

ADVOGADO: LEILIANE BORGES SARAIVA (OAB RO007339).

REQUERIDOS: FUNDAÇÃO UNIRG,

REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.

PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

181 Agravo de Instrumento Nº 0004615-88.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADO: IRANI CUNHA DA SILVA.

ADVOGADO: CARLA CRISTINA RODRIGUES DIAS (OAB TO010066).

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

182 Agravo de Instrumento Nº 0004727-57.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADO: EZIONE TAVARES DA SILVA.

ADVOGADOS: JOAS DOS SANTOS GOMES (OAB TO008056),

ANDERSON ALENCAR COELHO (OAB TO009470).

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

183 Apelação Cível Nº 0006519-90.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

184 Agravo de Instrumento Nº 0004811-58.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADO: FELIX RIBEIRO BARBOSA.

ADVOGADOS: JOSEDAILDO FERREIRA ROCHA (OAB TO008634),

DIOGO DAVID MACIEL LIMA (OAB TO008439),

HELIO BRUNO LOPES (OAB TO008413).

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

185 Apelação Cível Nº 0004377-51.2019.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTES: MARIA DO SOCORRO GREGORINA DA SILVA ARAÚJO,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),

ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

186 Agravo de Instrumento Nº 0004324-88.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ROMILDO PEREIRA PIMENTEL.
ADVOGADOS: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),
LIBERATO AIRES CAVALCANTE NETO (OAB TO008206),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: **DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**
187 Agravo de Instrumento Nº 0005618-78.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS GUIMARAES.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: **DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**
188 Apelação Cível Nº 0016852-93.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: OSVALDINA LOPES DE FREITAS SOUSA.
ADVOGADOS: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: **DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**
1 Apelação Cível Nº 0002393-94.2021.8.27.2729/TO (MESA)
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: EDIVALDO KONRAD.
ADVOGADO: ISABEL MOREIRA RODRIGUES (OAB TO008155).
APELADO: MERCADO PAGO.
ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN (OAB RJ053588).
RELATORA: **DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

ESTES AUTOS FORAM RETIRADOS DE PAUTA, SOB A PRESIDÊNCIA DA DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL, TENDO PROSSEGUIMENTO EM SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/06/2022, PARA CONVOCAÇÃO DE UM MEMBRO DA 2ª CÂMARA CÍVEL, CONFORME A DINÂMICA PROCESSUAL DEFINIDA NO ART. 942 DO CPC, TENDO EM VISTA O IMPEDIMENTO DO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO. NAS SESSÕES ANTERIORES A DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL VOTOU NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER INTACTA A SENTENÇA. NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORO OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE 10% PARA 12% SOBRE O VALOR DA CAUSA. A DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT VOTOU DIVERGENTE NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E ACOLHER OS PEDIDOS INICIAIS, IMPUTANDO AO RECORRIDO O DEVER DE RESTITUIÇÃO, NA FORMA SIMPLES, DO VALOR DE R\$ 2.427,99 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE AOS DANOS MATERIAIS, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, AMBOS DESDE O EVENTO DANOSO (A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO PRAZO MÁXIMO DA ENTREGA DOS CELULARES), CONFORME SÚMULA 54 DO STJ, BEM COMO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ARBITRADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), COM JUROS DE 1% A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESSE ACÓRDÃO, NOS TERMOS DA SÚMULA 362 DO STJ. FICA INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. O JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBST. AO DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO) ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA. A DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA ACOMPANHOU A RELATORA (VOTO PROFERIDO NA SESSÃO DO DIA 13/06/2022). AUSENCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO NESTA SESSÃO (15/06/2022).

189 Agravo de Instrumento Nº 0002054-91.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: RAULINDO TEODORO DA SILVA.

ADVOGADOS: VIRGINIA DE ANDRADE DALL'IGNA (OAB TO008515),
KAMILA SUYLA TEODORO (OAB TO008621).

AGRAVADOS: CARLOS LUIZ DE SOUZA,
LEONARDO PAULA DE SOUZA.

ADVOGADO: ÁUREA MARIA MATOS RODRIGUES (OAB TO001227).

INTERESSADOS: JACQUELINE POLIANA XAVIER MAIA,
ATACADÃO DAS PEÇAS, AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA LTDA-ME,
Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Miracema do Tocantins.

AUTORIDADE: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

190 Apelação Cível Nº 0000587-66.2021.8.27.2715/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).

APELADO: MANOEL FRANCISCO DAS CHAGAS LUZ SANTOS.

ADVOGADO: KRISTIAN DOUGLAS RODRIGUES (OAB TO010053).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

191 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0001167-10.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: MORBEQUE JUNIOR SOUZA LEOBAS.

ADVOGADOS: PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO005849),
THIAGO PACHÊCO SANTOS GIL ALVES (OAB TO010209).

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

192 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0000835-43.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: HELENY VALENTIM BARBOSA.

ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

193 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0001740-48.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: CESAR FELIX FRAGOSO.

ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

194 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0001588-97.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: WASHINGTON PASCONE AIRES RIBEIRO.

ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

195 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0001773-38.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE.

ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

196 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0002677-58.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: EURIVAN PEREIRA RODRIGUES.

ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

197 Apelação Cível Nº 0005002-96.2020.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

APELANTE: MARIA IRANI RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

198 Apelação Cível Nº 0006934-04.2019.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: MARIA DE LURDES ISABELA DA SILVA CRUZ.

ADVOGADO: ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184).

APELADO: BANCO CETELN S.A.

ADVOGADO: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB PE021449).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

199 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0013356-54.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: GRACIANO BRASIL DE SOUSA.

ADVOGADOS: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726),
VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579).

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

200 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0015472-33.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADOS: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726),
VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579).

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

201 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0015412-60.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: EDUARDO JORGE KOPANAKIS PACHECO.

ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
202 Apelação Cível Nº 5000015-77.2006.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADOS: IOLENE RIBEIRO MARINHO,
IOLENE RIBEIRO MARINHO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
203 Apelação/Remessa Necessária Nº 0015542-41.2017.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: DANIEL SOUZA AGUIAR.
APELADO: LEODINEIA DA SILVA COSTA CORREA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
204 Apelação Cível Nº 0002982-11.2020.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTES: LUSIMAR SOARES DE ARRUDA,
BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
205 Apelação Cível Nº 0000609-39.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: MARCELINA DIAS ROCHA.
ADVOGADOS: VERÔNICA MACÊDO AGUIAR MARRA (OAB TO009142),
IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE017314).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
206 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0001089-16.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: THALITA LIN NETTO CANDIDO.
ADVOGADO: JOÃO VICTOR FERNANDES SIQUEIRA DIAS (OAB TO009274).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
207 Apelação Cível Nº 0001826-32.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTES: RAIMUNDA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADOS: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS,
OS MESMOS.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
208 Apelação Cível Nº 0001884-75.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: JOAQUIM SARAIVA DE SOUSA.

ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
209 Remessa Necessária Cível Nº 0020588-02.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
REQUERENTE: LAZARA DE SOUSA PEREIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
210 Agravo de Instrumento Nº 0005266-23.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: FAUSTO DO NASCIMENTO SILVA.
ADVOGADOS: LINICKER PEREIRA SOUSA (OAB TO010101),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
211 Apelação Cível Nº 0002062-93.2021.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: DOMINGOS ALVES DA SILVA.
ADVOGADO: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816).
APELADO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADOS: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112),
Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB PE032766).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
212 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0001589-82.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: SELIO DE JESUS JULIATE.
ADVOGADOS: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726),
VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
213 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0001042-42.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ADRIANO HERMANO LAGE.
ADVOGADOS: HAYNNER ASEVEDO DA SILVA (OAB TO003977),
CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS (OAB TO008738).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
214 Apelação Cível Nº 0036869-66.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: HYLIA MARIA IBRAHIM LEANDRO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
215 Apelação Cível Nº 0002296-76.2020.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: BANCO PAN S.A. (EXEQUENTE).

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: ANA FERNANDES DE ALÉM.

ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

216 Apelação Cível Nº 0001879-04.2021.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: MARCOS WESLEY DOS SANTOS SILVA.

ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),

ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

217 Apelação Cível Nº 0000236-11.2021.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: CLEILSON LIMA DA SILVA.

ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),

LINICKER PEREIRA SOUSA (OAB TO010101).

APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

218 Apelação Cível Nº 0000666-45.2021.8.27.2715/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).

APELADO: MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),

EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

219 Apelação Cível Nº 0029963-89.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADOS: ADILSON BARBOSA TERRA,

LUIZA BARBOSA TERRA.

ADVOGADO: SILVANA FERREIRA DE LIMA (OAB TO00949B).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

220 Agravo de Instrumento Nº 0004104-90.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.

AGRAVANTE: GERALDO JOSÉ IGNÁCIO.

ADVOGADO: JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES (OAB DF042250).

AGRAVADOS: ADEILSON PEREIRA DE OLIVEIRA,

ALENIVALDA PEREIRA DE OLIVEIRA CARNEIRO,

ANA DA TRINDADE PEREIRA OLIVEIRA,

ANEIRIVALDA PEREIRA DE OLIVEIRA,

ARIVALDA PEREIRA DE SOUZA,

ADEILDO PEREIRA DE OLIVEIRA,

ANIVALDA PEREIRA GONCALVES,

ADVALDA PEREIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: LÍCIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA (OAB TO06461A).

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Paranã.

AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

221 Apelação Cível Nº 0001243-38.2021.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTES: VANUZA FERREIRA DE OLIVEIRA,

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),

EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),

ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

222 Apelação Cível Nº 0001227-84.2021.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTES: ANTONIO ORNILDO SOUSA COSTA,
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

223 Apelação Cível Nº 0000561-87.2021.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

APELANTES: MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA,
BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A),
LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

224 Apelação Cível Nº 0000086-36.2021.8.27.2708/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO.

ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO (OAB TO004158).

APELADO: FILOMENA FIRMO DA COSTA.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

225 Apelação Cível Nº 0001329-21.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTES: MARIA OZIRENE SILVA RODRIGUES,
BANCO BMG S.A.

ADVOGADOS: JOAS DOS SANTOS GOMES (OAB TO008056),
ANDERSON ALENCAR COELHO (OAB TO009470),
FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

226 Apelação Cível Nº 0033426-05.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.

APELANTE: ESPÓLIO DE ROMES DA MOTA SOARES.

ADVOGADOS: ALEXANDRE GUIMARÃES BEZERRA (OAB TO007635),
ALESSANDRO ROGES PEREIRA (OAB TO002326).

APELADO: MULTI TRATORES LTDA.

ADVOGADO: JEAN RODRIGO NUNES LEAL (OAB GO036420).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

227 Apelação Cível Nº 0005121-46.2019.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTE: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

APELADO: CLODOALDO RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO: JUSTINIANO DE MELLO SILVA (OAB TO006121).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

228 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0035986-85.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.

EMBARGANTE: DELTA HOSPITALAR LTDA.

ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO005849).

EMBARGADO: HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS LTDA.

ADVOGADO: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

229 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0014275-43.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: PEDRO LOPES DE AGUIAR.
ADVOGADOS: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726),
VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

230 Apelação Cível Nº 0000590-21.2021.8.27.2715/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).
APELADO: MARIA DA PAZ BARBOSA VIANA.
ADVOGADO: KRISTIAN DOUGLAS RODRIGUES (OAB TO010053).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

231 Apelação Cível Nº 0001694-63.2021.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTES: ANTONIA ROCHA NASCIMENTO,
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

232 Apelação Cível Nº 0001371-58.2021.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTES : MARCELO TEIXEIRA SOUSA,
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

233 Apelação Cível Nº 0001335-84.2019.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ALBERTINA NUNES DA PAIXAO.
ADVOGADOS: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO CETELN S.A.
ADVOGADO: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY (OAB BA021269).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

234 Agravo de Instrumento Nº 0003442-29.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).
ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122).
AGRAVADOS : MIRALDA ALVES DOS SANTOS,
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSOR PÚBLICO: DANILO FRASSETO MICHELINI.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

235 Apelação Cível Nº 0005561-98.2020.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: RAIMUNDA DE MOURA LEITE.

ADVOGADOS: ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184),
DANIELLA MARIA CARREIRO DE SOUSA (OAB TO009617).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
236 Apelação Cível Nº 0040084-45.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: FRANCISCO CARLAN DA SILVA SANTANA.
ADVOGADO: EDSON FERREIRA DE ALECRIM (OAB TO007205).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
237 Apelação Cível Nº 0053703-13.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: GILSON GAMA DOS REIS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
AUTORIDADE: JOYCE MARIA FREITAS DE SOUSA LIMA
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
238 Apelação Cível Nº 0041365-70.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ROBERTO CARLOS LOPES LINO CARVALHO.
ADVOGADOS: GIL REIS PINHEIRO (OAB TO001994),
CASSIA RAMOS MAFRA BUENO (OAB TO009430),
FRANCILEIDE FERREIRA DOS SANTOS (OAB TO009847).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
239 Apelação Cível Nº 0002589-92.2020.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: GABRIELA GONÇALVES LUZ.
ADVOGADOS: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
240 Apelação Cível Nº 0002094-20.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: JONAS ALVES DE SOUSA.
ADVOGADO: KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES (OAB TO008088).
APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
241 Apelação Cível Nº 0001736-79.2021.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTES: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: MARIA MOREIRA LIMA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
242 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0013566-08.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGANTE: VALERIO CHAVES DE CARVALHO.

ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
243 Apelação Cível Nº 5000163-41.2000.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO (OAB TO000779).
APELADOS: ROYALTINS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, HUMBERTO FREIRE TORRES.
ADVOGADOS: PAULO IDELANO SOARES LIMA (OAB TO00352A), TARCIO FERNANDES DE LIMA (OAB TO004142).
INTERESSADO: JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA.
ADVOGADO: JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA (OAB GO004488).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
244 Apelação Cível Nº 0001982-44.2018.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: WILIANY MONTEIRO ASSUNCAO.
ADVOGADO: KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES (OAB TO005097).
INTERESSADO: SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
245 Apelação Cível Nº 0002436-18.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTES: ANDRES EDUARDO VELASQUEZ SALAZAR, SANDRA MARITZA HUANCA SOLIZ.
ADVOGADO: MARINA DE URZÊDA VIANA (OAB GO047635).
APELADOS: FUNDAÇÃO UNIRG, REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
246 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0002688-87.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: MARCILEY ALVES DIAS.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
247 Agravo de Instrumento Nº 0003988-84.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADOS: ADÃO DE OLIVEIRA, ADILSON LUIZ SAMPAIO, AMILCAR BENEVIDES BEZERRA GERAIS, BRÍNEA MARLA BERNARDES BORGES, CEJANE MARCIA AIRES ALVES DE ANDRADE, EDI MINHARRO BARBOSA, ELISANDRA GOMES PIMENTEL, ERLIETTE GADOTTI FERNANDES, FABIOLLAH CELIAN PESSOA DA NÓBREGA, FLAVIA MINELI PIMENTA, FRANCINE ELAINE DE LIMA MARTINS BENEVIDES BEZERRA, FRANCINE RODRIGUES DE MARCHI OLIVEIRA, GABRIELA ALVES LIMA SALES,

HAMILTON FARIAS LIMA JUNIOR,
IRACEMA ALVES DE BRITO,
ISRAEL BARROS LIMA,
JORAMA LEOBAS DE CASTRO ANTUNES,
JULIANA GOMES DOS SANTOS BORGES BUCAR,
JULIANO ANTUNES DE MELLO,
KAMILLE RENATA DA SILVA,
KELY FERNANDA LARA,
KERLEN LEANDRA ALVES DE SOUSA,
LEONARDO MARCHIO BEZERRA GERAIS,
MARILANDE CORREA DA ROCHA,
NELY DA SILVA ABREU,
POLYANA PEREIRA DE ABREU,
ROBERTA DA LUZ,
ROGERIA LIMA SANTOS DE LEMOS,
SALDANHA DIAS VALADARES NETO,
SANDRA DOS SANTOS,
SHEILA CRISTINA LUIZ DOS SANTOS,
SONIA MARIA AFONSO ARAUJO DE ANDRADE,
VALDILENE DE SOUZA ALMEIDA DA FONTOURA,
WALTER GONÇALVES DA SILVA,
WANNESSA BRASIL GOMES SANTANA,
FRANCLEUDES TAVARES SANTOS,
LUZIVAL FRANÇA CERQUEIRA,
VANESSA NUNES TORRES SILVA SANTOS.

ADVOGADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA (OAB TO01545B).

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

248 Agravo de Instrumento Nº 0005446-39.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: BANCO DAYCOVAL S/A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).

AGRAVADO: TEREZINHA DE OLIVEIRA MARTINS.

ADVOGADOS: ROBERTO LACERDA CORREIA (OAB TO002291),

RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES (OAB TO001931),

FLÁVIA GOMES DOS SANTOS (OAB TO002300).

INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

249 Apelação Cível Nº 0003789-03.2020.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: RAIMUNDO GOMES DA SILVA.

ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),

EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

250 Apelação Cível Nº 0001153-61.2021.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.

APELANTE: IRACI GOMES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).

APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A.

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO (OAB TO000779).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

251 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 5004663-21.2012.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

EMBARGANTE: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO.

ADVOGADO: MARCELO CARON BAPTISTA (OAB PR021590).

EMBARGADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
252 Apelação Cível Nº 0053132-42.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: SELMA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES ONIS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
AUTORIDADE: RAIMUNDO NONATO SALES NOLETO
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
253 Agravo de Instrumento Nº 0005305-20.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
AGRAVADO: CRISTOVÃO RIBEIRO TEIXEIRA DIAS.
ADVOGADO: AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA (OAB TO06309A).
INTERESSADO: Juiz(o) da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Porto Nacional.
AUTORIDADE: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
254 Apelação Cível Nº 0004506-49.2019.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: NAIDE BATISTA DOS SANTOS.
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO CETELN S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
255 Agravo de Instrumento Nº 0004337-87.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI.
AGRAVANTE: JOAO ANTONIO PREZOTTO NETO.
ADVOGADO: LEANDRO RÓGERES LORENZI (OAB TO02170B).
AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Guarai.
AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
256 Apelação Cível Nº 0024670-13.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: MARIA DO SOCORRO MARTINS DE SOUSA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
257 Apelação Cível Nº 0000132-43.2022.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: CARMINA CARREIRO DA SILVA.
ADVOGADOS: MAURICIO MONTEIRO SOARES (OAB TO010529),
RIZIA SILVA BRITO (OAB TO009408).
APELADO: UNIMED CLUBE DE SEGUROS.
ADVOGADO: THIAGO PESSOA ROCHA (OAB PE029650).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
258 Apelação Cível Nº 0021128-84.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: CELSO DE SENA PEQUENO.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

259 Apelação Cível Nº 5000511-72.2007.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTES: CAIQUE MATHEUS ALENCAR CAVALCANTE,
LUCIANIA SOUSA ALENCAR CAVALCANTE,
CAIO ALENCAR CAVALCANTE,
CATARINA ALENCAR CAVALCANTE.

ADVOGADO: JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES (OAB TO002128).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

260 Apelação Cível Nº 0000829-65.2021.8.27.2734/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.

APELANTES: JOÃO CAPRISTANO PEREIRA DOS SANTOS,
BANCO BRADESCO S/A,
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.

ADVOGADOS: RAFAEL NUNES DE ARAÚJO (OAB GO054475),
MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

261 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000152-56.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A.,
METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIOVADA S.A..

ADVOGADOS: WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE017314),
Alexandre Gomes de Gouvêa Vieira (OAB PE032171).

EMBARGADO: ALBERINA PEREIRA BRITO.

ADVOGADO: RAQUEL DA FONSECA ALVES FERREIRA (OAB TO008719).

INTERESSADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL.

ADVOGADO: LAURA AGRIFOGLIO VIANNA (OAB RS018668).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

262 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000135-69.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA,

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: DIONÍSIO FERREIRA MENDES.

ADVOGADOS: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

263 Agravo de Instrumento Nº 0007003-61.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: CAMYLA ALVES ROCHA.

ADVOGADO: RODRIGO FERNANDES MAMEDE (OAB TO005526).

AGRAVADOS: COLÉGIO INTERAÇÃO VOZES ATIVAS,
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

264 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0000786-02.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.

EMBARGANTE: ORLANDO SILVESTRE,
UNIDAS S/A.

ADVOGADO: JOÃO SÂNZIO ALVES GUIMARÃES (OAB TO001487).

EMBARGADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

265 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0003345-49.2020.8.27.2716/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADOS: WYLYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250),
THALIA FRANCA SOUSA (OAB TO011162).
EMBARGADO: JOCILENE MARTINS DE SOUSA.
ADVOGADO: FRANCISCA DE LIMA SILVA (OAB TO007440).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
266 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000971-37.2014.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
EMBARGADO: LUIZ AUGUSTO DE SOUZA E SILVA,
ENI DIAS TERRES,
CELESTE FERREIRA TERRES.
ADVOGADOS: EDEN KAIZER TONETO (OAB TO02513A),
LEANDRO GOMES DE MELO (OAB TO05423A),
RODRIGO FERNANDES MAMEDE (OAB TO005526).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
267 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0015411-75.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: FABION VIEIRA DA SILVA.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
268 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0023989-71.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ DARCI DA ROCHA (OAB MT022448).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
269 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na Apelação Cível Nº 5013539-96.2011.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
EMBARGADO: KARLA DE FREITAS LEDA BARROS,
CARLOS HENRIQUE AMORIM,
HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO,
JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA,
ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE,
RUY ADRIANO RIBEIRO.
ADVOGADOS: SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS (OAB TO001799),
PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),
NÁTHALLY MICKAELLY DA COSTA SALES (OAB TO010360),
MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216),
CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),
THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339),
HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797),
BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES (OAB TO000618),
JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454),
CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),
SANDALO BUENO DO NASCIMENTO (OAB TO06375A).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
270 Apelação Cível Nº 0033198-98.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES (OAB TO008088).
APELADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADOS: ROGÉRIO NOLÊTO COELHO (OAB TO008620),
RAFAEL CAMPOS SILVA (OAB TO008627).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

271 Apelação Cível Nº 0000180-79.2021.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

APELANTE: SEBASTIANA COELHO DE MATOS.

ADVOGADOS: BRENDA WENND SOUSA MOUTA (OAB TO008472),
FELIPE DE ANDRADE E SILVA (OAB TO005101),
MAURO CESAR DO NASCIMENTO MOTA (OAB TO010466).

APELADOS: MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A,
BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB CE016477),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

272 Apelação Cível Nº 0000008-07.2019.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: FRANCISCO EVARISTO DA CONCEICAO.

ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

273 Apelação Cível Nº 0000250-10.2022.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTE: SABINA LOPES DE SOUSA.

ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

274 Apelação Cível Nº 0000289-07.2022.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTE: SILVINO FERREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

APELADO: BANCO PAN S.A. (EXEQUENTE).

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

275 Agravo de Instrumento Nº 0000456-05.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA,

DEFENSOR PÚBLICO: DANILO FRASSETO MICHELINI.

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Alvorada.

AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

276 Apelação Cível Nº 0000372-87.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA.

ADVOGADOS: JAIR ALVES PEREIRA (OAB RS046872),
MARLA CRISTINA LIMA SOUSA (OAB TO005749).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

277 Apelação Cível Nº 0001024-13.2021.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.

APELANTE: VALDEVANDE MATOS DA SILVA.

ADVOGADO: MARCELA FÉLIX OLIVEIRA (OAB TO005095).

APELADO: FRANCISCO GOMES DE MATOS.

ADVOGADO: SERGIO APARECIDO BATISTA RAMOS (OAB TO008943).

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
278 Apelação Cível Nº 0001864-35.2021.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: MARLENE DA COSTA SILVA.

ADVOGADOS: DANIELLA MARIA CARREIRO DE SOUSA (OAB TO009617),
LUANA FERRO DE MIRANDA (OAB TO009410).

APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A..

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546).

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
279 Agravo de Instrumento Nº 0004230-43.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).

AGRAVADO: DELYONE DE PAULA CANEDO FILHO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
280 Apelação Cível Nº 0003509-42.2015.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: ERLI LOPES DE OLIVEIRA HOLZ.

ADVOGADOS: THIAGO SZULCZEWSKI (OAB TO007259),
LEMUEL DIAS DA SILVA (OAB TO006963).

APELADO: DIVINO CABRAL DE SOUSA.

ADVOGADOS: WHILLAM MACIEL BASTOS (OAB TO004340),
JOANA DARK MACHADO CARTAXO DE SOUZA (OAB TO004766).

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
281 Apelação Cível Nº 0041151-45.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: FRANK WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA DALSASSO.

ADVOGADO: FRANK WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA DALSASSO (OAB TO008260).

APELADO: BANCO PAN S.A. (EXEQUENTE).

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
282 Apelação Cível Nº 0008825-53.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: HEITOR LOURENÇO DAS NEVES.

ADVOGADO: NILTON CESAR CARVALHO PORTELA (OAB GO048449).

INTERESSADOS : ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS,,
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ.

ADVOGADOS: RICARDO AYRES DE CARVALHO (OAB TO002280),
CÍCERO TENÓRIO CAVALCANTE (OAB TO000811).

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
283 Apelação Cível Nº 0006811-78.2020.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTE: MARIA CLEILDA LIMA ANDRADE.

ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).

APELADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B).

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
284 Apelação Cível Nº 0002762-82.2021.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTES: ROSARIA BORGES DE QUEIROZ BRITO,
BANCO BMG S.A.

ADVOGADOS: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

285 Remessa Necessária Cível Nº 0000008-63.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: WHEYNNER ROCHA MARQUES.
ADVOGADO: TIAGO ALVES DE ALMEIDA (OAB BA054255).
REQUERIDOS : REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI, FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

286 Apelação Cível Nº 0000999-61.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MARTINS.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906), ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

287 Agravo de Instrumento Nº 0001935-33.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: ELENA MARTINS PEREIRA (OAB TO007270), GUSTAVO NOGUEIRA DOS SANTOS (OAB TO010615).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: WALTER SOUSA DO NASCIMENTO (OAB TO001377).
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

288 Agravo de Instrumento Nº 0002256-68.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: ALEXANDRO ANDRADE TOLEDO.
ADVOGADO: EDUARDO BRUNO MENDES DE SOUSA (OAB PA025522).
AGRAVADOS: VSTM COMERCIO DE VEICULOS S.A, PORSCHE BRASIL IMPORTADORA DE VEICULOS LTDA..
ADVOGADOS: AIRES VIGO (OAB SP084934), FELIPE VARELA CAON (OAB PE032765).
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína.
AUTORIDADE: ALVARO NASCIMENTO CUNHA
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

289 Apelação Cível Nº 0001459-96.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTES: CICERA ARAUJO DA SILVA LIMA, BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621), PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

290 Apelação Cível Nº 0000820-06.2021.8.27.2734/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: DEUSELINA MOREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: SILVANIO AMELIO MARQUES (OAB GO31741A).
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

291 Apelação Cível Nº 0001012-90.2021.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADOS: WYLYKSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838), ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250), THALIA FRANCA SOUSA (OAB TO011162).
APELADO: NADIA PEREIRA DE SOUSA.

ADVOGADOS: EVANDRO LUIZ BIANCHINI (OAB TO008393),
IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA (OAB TO008404).
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
292 Remessa Necessária Cível Nº 0000107-33.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTES: FABIO ANTONIO MAYER,
GERALDO HENRIQUE BARROS DA SILVA,
JESIEL DE ASSIS PACHECO,
JOAO HIPOLITO FERREIRA MACHADO,
MARCUS FREITAS DE OLIVEIRA,
PATRICIA DE SOUZA SILVA,
ROMULO COSTA SOUSA,
SAMOEL GAVIOLI BELATO JUNIOR,
THALITA GALVAO MAURICIO,
WERLON BEZERRA GAMA,
ISRAEL SOARES LIMA,
JESSICA FELIPE ROQUE XAVIER,
JESSICA HOHANA FERRARI TEIXEIRA,
JOELMA DA CONCEICAO SANTOS,
JULLYANO ROBERTO BRAGA,
MARCUS PAULO BARBOSA PIMENTA,
MARIA DA CONCEICAO VERAS DE SOUSA,
MURILO EDUARDO DA SILVA MOREIRA,
PRISCILA ALMARAZ VALDEZ GOMEZ,
RODRIGO SOUZA SINTRA,
ROSEANE SANCHES DE SOUZA BARROS,
SAMARA SILVA VILELA,
SILENE LIMA DA SILVA PINHO,
SOSYGENES ROBERT MARQUES DE ARAUJO,
STEPHANIE DE SOUZA GONZAGA PEREIRA,
VALDEMAR DE SENA MOREIRA NETO,
WANDREIA VASCONCELLOS,
WILDNEY COSTA NASCIMENTO.
ADVOGADO: MARINA DE URZÊDA VIANA (OAB GO047635).
REQUERIDOS: REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
293 Apelação Cível Nº 0000493-08.2019.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: ADOLESCENTE
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: DIEGO NARDO.
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
294 Apelação Cível Nº 0002856-57.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: BANCO SAFRA S.A.
ADVOGADO: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL (OAB PE26571D).
APELADO: MARCILENE RODRIGUES DE SOUSA.
ADVOGADOS: AMANDA AZEVEDO SILVA (OAB TO008808),
ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ (OAB TO004445).
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
295 Apelação Cível Nº 0003098-79.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: THIAGO ALEXANDRE VIEIRA JORIO MACHADO.
ADVOGADO: CLAUDIO FERREIRA SILVA (OAB SP337071).
APELADOS: FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

296 Apelação Cível Nº 0003474-65.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTES: DEBORA LEMOS LANA,
LUCIANA BEZERRA DE OLINDA BARROS,
LUIZ FERNANDO PONTES LEITE.

ADVOGADO: MARINA DE URZÊDA VIANA (OAB GO047635).

APELADOS: REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.

PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

297 Apelação Cível Nº 0024554-06.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTES: MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA,
MEGAMUTE COMÉRCIO ON LINE DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA.

ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA (OAB TO07038A).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA: GABRIELA DE OLIVEIRA SANTIAGO,

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

298 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0013572-15.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: RENAN SALES DE MEIRA,

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: ANTONIO JARDIM.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546).

INTERESSADOS: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ,
Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaçu.

AUTORIDADE: KEYLA SUELY SILVA DA SILVA

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

299 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0040649-77.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

300 Apelação Cível Nº 0000255-21.2021.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

APELANTES: CLEOMAR MARTINS XAVIER,
BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707),

LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

301 Apelação Cível Nº 0000838-74.2019.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

APELANTE: JOSE ANTONIO DE LUCENA.

ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).

APELADO: BANCO PINE S/A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835).

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

302 Apelação Cível Nº 5000053-65.2006.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÊIA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: JADER MARIANO BARBOSA.

ADVOGADOS: LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO (OAB TO001824),

ADRIANA ABI-JAUDI BRANDÃO (OAB TO001998).

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

303 Apelação Cível Nº 0024640-69.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.
ADVOGADO: CÁSSIO RAMOS HAANWINCKEL (OAB RJ105688).
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: Mayara Bendo Lechuga Goulart (OAB MS014214).
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

304 Apelação Cível Nº 5004460-80.2012.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ALUÍSIO GREGÓRIO MOTTA JÚNIOR.
ADVOGADO: FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN (OAB TO001530).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: ROSIRIS CERRI INGLEZ MOTTA.
ADVOGADO: FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN (OAB TO001530).
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

305 Habeas Corpus Cível Nº 0005063-61.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
PACIENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: FRANCISCA LIRA LIMA PEREIRA (OAB MG168862).
IMPETRADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: PAMELA TEREZA DA CUNHA RODRIGUES NAVES DOS SANTOS (OAB GO051073).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: NELSON COELHO FILHO
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

306 Apelação Cível Nº 0004419-41.2021.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: JOSE ARAUJO REIS.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A..
ADVOGADO: ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO (OAB DF018116).
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

307 Apelação Cível Nº 0002329-53.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: ELIAS ALVES DE ALMEIDA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

308 Apelação Cível Nº 0000309-95.2022.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: DELMIRA RIBEIRO DE SOUSA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

309 Apelação Cível Nº 0000525-84.2021.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: JUAREZ SANTOS DE ANDRADE.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112).
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)

310 Remessa Necessária Cível Nº 0012644-46.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
REQUERENTES: MARCOS ANDRE DOS REIS CONCEICAO,
MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
311 Apelação Cível Nº 0000738-17.2021.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTES: ANTONIO MACEDO DO CARMO,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A),
MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
312 Apelação Cível Nº 0002336-45.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: FRANCISCA DA CONCEICAO.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADOS: BRADESCO SEGUROS S/A,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
313 Agravo de Instrumento Nº 0002358-90.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
AGRAVANTE: NEIVALDO RODRIGUES CASTRO.
ADVOGADO: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR (OAB TO004190).
AGRAVADOS: ENOCH BORGES DE OLIVEIRA FILHO,
RUIVALDO AIRES FONTOURA.
ADVOGADO: ALEXANDRE FANTONI DE MORAES (OAB TO05160B).
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Ponte Alta do Tocantins.
AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
314 Apelação Cível Nº 0015192-19.2019.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTES: MARCIA PEREIRA DOS SANTOS,
ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL,
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
315 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação/Remessa Necessária Nº 0004591-07.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.
ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA (OAB TO07038A).
EMBARGADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ,
ESTADO DO TOCANTINS,
DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS-SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA..
ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA (OAB TO07038A).
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
316 Apelação Cível Nº 0005258-62.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: LUIZ GONCALVES MENDES.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
317 Apelação Cível Nº 0003369-65.2020.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTES: PRUDÊNCIO DIANARI AQUINO ROCHA,
MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO.

ADVOGADOS: RIZIA SILVA BRITO (OAB TO009408),
EDUARDO DA SILVA CARDOSO (OAB TO005521),
JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
318 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0004256-79.2020.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: CAROLINA MATTOS GOES, KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: EROILDE RODRIGUES AMORIM.

ADVOGADO: ADRIANO SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA (OAB MA010717).

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
319 Agravo de Instrumento Nº 0002972-95.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

AGRAVANTE: ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA.

ADVOGADO: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384).

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
320 Apelação Cível Nº 0002338-15.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTE: GODOFREDO CAVALCANTE.

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

APELADOS: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
321 Apelação Cível Nº 0002291-79.2020.8.27.2738/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA,

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO BARCELAR SILVA.

ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
322 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0015658-90.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

EMBARGANTE: MARIA ELIZABETH SILVA.

ADVOGADO: LEANDRO VAZ DA FONSECA (OAB GO026411).

EMBARGADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADOS: JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM (OAB TO02943A),

KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL (OAB TO002412),

ELAINE AYRES BARROS (OAB TO002402),

LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM (OAB GO021012).

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Dianópolis.

AUTORIDADE: JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
323 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 5000002-95.2000.8.27.2736/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.

EMBARGANTE: CLAIR MIZUE MIZOTA RAMOS E OUTROS

ADVOGADOS: JONAS DEMOSTENE RAMOS (OAB PR013568),

VITOR HUGO PÓVOA VILLAS BOAS (OAB TO008538),

AUGUSTO RANZI (OAB TO007743),

ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541),

ADRIANO TOMASI (OAB TO001007).

EMBARGADO: LEANDRO FABIO SEHN E OUTROS

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Ponte Alta do Tocantins.

AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
324 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0038892-48.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: NILVAN PEREIRA DE SOUZA.

ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514).

INTERESSADO: Juiz da 1ª Vara Faz. e Reg. Públicos - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
325 Apelação Cível Nº 0046453-89.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ (OAB SP163613).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
326 Apelação Cível Nº 0038178-54.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A..

ADVOGADO: LEONARDO RAMOS GONÇALVES (OAB DF028428).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
327 Apelação Cível Nº 0017965-24.2015.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADOS: GOIAPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA,
MARILDA CASTRO DE ABREU,
TULIO DE ABREU.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
328 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0008889-32.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

EMBARGANTE: ROBERVAL DUARTE CARVALHO.

ADVOGADO: PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL (OAB TO002988).

EMBARGADO: JOSE FERNANDES DE SOUZA,
ESPÓLIO DE JOSÉ FERNANDES DE SOUSA - REPRES. POR ELISA MARIA SOUSA.

ADVOGADOS: ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA (OAB TO01606B),
DAYANA AFONSO SOARES (OAB TO002136).

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Cristalândia.

AUTORIDADE: WELLINGTON MAGALHÃES

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
329 Apelação Cível Nº 5000099-59.1998.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA.

ADVOGADOS: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).

APELADOS: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA,
OLYNTHO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA (OAB TO00546A).

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
330 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000405-20.2021.8.27.2735/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA: TAMIRIS ASSIS CELESTINO,

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADOS: MARIA APARECIDA GOMES TENORIA,
NAJLA TENORIO CARDOSO ARAUJO,
NAYARA TENÓRIO CARDOSO,
NARIMAN TENÓRIO CARDOSO DOS SANTOS,
PRIMAURINA TENÓRIA CARDOSO,
SEBASTIAO DE ASSIS GOMES TENORIO.

ADVOGADOS: JAMESON RODRIGUES DA FONSECA (OAB TO006984),
ROGER WILLIAM AMARAL BARBOSA MORAIS (OAB TO007627).

RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
331 Apelação Cível Nº 0001177-58.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ROSA MARIA DA SILVA NUNES.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
332 Apelação Cível Nº 0001764-55.2014.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: CARMOSINA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS (OAB TO003138).
APELADO: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.
ADVOGADOS: ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541),
OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO (OAB TO005102),
HELDER BARBOSA NEVES (OAB TO004916),
JUMA MARQUES CARDOSO (OAB TO008617).
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
333 Apelação Cível Nº 0001882-08.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ARGEMIRO CAVALCANTE DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
334 Apelação/Remessa Necessária Nº 0002831-41.2020.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA,
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: CRISTIANE CAMPOS OLIVEIRA.
ADVOGADOS: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
335 Agravo de Instrumento Nº 0003658-87.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A),
SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).
AGRAVADO: MARIA JOSE GUIDINI MAIOLE.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Pedro Afonso.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
336 Agravo de Instrumento Nº 0004776-98.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E
TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).
ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122).

AGRAVADO: CUSTODIO GONCALVES SILVA.
ADVOGADOS: TAISE DA SILVA CUNHA (OAB TO010247),
ANDRE VICTOR ARAÚJO GONÇALVES (OAB TO007572).
INTERESSADO: JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO
TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
337 Apelação Cível Nº 0000687-97.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: JULIERME SIRIANO DA SILVA.
ADVOGADO: CAROLINE ALMEIDA VILLELA BRETTAS RESENDE (OAB TO009222).
APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
338 Agravo de Instrumento Nº 0003649-28.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
AGRAVADOS: RICARDO JOSE SOARES DE AZEVEDO,
RICARDO JOSÉ SOARES DE AZEVEDO,
R. J. S. DE AZEVEDO,
R JOSE SOARES DE AZEVEDO LTDA.
ADVOGADO: ANTONIO FRANGE JUNIOR (OAB MT006218).
INTERESSADOS: VALOR ADMINISTRACAO JUDICIAL - SERVICOS LTDA,
UNIÃO,
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: RENATO DE GODINHO FARIA,
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA,
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: DOBSON VICENTINI LEMES (OAB GO028944).
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
339 Agravo de Instrumento Nº 0004569-02.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
AGRAVANTE: ANTONIA SOUZA CAVALCANTE PIMENTA.
ADVOGADO: VINÍCIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB TO08735A).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Ponte Alta do Tocantins.
AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
RELATOR: JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBSTITUIÇÃO EM DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO)
340 Apelação Cível Nº 0003712-76.2020.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).
APELADO: JOSE RODRIGUES DE VASCONCELOS.
ADVOGADO: KRISTIAN DOUGLAS RODRIGUES (OAB TO010053).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
341 Apelação Cível Nº 0000942-87.2019.8.27.2734/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
APELANTES: DEBORA REGINA MACEDO,
DIVINO IZAIAS SOARES.
ADVOGADOS: ADRIANO MENDES PEREIRA (OAB TO005899),
PAULO ROBERTO AUGUSTO (OAB SP063297).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
342 Apelação Cível Nº 0003808-89.2018.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTES: CRISTIANO FREITAS BORGES,
ARILDO CHAGAS ANDRADE,

FREDERICO TEIXEIRA LEITE,
FERNANDA AMESTOY MELLO.

ADVOGADOS: CARLOS FRANCISCO XAVIER (OAB TO001622),
RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO (OAB TO003723),
ANA PAULA DE CARVALHO (OAB TO002895),
LUCIANA ALVES DE SOUSA (OAB TO007293),
JOSÉ ADELMO DOS SANTOS (OAB TO00301A).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

343 Agravo de Instrumento Nº 0002634-24.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTES: ARSENIA PINHEIRO FONSECA RODRIGUES,
JOSÉ MARIA RODRIGUES.

ADVOGADOS: THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA (OAB TO004257),
SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA (OAB TO004093).

AGRAVADO: MUNDO DOS FERROS DISTRIBUIDORA DE FERROS E AÇO LTDA.

ADVOGADOS: LILLIAN FONSECA FERNANDES (OAB TO005056),
AMAURI LIMA DOS SANTOS (OAB TO008685).

INTERESSADO: JUIZ DA 3a. VARA CÍVEL DA COMARCA D PALMAS/TO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENCO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

344 Apelação Cível Nº 0005177-90.2020.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

APELANTES: EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS,
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADOS: JANAY GARCIA (OAB TO003959),
KIZZY SOUZA RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB TO005444),
LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

345 Apelação Cível Nº 5012091-88.2011.8.27.2729/TO

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

APELADOS: CLEIDMAR PEREIRA DOS SANTOS,
ALEANDRO LACERDA GONÇALVES,
ANDRÉ MARTINS PEREIRA,
HÉRCULES RIBEIRO MARTINS,
LUCAS ESTEVÃO DOS SANTOS PEREIRA,
MARCELO DE CARVALHO MIRANDA,
TAKAKO FUTIGAMI,

ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.

ADVOGADOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES (OAB TO02042B),
RODRIGO DE CARVALHO AYRES (OAB TO004783),
JOSANILTON GUALBERTO SILVA (OAB TO006665),
ARISTÓTELES MELO BRAGA (OAB TO02101B),
KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613),
OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),
JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454),
CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B).

INTERESSADOS: ESTADO DO TOCANTINS,
MUNICIPIO DE PALMAS,

Juiz da 1ª Vara Faz. e Reg. Públicos - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

ESTES AUTOS FORAM RETIRADOS DE PAUTA, SOB A PRESIDÊNCIA DO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO, TENDO PROSSEGUINDO DO JULGAMENTO EM SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/06/2022, PARA CONVOCAÇÃO DE DOIS MEMBROS DA 2ª CÂMARA CÍVEL, POR FALTA DE QUÓRUM, TENDO EM VISTA OS IMPEDIMENTOS DA DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA E DA DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL. NAS SESSÕES ANTERIORES A DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT VOTOU NO SENTIDO DE ACOLHER A PRESENTE QUESTÃO DE ORDEM, PARA DECLARAR A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE COM FULCRO NO ARTIGO 23 DA LEI Nº 8429/92 ALTERADA PELA LEI Nº 14230/21, E COM ISSO, DETERMINAR A EXTINÇÃO DA DEMANDA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. O DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA ACOMPANHA A RELATORA. O JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBST. AO DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO) VOTOU DIVERGENTE NO SENTIDO DE REJEITAR A QUESTÃO DE ORDEM, A FIM DE MANTER O JULGAMENTO DE MÉRITO, DEVENDO O PRESENTE FEITO SEGUIR, COM A EXA. RELATORA, PARA JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS. DECLARAM-SE SUSPEITAS AS DESEMBARGADORAS JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA E A MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

346 AGRAVO INTERNO NA Apelação Cível Nº 0020073-73.2017.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: WALTER RODRIGUES GOMES,
FOUR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

ADVOGADOS: JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR (OAB TO004300),
DOMINGOS DA SILVA GUIMARÃES (OAB TO00260B),
LEONARDO MATHEUS BARNABÉ BATISTA (OAB TO007004),
MELINA LEMOS VILELA (OAB SP243283),
JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI (OAB TO000209),
JOSÉ MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO (OAB SP012363).

AGRAVADOS: VERONICA TEREZA CARVALHO COSTA,
MARIO JOSÉ GONZAGA PETRELLI,
MARIO JOSÉ GONZAGA PETRELLI FILHO,
MARTA BEATRIZ CALABRESE,
MARCO AURELIO PAIVA OLIVEIRA,
ASSOCIACAO ECOLOGICA SITIOS CANTO DAS ARARAS.

ADVOGADOS: ROBERTO LACERDA CORREIA (OAB TO002291),
ELIZABETH LACERDA CORREIA (OAB TO003018),
FLÁVIA GOMES DOS SANTOS (OAB TO002300),
RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES (OAB TO001931),
FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA (OAB TO005146).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

ESTES AUTOS FORAM RETIRADOS DE PAUTA, SOB A PRESIDÊNCIA DA DES. MAYSA VENDRAMINI ROSAL, TENDO PROSSEGUIMENTO EM SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/06/2022, PARA CONVOCAÇÃO DE UM MEMBRO DA 2ª CÂMARA CÍVEL POR FALTA DE QUÓRUM, TENDO EM VISTA OS IMPEDIMENTOS DO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO, DA DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA E DO JUIZ EDIMAR DE PAULA (EM SUBST. AO DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO). NA SESSÃO ANTERIOR (01/06/2022), A DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT (ratificou o Relatório\ Despacho do Juiz Jose Ribamar Mendes Junior) VOTOU NO SENTIDO DE NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO, PORQUE PREJUDICADO, NA MEDIDA EM QUE HOUE A PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR RECURSAL. A DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL ACOMPANHOU A RELATORA.

347 Apelação Cível Nº 5000055-94.2008.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.

APELANTES: AGRO - PECUARIA R-4-LTDA,
HALLEY TRANSPORTE, PROPAGANDA E MARKETING S/A.

ADVOGADOS: LUCIANO ROBERTO DEL DUQUE (OAB MG082088),
SÉRGIO RODRIGO DO VALE (OAB TO547),
EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE (OAB TO004828),
DÉBORA SOUSA RIBEIRO (OAB TO005623),
MAYARA PATRICIA ADERALDO PORTO (OAB CE030329).

APELADOS: GUILHERME REZENDE MENDONÇA SILVA,
LEONARDO RESENDE MENDONÇA DA SILVA,
RODRIGO REZENDE MENDONÇA SILVA.

ADVOGADOS: ERIKA PATRICIA SANTANA (OAB TO003238),
EDNEUSA MARCIA DE MORAIS (OAB TO003872),
RAIMUNDO ROSAL FILHO (OAB TO00003A).

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguacema.

AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

348 Apelação Cível Nº 5000401-69.2013.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.

APELANTE: HALLEY TRANSPORTE, PROPAGANDA E MARKETING S/A.

ADVOGADOS: IGOR DE QUEIRÓZ (OAB TO04498B),
HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS (OAB TO03981B),
TARCIANO CAPIBARIBE BARROS (OAB CE011208).

APELADOS: EVALDO MENDONÇA SILVA,
GUILHERME REZENDE MENDONÇA SILVA,
LEONARDO RESENDE MENDONÇA DA SILVA,
RODRIGO REZENDE MENDONÇA SILVA.

ADVOGADO: ERIKA PATRICIA SANTANA (OAB TO003238).

INTERESSADO: AGRO - PECUARIA R-4-LTDA.

ADVOGADO: LUCIANO ROBERTO DEL DUQUE (OAB MG082088).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

349 Apelação Cível Nº 5000064-50.2008.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADOS: CIRILO ALVES NOGUEIRA,
CIRILO ALVES NOGUEIRA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

350 Apelação Cível Nº 0017503-36.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTES: OZIMAR DE FATIMA PEREIRA,
RBV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADOS: LEONARDO DE MATOS BORGES (OAB TO05656A),
DIENNY PEREIRA AURELIANO SILVA (OAB TO009444),
MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

351 Apelação Cível Nº 0000597-04.2021.8.27.2718/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA - TO.

ADVOGADOS: IARA SILVA DE SOUSA (OAB TO002239),
MARCOS VINICIUS SALDANHA DIAS CARVALHO (OAB TO008213).

APELADO: RENATA VINHADELI VASCONCELOS CAMARGO EIRELI.

ADVOGADO: ETIENNE BERTILLA ACÁCIO GONÇALVES (OAB TO006550).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

352 Apelação Cível Nº 0027147-09.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: JARDELINA DE ABREU CARVALHO.

ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

353 Agravo de Instrumento Nº 0005092-14.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: WALDEMAR CARNEIRO TAVARES.

ADVOGADO: KASSIO COSTA DO NASCIMENTO SILVA (OAB GO034198).

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).

INTERESSADO: LEONARDO MARTINS GOMES.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

354 Agravo de Instrumento Nº 0013636-25.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: MOURA & BORGES LTDA -ME.

ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541).
AGRAVADO: R M GONCALVES DA SILVA & CIA LTDA.
ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
355 Agravo de Instrumento Nº 0004946-70.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: AGOSTINHO MENDES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
AGRAVADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
356 Apelação Cível Nº 0010478-41.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: CICERO ALVES DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
357 Agravo de Instrumento Nº 0000907-30.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: CHIRLENE ROCHA GLÓRIA.
DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA: MARGARIDA AQUINO COSTA.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
358 Agravo de Instrumento Nº 0005076-60.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: RAIMUNDO DONATO CARVALHO.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
359 Apelação Cível Nº 0001107-15.2014.8.27.2701/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: VALE S.A..
ADVOGADOS: ROBERTA MAIA DANTAS (OAB BA032384),
ANDRÉ RICARDO TANGANELI (OAB TO002315).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
360 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0001849-93.2017.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
EMBARGANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADOS: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADO: MARIA DO CARMO DA LUZ SOUSA,
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
361 Apelação Cível Nº 0005865-61.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: CARLOS ANTONIO DE SOUZA.
ADVOGADO: REYNALDO POGGIO (OAB TO006004).
APELADO: JOÃO LUIZ DA SILVA ZINN.
ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507),
ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

362 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0005651-70.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: DEMILTON ALVES DE CASTRO.

ADVOGADOS: GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),

UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986),

JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

363 Apelação Cível Nº 0031794-41.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: KENKO MAGNUM.

ADVOGADOS: GUSTAVO AFONSO OLIVEIRA (OAB GO034881),

TICCYANE ANDREA ARAUJO (OAB GO034024),

JULIANA LOURENCO DE OLIVEIRA (OAB GO022713).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

364 Apelação Cível Nº 0000318-57.2022.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTE: PEDRO CAETANO DE SOUSA.

ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),

ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

365 Apelação Cível Nº 0000428-56.2022.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTE: MODESTO DIAS CARNEIRO.

ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),

ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),

LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

366 Apelação Cível Nº 0022248-65.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.

ADVOGADO: RENATA SOUSA DE CASTRO VITA (OAB BA024308).

APELADO: PLABIO MARCOS MARTINS DESIDERIO.

ADVOGADO: MARLON MARQUES PINHEIRO DE MELO (OAB TO007174).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

367 AGRAVO INTERNO NA Apelação Cível Nº 0007587-96.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

AGRAVANTE: ELIAN PEREIRA DOS SANTOS,

LAIRTON GOMES DO NASCIMENTO.

DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).

INTERESSADO: LG COMERCIO DE TINTAS EIRELI - ME.

DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

368 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 5001866-43.2010.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: EMERSON FERREIRA DA ROCHA.

ADVOGADO: HUGO PAULO CARDOSO FURTADO DOS SANTOS (OAB MA011427).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

369 Remessa Necessária Cível Nº 0002699-76.2020.8.27.2736/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
REQUERENTE: DOUGLAS DAMASCENO PIMENTA 03741939161.
ADVOGADOS: LARA KARINE LOPES PIMENTA (OAB TO009568),
Rayanne da Silva Barbosa Teixeira (OAB TO010253).
REQUERIDOS: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO - PONTE ALTA DO TOCANTINS,
MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO.
ADVOGADO: SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO (OAB TO005296).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

370 Remessa Necessária Cível Nº 0045586-62.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: LEONICE HONORIO DOS SANTOS CRUZ.
PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

371 Apelação Cível Nº 0006390-16.2019.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: WALDETE COSTA SILVA.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

372 Apelação Cível Nº 0003526-50.2020.8.27.2716/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: JUREMA SILVA LOUZEIRO CUNHA.
ADVOGADO: FRANCISCA DE LIMA SILVA (OAB TO007440).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA,

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

373 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0007970-59.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: PROJESIP SOLUÇÃO DE PROJETOS LTDA.
ADVOGADOS: LUIZ FERNANDO NUNES SILVA (OAB TO006806),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
INTERESSADO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

374 Agravo de Instrumento Nº 0002144-02.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: PLACOS PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES LTDA.
ADVOGADO: RODOLFO IAGHI LEITE ARAUJO ANDRADE (OAB TO009543).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICIPAL: RENATO ARRUDA MARTINS.

INTERESSADOS : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO,
JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

375 Agravo de Instrumento Nº 0004557-85.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
AGRAVANTE: MARIA LUISA SOARES PEREIRA.
ADVOGADO: VINÍCIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB TO08735A).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Ponte Alta do Tocantins.

AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

376 Agravo de Instrumento Nº 0004538-79.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

AGRAVANTE: FILOMENA AIRES SANTANA.

ADVOGADO: RAMON COSTA ALMEIDA (OAB TO005134).

AGRAVADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Filadélfia.

AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

377 Apelação Cível Nº 0000163-63.2022.8.27.2723/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.

APELANTE: MARIA DA PAZ ROCHA AGUIAR.

ADVOGADOS: MAURICIO MONTEIRO SOARES (OAB TO010529),

RIZIA SILVA BRITO (OAB TO009408).

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

378 Apelação Cível Nº 0000036-98.2022.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.

APELANTE: DOMINGAS MARQUES DE SOUZA.

ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

379 Apelação Cível Nº 0000333-26.2022.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTE: JOAQUIM SARAIVA DE SOUSA.

ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),

ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

380 Apelação Cível Nº 0001298-47.2021.8.27.2723/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.

APELANTE: EVA ABREU MOTA.

ADVOGADOS: LIDIANY CASTRO TORRES (OAB TO007984),

FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

381 Agravo de Instrumento Nº 0004287-61.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.

DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.

AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.

DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

INTERESSADO: Juiz da Vara de Família - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína.

AUTORIDADE: FABIANO RIBEIRO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

382 Apelação Cível Nº 0002014-02.2020.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTE: TERESINHA DE JESUS BATISTA ALVES.

ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),

ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA,

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

383 Agravo de Instrumento Nº 0001998-58.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

AGRAVANTE: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).

ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122).

AGRAVADOS: JOSEFINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS, PAULO CESAR MARTINS SILVA.

ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156), BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232), ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155), ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459), PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185).

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Miranorte.

AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

384 Apelação Cível Nº 5000025-97.2001.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADOS: IRMÃOS GRAZIANI LTDA, REMO GRAZIANI, DANTE GRAZIANI, SILVIO GRAZIANI.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.

ADVOGADO: ADAIR LUIZ MONTES FILHO (OAB TO010011).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

385 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0025087-67.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: RITA DE CASSIA TAVARES SILVA

ADVOGADOS: TATIANA RIEMANN COSTA E SILVA (OAB GO023340), CLÁUDIA PEREIRA QUINTINO (OAB GO023357), SIBELE LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BIAZOTTO (OAB TO007158), AIRTON ALOISIO SCHUTZ (OAB TO001348).

EMBARGADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS, APARECIDA ROBERTA DE PAIVA.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

ADVOGADOS: AIRTON ALOISIO SCHUTZ (OAB TO001348), PEDRO DONIZETE BIAZOTTO (OAB TO01228B), TATIANA RIEMANN COSTA E SILVA (OAB GO023340), CLÁUDIA PEREIRA QUINTINO (OAB GO023357).

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

386 Agravo de Instrumento Nº 0004719-80.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA OLIVEIRA.

ADVOGADO: JULIANNY GOMES E COSTA (OAB TO005107).

AGRAVADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

387 Agravo de Instrumento Nº 0002441-09.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

INTERESSADOS: JOSE JUSTINIANO GONCALVES, Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Arraías.

AUTORIDADE: EDUARDO BARBOSA FERNANDES

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

388 Apelação Cível Nº 0010891-88.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: DIOMAR DIAS BRITO.

ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),
ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

389 Remessa Necessária Cível Nº 0000881-63.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

REQUERENTE: ANA PATRICIA BARROS NOGUEIRA.

ADVOGADO: MONICA PAGLIARINI (OAB TO007700).

REQUERIDOS: REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.

PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

390 Apelação Cível Nº 0020930-17.2016.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: SEBASTIÃO FRANCISCO SOUTO.

ADVOGADO: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA (OAB TO002674).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

391 Apelação Cível Nº 0016887-67.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: MARINA ROCHA DOS SANTOS.

ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

392 Apelação Cível Nº 0002157-80.2022.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: ROSANGELA DA ROSA CORREA (OAB RS030820).

APELADO: FRANCISCO VIEIRA FILHO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

393 Agravo de Instrumento Nº 0001896-36.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: WELTON RODRIGUES GOMES.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Paraíso do Tocantins.

AUTORIDADE: EDIMAR DE PAULA

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

394 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 5013221-16.2011.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: ANA CLARA COSTA AYRES RODRIGUES.

ADVOGADOS: JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI (OAB TO000209),
FABIO WAZILEWSKI (OAB TO002000),

JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR (OAB TO004300).

EMBARGADO: CODETINS – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

395 Agravo de Instrumento Nº 0001329-05.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO: HELLENCASSIA SANTOS DA COSTA (OAB TO006803).

AGRAVADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO: MAIARA BRANDÃO DA SILVA CAPURRO (OAB TO004670).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína.
AUTORIDADE: FABIANO RIBEIRO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
396 Agravo de Instrumento Nº 0003799-09.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTES: ANTONIO SALVADOR IZZO,
MARIA APARECIDA LEO IZZO.
ADVOGADO: BRUNO BATISTA ZANATTA (OAB TO008459).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: NELSON WILANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
INTERESSADO: juiz de direito 2ª Vara Cível - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi.
AUTORIDADE: NILSON AFONSO DA SILVA
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
397 Apelação Cível Nº 0000777-29.2021.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).
APELADO: SILMARA DANIEL ALVES.
ADVOGADO: KRISTIAN DOUGLAS RODRIGUES (OAB TO010053).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
398 Apelação Cível Nº 0009205-76.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: JACSON RIBAS.
ADVOGADO: PATRICIA COELHO AGUIAR FREITAS (OAB TO08500B).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
399 Apelação Cível Nº 5000364-49.2013.8.27.2734/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
APELANTES: CELINO JOSÉ DOS SANTOS,
MARIA GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: DORANE RODRIGUES FARIAS (OAB TO010287).
APELADO: ADÉCIO PIRES LEÃO.
ADVOGADOS: AMANDA REGINA SALGADO MARCELINO REIS (OAB TO04438B),
DIOGO MARCELINO RODRIGUES SALGADO (OAB TO003812).
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Peixe.
AUTORIDADE: ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
400 Apelação Cível Nº 0036880-61.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: SOLANGE BARROSO PRATEADO SOUZA.
ADVOGADO: WALISON RODRIGUES DA SILVA (OAB TO008112).
APELADO: FLOR LOCACAO & SERVICOS EIRELI.
ADVOGADO: LUCAS ALVES DE OLIVEIRA (OAB TO009351).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
401 Apelação/Remessa Necessária Nº 0024480-78.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: SUZI FRANCISCA DA SILVA.
ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
402 Apelação Cível Nº 0023655-77.2018.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: HENNY NOGUEIRA RAMOS DE SÁ.
ADVOGADO: WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR (OAB TO006049).
APELADO: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES – EIRELI – EPP.
ADVOGADOS: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA (OAB TO002121),
TATIANA VIEIRA ERBS (OAB TO003070),
ADRYELLE LOPES DOS SANTOS (OAB TO008041),

SILSON PEREIRA AMORIM (OAB TO00635A),
CHRISTIAN ZINI AMORIM (OAB TO002404).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
403 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0008278-03.2017.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: ANDRÉ RICARDO LEMES DA SILVA (OAB SP156817).
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,
PROCURADOR: JOSE PINTO QUEZADO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
404 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000355-39.2021.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.
ADVOGADOS: SERGIO FRANCISCO DE MOURA SOBRINHO (OAB MA019542),
RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
EMBARGADO: MAIDA ALVES AQUINO.
ADVOGADOS: ROMULO CASTRO SILVA (OAB TO07804A),
ALBERTO LIMA FILGUEIRAS (OAB TO010001).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
405 Apelação Cível Nº 0002611-46.2020.8.27.2701/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: ALAN VIEIRA GOMES.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
406 Apelação Cível Nº 0004667-94.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: JOVENIL ROCHA ELIAS.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
407 Apelação Cível Nº 0000533-36.2021.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: OTONIEL FERNANDES LIMA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADOS: SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ANDRE LUIZ LUNARDON (OAB PR023304),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
408 Apelação Cível Nº 0037175-64.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: MARINO NETO CHAVES DOS SANTOS.
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).
APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
409 Apelação/Remessa Necessária Nº 0045584-63.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: CAROLINA MATTOS GOES,
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: FRANCISCO ASSIS DE BRITO.

ADVOGADOS: IRAPUAN PEREIRA MORAIS (OAB TO006390),
ANTÔNIO LUIS DANTAS DE MORAIS (OAB TO008536).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
410 Apelação Cível Nº 0000286-52.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ANTONIO DOURIVAL RIBEIRO DA SILVA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO PAN S.A. (EXEQUENTE).
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
411 Apelação Cível Nº 0007595-73.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
APELADO: GABRIEL CAMARGO CRUZ.
ADVOGADOS: MANOEL SOUZA DE ALENCAR (OAB TO007125),
MURIEL JANINI ALVES CAMARGO CRUZ (OAB TO010675).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
412 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0013676-07.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: APARECIDO SESTARI.
ADVOGADOS: GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO (OAB TO004631),
JANIO PEREIRA DA SILVA (OAB TO005327).
EMBARGADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA: MARGARIDA AQUINO COSTA.
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO,
Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
413 Agravo de Instrumento Nº 0003445-81.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
414 Agravo de Instrumento Nº 0004623-65.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EXTENSÃO RURAL DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
415 Agravo de Instrumento Nº 0003106-25.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: JAMESON RODRIGUES DA FONSECA (OAB TO006984),
KENEDY JOSE URZEDO QUEIROZ (OAB MG064310),
LARA FABIANA ALVES PIMENTA (OAB MG135658).
AGRAVADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: SÉRGIO BARROS DE SOUZA (OAB TO000748),
DAVID ANTÔNIO QUEIROZ DAÚDE (OAB TO007207).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Paraíso do Tocantins.
AUTORIDADE: MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

416 Apelação Cível Nº 0000617-62.2021.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: MARIA DE LURDES MARQUES RODRIGUES.

ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).

APELADO: BANCO OLE CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

417 Apelação Cível Nº 0005756-13.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: BRUNA KAROLINE MAGALHAES BOCON.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.

APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.

PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

418 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0013067-73.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

EMBARGANTE: AMARANTO TEODORO MAIA.

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO MONTEIRO MAIA (OAB TO000868).

EMBARGADO: LINDINALVO LIMA LUZ.

ADVOGADO: LINDINALVO LIMA LUZ (OAB TO01250B).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

419 Agravo de Instrumento Nº 0002849-97.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: ICOMM GROUP S.A.

ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA (OAB TO07038A).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

420 Agravo de Instrumento Nº 0005354-95.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

AGRAVANTES: ADRIANA HELENA CRISTINA DE DEUS ALVES,

LEONARDO ANTÔNIO DE DEUS,

MARIA HELENA CAIXETA DE DEUS,

SUSANA HELENA CAIXETA DE DEUS.

ADVOGADOS: ANTÔNIO IANOWICH FILHO (OAB TO002643),

FABÍULA DE CARLA PINTO MACHADO IANOWICH (OAB TO006730),

RENATO DE OLIVEIRA ALVES (OAB DF022164),

TAUMATURGO JOSE RUFINO NETO (OAB TO007048),

GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR (OAB TO002116).

AGRAVADO: SUZANA SOUSA CRUZ.

ADVOGADOS: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282),

DAYANE VENÂNCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES (OAB TO002593),

FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730),

BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170).

INTERESSADOS: INCORPORADORA VALE DO ARAGUAIA LTDA,

JUIZ 2ª VARA FAM. SUC. INF. JUV. E PREC. - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Paraíso do Tocantins.

AUTORIDADE: ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL (OAB TO000812).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

421 Agravo de Instrumento Nº 0002920-02.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.

PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR,

PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.

AGRAVADO: NAYANE KAROLINE BARROS DE SOUSA.

ADVOGADO: MONICA PAGLIARINI (OAB TO007700).

INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi.

AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

422 Apelação Cível Nº 0002276-98.2020.8.27.2742/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.

APELANTE: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).

APELADO: DORACY SOUSA DE BRITO.

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

423 Apelação Cível Nº 0000841-69.2017.8.27.2718/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO: ADRIANO DINIZ (OAB GO018808).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

424 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0014707-62.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: PRIME TRANSPORTADORA INTERESTADUAL DE MOVEIS EIRELI.

ADVOGADOS: TATYANE ROCHA GOMES DIAS (OAB TO008212),

LUDMILLA DE OLIVEIRA TRIERS (OAB TO005240).

EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

425 Agravo de Instrumento Nº 0005103-43.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADOS: MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA (OAB TO004439),

RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO (OAB TO004158).

AGRAVADO: KELCIMAR DIAS SIQUEIRA.

ADVOGADOS: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS (OAB TO002119),

EDSON PAULO LINS JÚNIOR (OAB TO002901).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

426 Agravo de Instrumento Nº 0004802-96.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.

DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína.

AUTORIDADE: FABIANO RIBEIRO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

427 Agravo de Instrumento Nº 0003028-31.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADO: OI MOVEL S.A..

ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).

INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

428 Apelação Cível Nº 0018896-64.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: LUMAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADOS: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),

PEDRO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO008335).

APELADO: THAIS JACQUES POSSAPP.

ADVOGADO: JANICE JACQUES POSSAPP (OAB MA011632).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT.

Editais de intimações com prazo de 15 dias

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO ÀS PARTES NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000908-15.2022.827.2700 (PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **ANGELA ISSA HAONAT**, Relatora, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que por este meio **MANDA INTIMAR** o agravado **BT SERVICOS DE COBRANCA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.381.947/0001-74 do Acórdão constante no evento 31 dos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000908-15.2022.827.2700**, tendo como **AGRAVANTE**: SHYSNNEN SOUSA MILHOMEM; **ADVOGADO(A)**: SHYSNNEN SOUSA MILHOMEM TO010432. **AGRAVADO(S)**: **INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA LTDA e outros**; **ADVOGADO(S)**: GUSTAVO CHALEGRE PELISSON TO006858. **RELATOR(A)**: ANGELA ISSA HAONAT. **EMENTA**: AGRAVO DE INSTRUMENTO. JUSTIÇA GRATUITA.CONCESSÃO.POSSIBILIDADE.PRESENÇA DE ELEMENTOS QUE COMPROVEM A HIPOSSUFICIÊNCIA DA PARTE RECORRENTE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.DECISÃO REFORMADA. 1. Considerando a presença de elementos que, somados, sugerem a subsistência da situação de hipossuficiência alegada na peça de ingresso, tendo a parte recorrente logrou êxito ao provar que faz jus à benesse pleiteada. 2. Verifica-se que na aludida situação, os documentos apresentados demonstram a sua incapacidade financeira de realizar o pagamento das custas e despesas do processo, de modo que o pagamento das despesas de ingresso possuem o condão de prejudicar o próprio sustento. 3. Constatada a presença de prova hodierna acerca da condição de hipossuficiência do recorrente, impõe-se a reforma do *decisum* fustigado. 4. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão de primeiro grau. **ACÓRDÃO**: Sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa, a 5ª Turma da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, CONHECER do agravo de instrumento e, no mérito, DAR PROVIMENTO para reformar a decisão vergastada e conceder à agravante os benefícios da justiça gratuita, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 01 de junho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**, Relatora, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que por este meio **MANDA INTIMAR** os agravados **PANDA SORVETES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.048.275/0001-56, **ANTONIO CARLOS MENDES DE MELO** inscrito no CPF sob o nº 211.778.806-87 e **FELIPE ZAGO DE MELO** inscrito no CPF sob o nº 014.594.486-77 do Acórdão constante no evento 34 dos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001814-05.2022.8.27.2700**, tendo como **AGRAVANTE**: ESTADO DO TOCANTINS; **PROCURADOR(A)**: ARMANDO NUNES DA ROCHA JUNIOR PG11741368-1. **AGRAVADO(S)**: **PANDA SORVETES EIRELI e outros**; **ADVOGADO(S)**: NÃO CONSTITUÍDO. **RELATOR(A)**: JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. **EMENTA**: agravo de instrumento. execução fiscal. penhora de bem móvel do devedor. reboque motoprático. magistrado que recusa a constrição. impossibilidade. princípio do interesse do exequente. recurso conhecido e provido. 1. No caso originário, após frustradas as tentativas de localização de numerário por meio do sistema *BacenJud/Sisbajud*, procedeu-se ao encontro (RENAJUD), do veículo “*REB/MOTOPRATICO ESP 1, ANO/MODELO 2006/2006, PLACA MVY9876*”, cujo valor de mercado sequer foi registrado. 2. Foram infrutíferas as tentativas de localização de outros bens em nome da parte executada, e ainda, foi atendida a gradação prevista no art. 11 da Lei de execuções fiscais. Portanto, demonstrado o interesse do credor na satisfação do crédito, a decisão que indeferiu a penhora de bens em razão de provável iliquidez, deve ser reformada. 3. Inclusive não cabe ao magistrado indeferir a constrição, ainda que sob o fundamento de que a potencial iliquidez dos automóveis pudesse conduzir à inutilidade da penhora, pois a execução é realizada no interesse do credor. 4. Recurso conhecido e provido. **ACÓRDÃO**: A Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, DAR-LHE PROVIMENTO para anular a decisão agravada, deferindo a penhora sobre o veículo localizado, com a adoção das providências administrativas necessárias à sua efetivação, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 08 de junho de 2022.

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Pautas

PAUTA PRESENCIAL 4ª/2022

Serão julgados pela **2ª CAMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na **4ª SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2022, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

obs.: vale ressaltar que a sessão será **PRESENCIAL**.

1 Habeas Corpus Criminal Nº 0006219-84.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARRAIAS.

PACIENTES : **RAFAEL SOUZA CARVALHO,THAIS AQUINO DA SILVA.**

ADVOGADO : PEDRO ELOI SOARES (OAB DF01586A).
IMPETRADO : Juízo da 1ª Vara Criminal de Arraias.
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

2 Apelação Criminal Nº 0015713-22.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
ORDENANTES : CRISTIANO ALVES DA SILVA,GUILHERME ANTÔNIO DE LIMA MARTINS.
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

3 Apelação Criminal Nº 0010232-50.2018.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : MARLENE MARTINS CARVALHO.
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOT.DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

4 Apelação Criminal Nº 0014526-42.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : RAFAEL SILVA FERREIRA.
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

5 Apelação Criminal Nº 0001236-10.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
APELADO : MATHEUS FIRMINO FACUNDES.
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

6 Apelação Criminal Nº 0012947-60.2021.8.27.2706- SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
APELADO : I. E. DE S.
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

7 Apelação Criminal Nº 0011877-57.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : VANDERLAN PEREIRA NUNES.
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

8 Apelação Criminal Nº 0004017-73.2019.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : **ANTÔNIO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

9 Apelação Criminal Nº 0036125-08.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTES : **GECIANE DOS SANTOS COSTA,RODYNEY LIMA DE CARVALHO.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
ADVOGADO : VALDENE PEREIRA PRATES (OAB TO09672B).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROMOT.DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

10 Recurso em Sentido Estrito Nº 0005986-87.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
RECORRENTE : **ROMÁRIO MOURA MENDES.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

11 Apelação Criminal Nº 0001854-51.2018.8.27.2724/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ITAGUATINS.
APELANTE : **ALEXANDRE VITOR SILVA SOUSA.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

12 Recurso em Sentido Estrito Nº 0005523-48.2022.8.27.2700/TO.

ORIGEM : JUÍZO DA VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER DE PALMAS.
RECORRENTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
RECORRIDO : **MARXWEEL GLORIA DA SILVA.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

13 Apelação Criminal Nº 0009804-15.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : **WIGOR SOARES CAETANO.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROCURADOR : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

14 Recurso em Sentido Estrito Nº 0004098-83.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE PEIXE.
RECORRENTE : **DAVISON DUARTE.**
ADVOGADO : LUCION FLORES DE OLIVEIRA (OAB TO004796).
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

15 Apelação Criminal Nº 0000822-33.2021.8.27.2715/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE : EDCARLOS DOS SANTOS CAMARA.
ADVOGADO : IRAN RIBEIRO (OAB TO004585).
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

16 Apelação Criminal Nº 0002850-66.2020.8.27.2728/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE NOVO ACORDO.
APELANTE/APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.
APELANTE/APELADO : CRISTIANO DA SILVA BATISTA.
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

17 Apelação Criminal Nº 0001151-27.2021.8.27.2721/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GUARÁÍ.
APELANTE/APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO,
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
APELANTE/APELADO : ALEXANDRE TORRES DE MACEDO NETO.
ADVOGADOS : LEONARDO PEREIRA DIAS (OAB MA018526),FERNANDO COSTA DE SOUSA
MOTA (OAB TO004431),MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA (OAB TO004439).
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

18 Apelação Criminal Nº 0028590-57.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
APELADO : JAKSON RODRIGUES MEDEIROS.
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO.
COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

19 Apelação Criminal Nº 0004018-60.2021.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE : MARCIO RIBEIRO SILVA.
ADVOGADOS : CRISTIAN TRINDADE RIBAS (OAB TO009607),LUZ ARINDA BARBA MALVES (OAB TO011034).
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

20 Recurso em Sentido Estrito Nº 0006325-46.2022.8.27.2700- SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ITAGUATINS.
RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.
RECORRIDO : A. F. DOS S.
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

21 Apelação Criminal Nº 0000084-85.2020.8.27.2713/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE : EMANOEL GOMES OLIVEIRA.
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

22 Apelação Criminal Nº 0000361-97.2017.8.27.2716/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
APELADO : MARCIO DE JESUS COSTA.
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

23 Apelação Criminal Nº 0011518-10.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : VINICIUS DE SOUZA ALVES.
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

24 Apelação Criminal Nº 0016461-55.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : FLÁVIO DE SOUSA BORGES.
DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : DIEGO NARDO.
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

25 Apelação Criminal Nº 0003329-79.2021.8.27.2710/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE/APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
APELANTE/APELADO : ALANDIONE GOMES DOS SANTOS.
ADVOGADO : DIEMY SOUSA SILVA (OAB MA012262),
APELANTE/APELADO : JAMES CRAVEIRO DE SOUZA JUNIOR.
ADVOGADO : JOHN KENNEDY FARIAS AGUIAR (OAB TO009278),
APELANTE/APELADO : AUGUSTO MAYA OLIVEIRA PINHEIRO.
ADVOGADO : CÁSSIA REJANE CAYRES TEIXEIRA (OAB TO03414A).
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

26 Apelação Criminal Nº 0000964-54.2018.8.27.2711- SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE AURORA.
APELANTE : A. J. DE A.
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR EVANGELISTA RODRIGUES (OAB TO003964).
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : DIEGO NARDO.
RELATOR : EDIMAR DE PAULA.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

27 Apelação Criminal Nº 0004078-26.2022.8.27.2722- SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
APELADO/INVESTIGADO : A. C. DOS S.
RELATOR : EDIMAR DE PAULA.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

28 Recurso em Sentido Estrito Nº 0002426-40.2022.8.27.2700- SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
RECORRENTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.
RECORRIDO : **G. S. P.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR : EDIMAR DE PAULA
COLEGIADO : **4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

29 Habeas Corpus Criminal Nº 0005688-95.2022.8.27.2700-- SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
PACIENTE : **T. S. R.**
ADVOGADO : TAYNA DE AMORIM LOPES CALDEIRA (OAB GO062546).
IMPETRADO : **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA.**
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOT. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

30 Agravo de Execução Penal Nº 0003383-41.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE : **PHAMELA DE CASTRO MANSAN.**
ADVOGADO : ELZA DA SILVA LEITE (OAB TO005302).
AGRAVADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

31 Recurso em Sentido Estrito Nº 0005353-76.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
RECORRENTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RECORRIDO : **WARLEY SOUSA VERAS.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

32 Agravo de Execução Penal Nº 0005419-56.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
AGRAVANTE : **JURACIR MENDES DOS SANTOS.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
AGRAVADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

33 Apelação Criminal Nº 0006686-79.2021.8.27.2706/TO.

ORIGEM : JUÍZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : **RONE PEREIRA BARBOSA.**
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

34 Habeas Corpus Criminal Nº 0006645-96.2022.8.27.2700-- SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
PACIENTE : **J. A. R. DOS S.**
DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
IMPETRADO : **Juízo da 2ª Escrivania de Augustinópolis.**
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

35 Agravo de Execução Penal Nº 0005867-29.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE : **DANIEL FREITAS DE SOUSA.**
ADVOGADO : IONÁ BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO (OAB TO010639).
AGRAVADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

36 Habeas Corpus Criminal Nº 0003601-69.2022.8.27.2700/TO.

ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURU.
PACIENTE : **CRISTIANO SOUSA SILVA.**
ADVOGADO : ERASMO JOSÉ DE ANANIAS NETO (OAB GO024100).
IMPETRADO : **Juizo da Vara de Combate a Violência Domestica Contra a Mulher de Gurupi.**
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

37 Agravo de Execução Penal Nº 0005439-47.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
AGRAVANTE : **RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
AGRAVADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROCURADOR : DIEGO NARDO.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

38 Apelação Criminal Nº 0004631-80.2021.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTES : **PABLO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS,PEDRO LUCAS CARVALHO SANTOS.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

39 Apelação Criminal Nº 0003394-65.2021.8.27.2713/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE : **RONIEL BENTO DA LUZ.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

40 Apelação Criminal Nº 0005040-56.2020.8.27.2710/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE : **ROGINALDO RODRIGUES DE QUEIROZ.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

41 Apelação Criminal Nº 0014336-55.2019.8.27.2737/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE/APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI,
APELANTE/APELADO : **JOÃO PEDRO DE SÁ OLIVEIRA.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ALVORADA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 5603333 - Prazo: 20 (vinte) dias

O Doutor **FABIANO GONCALVES MARQUES**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... **CITA** o(a) requerido(a) **DIEGO LOPES AMORIM**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 042.888.451-22, com endereço incerto e não sabido, de que tramita perante esta Serventia Cível o processo n. 00021800920208272702, Ação: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos que lhe move M. L. B. A. e V. G. B. A., neste ato representados por sua genitora LUTHYELLE PEREIRA BARROS, para **no prazo de 03(três) dias**, pagar o débito no valor de **R\$ 1.011,09 (mil e onze reais e nove centavos)**, provar que o fez ou apresentar justificativas, bem como, para que efetue o pagamento das parcelas que vencerem no curso da execução, **sob pena de lhe ser nomeado curador especial**, nos termos do despacho proferido no evento 64. E, para que não alegue ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 07/06/2022. Eu EDIVANE TERESINHA PROVENCÍ DONEDA, Técnica Judiciária, digitei e conferi. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito.

Às partes e aos advogados

Processo n. 0000284-91.2021.8.27.2702 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Autor: JOSE JOAQUIM DE SOUZA SIDIAO

Réu: ELIETE DIAS DOURADO

Intimação da requerida: “SENTENÇA (...).O processo tramitava regularmente quando as partes se compuseram, requerendo sua homologação (evento 65). **É O RELATÓRIO. FUNDAMENTO E DECIDO.** Observa-se do acordo apresentado, que este preserva os direitos e interesses das partes, não havendo indícios de que tenha sido celebrado com infringência a qualquer dispositivo legal, de modo que não há óbice à sua homologação. Desta forma, hei por bem **HOMOLOGAR** por sentença o acordo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. De consequência, extingo o presente processo, com julgamento de mérito, conforme artigo 487, inciso III, alínea "b", determinando que, observadas as cautelas de praxe, sejam os autos arquivados. Cumpra-se nos termos requeridos no acordo. As partes ficam dispensadas do pagamento das custas processuais remanescentes, se houver, nos termos do artigo 90, §3º, do CPC.P.R.I. Juízo da 1ª Escrivania Cível de Alvorada, datado, certificado e assinado pelo sistema pelo sistema e-proc. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito”.

Processo n.0000034-58.2021.8.27.2702–CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: JOSE JOAQUIM DE SOUZA SIDIAO

Advogado: Dr.JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS / GO050050

Requerido: RAFAEL FERREIRA MIRANDA

Advogado: Nihil

Intimação do requerido: “SENTENÇA (...).Desta forma, julgo extinto o feito, com fulcro no artigo 53, § 4º, da Lei 9.099/95, não obstaculizando a parte, caso seja necessário, requeira o desarquivamento do feito. Autorizo o desentranhamento de documentos, caso haja requerimento. Determino a remessa do presente processo ao arquivo, com baixa na distribuição, excluindo-se do Relatório Estatístico das Atividades Forenses, até a ocorrência de situação que justifique o desarquivamento ou nova provocação dos interessados. P.R.I. Juízo da 1ª Escrivania Cível de Alvorada, datado, certificado e assinado pelo sistema pelo sistema e-proc. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito”.

Processo n.0003761-59.2020.8.27.2702 –CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: JOSE JOAQUIM DE SOUZA SIDIAO

Advogado: Dr.JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS / GO050050

Requerido: THAIS FABIANA DIAS DA SILVA

Advogado: Nihil

Intimação do requerido: “SENTENÇA (...).Desta forma, julgo extinto o feito, com fulcro no artigo 53, § 4º, da Lei 9.099/95, não obstaculizando a parte, caso seja necessário, requeira o desarquivamento do feito. Autorizo o desentranhamento de documentos, caso haja requerimento. Determino a remessa do presente processo ao arquivo, com baixa na distribuição, excluindo-se do Relatório Estatístico das Atividades Forenses, até a ocorrência de situação que justifique o desarquivamento ou nova provocação dos interessados. P.R.I. Juízo da 1ª Escrivania Cível de Alvorada, datado, certificado e assinado pelo sistema pelo sistema e-proc. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito”.

ARAGUAINA

1ª vara cível

Boletins de expediente

Procedimento Comum Cível Nº 0005995-36.2019.8.27.2706/TO

AUTOR: FRANCISCO DE ARAUJO SANTOS

RÉU: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - REVEL

SENTENÇA - EVENTO 46: "...Ante o exposto, **HOMOLOGO** por sentença a desistência expressa da ação e, em consequência, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução do mérito, o que faço amparado no artigo 485, inciso VIII, do Novo Código de Processo Civil. Custas e taxa judiciária, acaso existentes, pela parte autora, cuja exigibilidade fica suspensa em razão de ser beneficiária da gratuidade da justiça (CPC, art. 98, §3º). Sem honorários advocatícios, porquanto não houvera a triangularização da relação processual. Com o trânsito em julgado ou após renúncia expressa ao prazo recursal, **PROCEDA-SE** conforme o provimento 09/19 – CGJUS/TO. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquive-se. Cumpra-se." INTIMAÇÃO AO REVEL

2ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 30 dias

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0003289-80.2019.8.27.2706/TO

AUTOR: BR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

RÉU: JUNIOR CEZAR OLIVEIRA DA SILVA

EDITAL Nº 3105154-INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PAGAR DÍVIDA-PRAZO EDITAL: 30 DIAS

GRATUIDADE DA JUSTIÇA: ()SIM (X)NÃO

O Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína, Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Intimação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, o feito em epígrafe, envolvendo as partes acima nominadas, e que por este meio promove a **INTIMAÇÃO** do requerido JUNIOR CEZAR OLIVEIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 28.328.228/0001-24, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, **na pessoa de seu representante legal**, para, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, **pagar a dívida no valor de R\$ 1.040,93** (um mil e quarenta reais e noventa e três centavos), sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios arbitrados em igual patamar (10%), com a consequente expedição de mandado de penhora e avaliação (CPC, art. 513, § 2º, incisos I e II c/c art. 523, §§ 1º e 3º). **CIENTIFICA** a parte requerida que decorrido o prazo acima indicado, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação, sob pena de preclusão e demais consequências legais (CPC, art. 525, *caput*). **ADVERTÊNCIAS:** (1) A impugnação deverá ser apresentada por advogado cadastrado no sistema e-Proc. (2) Caso, não tenha condições de constituir advogado, poderá procurar a Defensoria Pública Estadual. (3) Para ter acesso a todo teor do processo, basta acessar o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em www.tjto.jus.br e seguir os passos: Processo Judicial Eletrônico - E-PROC; e-Proc 1º Grau; Consulta Pública; Rito Ordinário; digitar número do processo: 00032898020198272706 e a chave do processo: 585800022119. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no Diário da Justiça e em jornal de ampla circulação, além de ser afixado no placar do Fórum local. Ressalva-se que a publicação deste edital será feita apenas no órgão oficial quando a parte for beneficiária da gratuidade da justiça. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (05/07/2021). Eu, Waldimeire Marinho Apinagé, Técnica Judiciária, que digitei e conferi. Documento eletrônico assinado por **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **3105154v2** e do código CRC **db0631b0**.

2ª vara criminal execuções penais

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15)DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº 00005012520218272706, tendo como autor Ministério Público Estadual e DAVID DA SILVA ARAUJO, brasileiro, nascido em 11/07/2001, filho de Abiu Borges DE Araújo Júnior e de Maria Ocilene Alves da Silva, CPF nº. 069.894.301-50, sendo o presente para INTIMA-LO para fins de constituir novo advogado de sua preferência, ou, em caso de inércia, nomeação da Defensoria Pública., por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Publica, por incurso no no artigo 33, caput, da

Lei nº 11.343/2006, com as implicações da Lei nº. 8.072/90. Até o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 20 de julho de 2022. João Frederico Castilho de Lima- Estagiário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15)DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº 50020760320098272706, tendo como autor Ministério Público Estadual e FRANCICLEUDO DA SILVA, também conhecido pelo epíteto de Ceara, brasileiro, solteiro, serviços gerais, natural de Iguatu/CE, nascido aos 26-05-1985, filho de Antonio Lima da Silva e Francilma Josefa de Lima,sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso no artigo 155,§ 40, I e IV, c/c art. 288, caput, ambos do Código Penal (concurso material de crimes. Até o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital.E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 20 de julho de 2022. João Frederico Castilho de Lima- Estagiário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15)DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº 00110838420218272706, tendo como autor Ministério Público Estadual e RONILSON SOUSA LIMA, brasileiro, desempregado, natural de Imperatriz/MA, nascido aos 04/03/1978, filho de Iraci Sousa Lima, inscrito no RG nº 1710473, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso no art. 215-A, caput, do Código Penal. Até o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital.E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 20 de julho de 2022. João Frederico Castilho de Lima- Estagiário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15)DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº 00060143720228272706, tendo como autor Ministério Público Estadual e HENRIQUE CÉSAR PEREIRA REIS, CPF nº 052.884.421-00, RG nº 1226026 SSP/TO, nascido em 14/11/1978, natural de Ananás/TO filho de João Moreira Reis e de Nelcy Pereira Reis, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso no art. 306, caput, do Código de Trânsito Brasileiro. Até o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital.E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 20 de julho de 2022. João Frederico Castilho de Lima- Estagiário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

2ª vara da família e sucessões

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escriwania, processam os autos de Interdição/Curatela, Processo nº 0012206-20.2021.8.27.2706, ajuizada por **EDILENE BARROS COSTA RODRIGUES**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 655.565 SSP/TO, inscrita no CPF nº 842.744.331-53, residente na Avenida C, nº 693, Setor Couto Magalhães, Cep: 77824-660, Araguaína-TO, em face de **MARIA HELENA COSTA**, brasileira, divorciada, beneficiária, portadora do RG nº. 1489.721 SSP/TO e CPF nº. 323.434.421-34, residente no endereço acima, acometida/diagnosticada com Câncer na mama, estadiamento, metástase cerebral e AVC. Pela Juíza, no evento 37, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "*Ante o exposto, com fundamento no artigo 755, I e II do CPC, decreto a interdição de **MARIA HELENA COSTA**, declarando-a incapaz para as práticas de atos de conteúdo econômico e patrimonial, nomeando-lhe como curador sua filha **EDILENE BARROS COSTA RODRIGUES**. Advirto a **curadora** de que **não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de qualquer natureza pertencentes à interditada, sem autorização judicial**, devendo os valores que porventura vierem a ser recebidos aplicados exclusivamente no bem-estar dela. Fica dispensada a especialização de hipoteca legal, em face da idoneidade da requerente. Determino a inscrição da presente no Registro Civil e a publicação, por três vezes, e as demais exigências da lei, nos termos do art. 755, § 3º do CPC. ESTENDO a gratuidade judiciária para a requerida. Considerando que foi deferido às partes a justiça gratuita, DETERMINO que as averbações/inscrições necessárias sejam livres de quaisquer emolumentos, com fundamento no art. 98, § 1º, inciso IX, do CPC: A gratuidade da justiça compreende: os emolumentos devidos a notários ou registradores em decorrência da prática de registro, averbação ou qualquer outro ato notarial necessário à efetivação de decisão judicial ou à continuidade de processo judicial no qual o benefício tenha sido concedido. Declaro EXTINTO O FEITO com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I do CPC. LAVRE-SE o respectivo termo, se necessário. Após o trânsito em julgado e tomadas as providências legais, ARQUIVEM-SE. P.R.I.C. Araguaína/TO, data e hora do sistema."* E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 30/05/2022. Eu, João Victor Oliveira, Estagiário do judiciário, que o digitei e conferi

Central de execuções fiscais

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS - Nº 5682621

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0016951-14.2019.8.27.2706, proposta pelo ESTADO DO TOCANTINS em face de A A D DA SILVA JUNIOR EIRELI e ADEMIR AMERICO DIAS DA SILVA JUNIOR, CNPJ/CPF nº 15011351000175 e 92795820200, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar ciência do inteiro teor do despacho/decisão no evento n.º 62 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "*Ante o exposto, DEFIRO os pedidos formulados pelo exequente no evento 60 para, sob a égide do parágrafo 3º, do artigo 782 do Código de Processo Civil, determinar a inclusão da dívida exequenda junto ao cadastro de proteção de crédito SERASA e, com base no art. 185-A do Código Tributário Nacional e do Provimento nº 39/2014 do CNJ, decretar a indisponibilidade dos bens em nome da empresa executada, indisponibilidade essa limitada ao valor atualizado da execução. Determino ao Cartório da Central de Execuções Fiscais que: 1 - Promova por intermédio do sistema SERASAJUD, a inclusão da dívida exequenda no cadastro de proteção de créditos em relação a empresa e ao sócio executado; 2- Proceda com a indisponibilidade de bens imóveis em nome da empresa via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB. Ressalto que, ao realizar tal medida, o cartório deverá certificar nos autos, acompanhando diariamente se houve resposta; 3- Sobrevindo alguma resposta o cartório deverá imediatamente juntar aos autos e cientificar o exequente; 4- Intimem-se as partes no prazo de 30 (trinta) dias acerca da presente decisão. 5- Após volvam os autos para suspensão nos termos do art. 40 da LEF. Ressalto que caso o ato citatório tenha sido realizado por meio de edital ou, não sendo possível a intimação pessoal dos executados acerca da presente decisão, determino desde logo que o ato seja perfectibilizado na modalidade editalícia. Intime-se. "* E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2022. Eu, MATHEUS ALENCAR DE ALMEIDA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias, Nº 5680086

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 5000367-59.2011.8.27.2706, proposta pelo PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS e ESTADO DO TOCANTINS em face de WEZIO COSTA DIAS e MIL MOTOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 628.676.281-72, e 049.296.45/0001-64, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada, para que, no prazo de 15 (quinze)

dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 122 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"... Ante o exposto**, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Intimo executado Marcelo Costa Dias**, por meio do causídico constituído nos autos, acerca da presente sentença, bem como para que no mesmo ato, informe os dados bancários para levantamento do valor depositado em conta judicial, uma vez que não utilizado para o pagamento da dívida (evento 91). Ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública **determino** que: 1. Sobrevindo manifestação do executado, **expeça-se** o respectivo alvará judicial; 2. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 3. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se."** **Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito**. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2022. Eu, MARCO AURELIO BISPO E SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias, Nº 5680653

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 5000199-28.2009.8.27.2706, proposta pelo PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS e ESTADO DO TOCANTINS em face de GILSON SOUSA SILVA, CPF nº 816.193.831-87, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 80 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"... Ante o exposto**, sob a égide do § 2º, do artigo 99 do Código de Processo Civil, **INDEFIRO** os benefícios da assistência jurídica gratuita a pessoa jurídica E PEREIRA RAMOS E CIA LTDA e, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimo** o exequente quanto ao conteúdo da presente sentença; 2. **Intimo** o executado EDMAR PEREIRA DOS SANTOS através de seu advogado, bem como, a empresa executada, através do Douto Defensor Público quanto ao conteúdo da presente sentença; 3. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 4. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. 5. Cumprida a determinação acima, **PROMOVA** a baixa definitiva, e **REMETA** o processo à **COJUN – Contadoria Judicial Unificada** para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 09/2019/CGJUS/TO. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Intimem-se. Cumpra-se."** **Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito**. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2022. Eu, MARCO AURELIO BISPO E SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias, Nº 5681321

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0029169-40.2020.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de TIAGO OLIVEIRA SILVA, CNPJ/CPF nº 029.888.331-76, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 17 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"... Ante o exposto**, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Cientifico o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos

documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. 2. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se. " **Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito**. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2022. Eu, MARCO AURELIO BISPO E SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias, Nº 5681656

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0028940-80.2020.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de EDILTON AMANDO CHAVES, CNPJ/CPF nº 414.271.731-68, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 16 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... **Ante o exposto**, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. 2. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se." **Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito**. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2022. Eu, MARCO AURELIO BISPO E SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias, Nº 5682179

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0028654-05.2020.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de COBINIANO ARAUJO, CNPJ/CPF nº 45472890187, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 17 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... **Ante o exposto**, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Cientifico** o exequente acerca da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. 2. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se. " **Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito**. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2022. Eu, MARCO AURELIO BISPO E SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo: 15 (quinze) dias, Nº 5682990

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0025664-41.2020.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de HEVELINE COSTA SANDES, CNPJ/CPF nº 016.811.133-09, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 38 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... **Ante o exposto**, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Cientifico o exequente da presente sentença ante a renúncia ao prazo recursal. Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos

autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. 3. Certificado o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se." Milene de Carvalho Hnerique, Juíza de Direito.** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2022. Eu, MARCO AURELIO BISPO E SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias,Nº 5685309

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0019342-68.2021.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de JORGE ROMEIRO DE BRITO, CNPJ/CPF nº 781.226.861-68, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 17 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"... Ante o exposto**, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. 2. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se." Milene de Carvalho, Juíza de Direito.** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2022. Eu, MARCO AURELIO BISPO E SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias,Nº 5685879

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0018994-50.2021.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de KENIA MACEDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ/CPF nº 006.373.691-81, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 17 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"... Ante o exposto**, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente acerca do conteúdo da presente sentença.** **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. 2. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se." Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2022. Eu, MARCO AURELIO BISPO E SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

Às partes e aos advogados

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 5000367-59.2011.8.27.2706/TO

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **ESTADODO TOCANTINS**

Advogado/Procurador (a): **KLEDSON DE MOURA LIMA 8786810**

Executado (s): **MIL MOTOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOS LTDA**

Executado (s): **WEZIO COSTA DIAS**

SENTENÇA: (...)**Ante o exposto**, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Intimo executado Marcelo Costa Dias**, por meio do causídico constituído nos autos, acerca da presente sentença, bem como para que no mesmo ato, informe os dados bancários para levantamento do valor depositado em conta judicial, uma vez que não utilizado para o pagamento da dívida (evento 91). Ao

Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública **determino** que: 1. Sobrevindo manifestação do executado, **expeça-se** o respectivo alvará judicial; 2. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 3. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.** Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 5000199-28.2009.8.27.2706/TO

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **ESTADODO TOCANTINS**

Advogado/Procurador (a): **FERNANDA GUEIROS MAIA PG117195541**

Executado (s): **GILSON SOUSA SILVA**

SENTENÇA: (...)**Ante o exposto**, sob a égide do § 2º, do artigo 99 do Código de Processo Civil, **INDEFIRO** os benefícios da assistência jurídica gratuita a pessoa jurídica E PEREIRA RAMOS E CIA LTDA e, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intimo** o exequente quanto ao conteúdo da presente sentença; 2. **Intimo** o executado EDMAR PEREIRA DOS SANTOS através de seu advogado, bem como, a empresa executada, através do Douto Defensor Público quanto ao conteúdo da presente sentença; 3. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 4. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. 5. Cumprida a determinação acima, **PROMOVA** a baixa definitiva, e **REMETA** o processo à **COJUN – Contadoria Judicial Unificada** para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 09/2019/CGJUS/TO. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Intimem-se.** **Cumpra-se.** Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 0029169-40.2020.8.27.2706/TO

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICIPIO DE ARAGUAINA**

Advogado/Procurador (a): **JOSÉ JANUÁRIO ALVES MATOS JÚNIOR PGM001725, GUSTAVO FIDALGO E VICENTE**

Executado (s): **TIAGO OLIVEIRA SILVA**

SENTENÇA: (...)**Ante o exposto**, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Cientifico o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. 2. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.** Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 0028940-80.2020.8.27.2706/TO

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICIPIO DE ARAGUAINA**

Advogado/Procurador (a): **CIRO DE ALENCAR SOUZA PGM48066, GUSTAVO FIDALGO E VICENTE**

Executado (s): **EDILTON AMANDO CHAVES**

SENTENÇA: (...)**Ante o exposto**, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente

quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. 2. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**. Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 0028654-05.2020.8.27.2706/TO

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICIPIO DE ARAGUAINA**

Advogado/Procurador (a): **ALLEN KARDEC FEITOSA OLIVEIRA PGM46402, GUSTAVO FIDALGO E VICENTE PGM31051**

Executado (s): COBINIANO ARAUJO

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Cientifico o exequente** acerca da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. 2. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**. Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 0025664-41.2020.8.27.2706/TO

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICIPIO DE ARAGUAINA**

Advogado/Procurador (a): **LUCAS RODRIGUES CARVALHO ARAUJO PGM046932, GUSTAVO FIDALGO E VICENTE PGM31051**

Executado (s): HEVELINE COSTA SANDES

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Cientifico o exequente da presente sentença ante a renúncia ao prazo recursal**. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. 3. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**. Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 0021712-20.2021.8.27.2706/TO

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICIPIO DE ARAGUAINA**

Advogado/Procurador (a): **DAVI CARPEGIANE DE SOUSA PGM48073, GUSTAVO FIDALGO E VICENTE PGM31051**

Executado (s): SIMONE MARQUES PEREIRA

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente do conteúdo da presente sentença**. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. 2. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**. Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias, Nº 5683569

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0021712-20.2021.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de SIMONE MARQUES PEREIRA, CNPJ/CPF nº 87332671115, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 18 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"... Ante o exposto**, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente do conteúdo da presente sentença. Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. 2. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se." Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2022. Eu, MARCO AURELIO BISPO E SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS 0019342-68.2021.8.27.2706/TO**

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICIPIO DE ARAGUAINA**Advogado/Procurador (a): **LUCAS RODRIGUES CARVALHO ARAUJO PGM046932 , GUSTAVO FIDALGO E VICENTE PGM31051**

Executado (s): JORGE ROMEIRO DE BRITO

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. 2. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.** Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS 0018994-50.2021.8.27.2706/TO**

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICIPIO DE ARAGUAINA**Advogado/Procurador (a): **LUCAS RODRIGUES CARVALHO ARAUJO PGM046932 , GUSTAVO FIDALGO E VICENTE PGM31051**

Executado (s): KENIA MACEDO DOS SANTOS

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. 2. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.** Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 1439/2022 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 17 de junho de 2022

Retifica a Portaria Nº 1360/2022 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 08 de junho de 2022, que estabelece os magistrados e os servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, responsáveis pelo plantão judicial, no âmbito das Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional - Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, no período de 17/6/2022 à 24/6/2022

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, Excelentíssimo Senhor **FABIANO RIBEIRO**, juiz de direito, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

Considerando a Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, com a redação dada pela Resolução nº 2, de 21/03/2019, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense, e que revogou a Resolução nº 12, de 21/08/2012;

Considerando a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando que compete ao diretor do Foro da Comarca de Araguaína, comarca de entrância mais elevada, nos termos do artigo 12, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, disciplinar acerca do Plantão Judiciário anual das Comarcas de Araguaína, de Filadélfia, de Goiatins e de Wanderlândia;

Considerando o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas “a” e “c”, da Lei Complementar nº 10/1996.

R E S O L V E:

DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Art. 1º. Destacar e informar aos jurisdicionados e operadores do sistema de justiça que o plantão judiciário nas Comarcas do Grupo 2 (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia) destina-se ao recebimento, processamento e apreciação das seguintes medidas:

I – *habeas-corpus* e mandados de segurança;

II – comunicações de prisão em flagrante e a apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

III – em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

IV - busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

V – medida cautelar, cível ou criminal, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente;

VI – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima enumeradas;

VII – medidas de urgência do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VIII – outras medidas de extrema urgência, se o Juiz entender que seja imprescindível e inadiável a apreciação durante o plantão.

Parágrafo único. O plantão judiciário não se destina à reiteração, reconsideração ou reexame de pedidos já apreciados por órgão judicial, tampouco serão analisados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica, e, de liberação de bens apreendidos.

Art. 2º. Nos sábados, domingos, feriados, e nos dias e horários em que não houver expediente forense, haverá plantão permanente, observando-se o Decreto Judiciário nº 109 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, da seguinte forma:

I – **plantão diurno**, excepcionalmente, das 12h00 às 18h00, nos dias em que não haja expediente e, nos dias úteis, nos horários em que, dentro deste intervalo, não houver expediente normal, em regime de sobreaviso, para atendimento, apreciação e cumprimento de medidas de urgência;

II – **plantão noturno**, excepcionalmente, das 18h01 às 11h59 do dia seguinte, em regime de sobreaviso, para apreciação e cumprimento de **medidas de urgência** em que haja comprovada necessidade de que sejam apreciadas e cumpridas neste horário (art. 4º da Resolução nº 71/2009, do CNJ).

Art. 3º. O plantão noturno destina-se a casos excepcionais, sendo exclusivo para a apreciação de pedidos em que se demonstre, de forma inequívoca, a necessidade da medida de urgência ser apreciada e cumprida nesse horário (art. 2º, II) e somente configura-se:

I – quando demonstrado que a medida não poderia ter sido requerida ou cumprida durante o expediente normal ou plantão diurno;

II – quando a não apreciação ou não cumprimento da medida durante o plantão noturno implicar em perecimento do direito, risco de grave prejuízo ou probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação;

III – quando a medida, acaso deferida, possa ser imediatamente cumprida.

Parágrafo único. Ausente qualquer das condições acima enunciadas, a medida não será apreciada durante o plantão noturno, podendo o pedido ser repetido no horário de expediente ou no plantão diurno.

DOS PLANTONISTAS

Art. 4º. Fica designado o **Dr. Herisberto e Silva Furtado Caldas**, Juiz de Direito, titular da Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências, Precatórias e Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, pelo período compreendido entre às **12h00** do dia **17/6/2022** às **11h59** do dia **24/6/2022**.

§ 1º. Fica designada a servidora **Josileya Barbosa Sales**, técnico judiciário, lotado(a) na Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências, Precatórias e Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, por meio do telefone **(63)99971-7727**.

§ 2º. Fica designado o Oficial de Justiça Avaliador **Antônio Martins Nascimento Filho**, telefone **(63)99288-3079**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**.

§ 3º. Fica designada a Oficial de Justiça Avaliadora **Patrícia Bento da Silva**, telefone **(63)99225-0081**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e Goiatins**.

Art. 5º. Ficam informados nos termos do SEI nº22.0.000013561-9, os contatos telefônicos e e-mails, com suporte em caráter de urgência, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme a seguir:

I – **Telefone de plantão do Jurídico da SES/TO**, por meio do telefone (63)99966-4032, e-mail gerenciajudicial@saude.to.gov.br.

II – **Telefone de plantão da Central de Leitos/Regulação da SES/TO**, por meio dos telefones (63)99996-4457, (63)3218-17775 e 3218-3270, e-mail spas.sesau18@gmail.com.

Art. 6º. A secretária do Foro da Comarca de Araguaína/TO, fica responsável pela habilitação dos servidores e juízes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria.

Art. 7º. Caberá ao interessado contatar o servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subsequentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.

Art. 8º. Ficam os secretários das Comarcas de **Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia** responsáveis pela publicação da presente portaria no átrio de suas respectivas Comarcas.

Publique-se no átrio do Fórum local. Encaminhe-se, via SEI, a presente portaria aos juízes Diretores do Foros das Comarcas de Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, bem como ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, objetivando publicação no Diário da Justiça.

Cumpra-se.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos **dezessete** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e dois (17/6/2022)**.

FABIANO RIBEIRO

Juiz de direito - Diretor do Foro

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS

Classe da ação: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Nº dos Autos: 0020148-06.2021.8.27.2706

Acusado: D.P.L

Vítima: M.B.L e M.B.L

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **CITADO: D.P.L**, brasileiro, união estável, pedreiro, nascido em 15/11/1979, natural de Araguaína-TO, filho de Lucinda Vieira Lima, cadastrado no CPF de nº 659.816.692-68, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "... Trata-se da denúncia ofertada pelo Ministério Público do Estado Tocantins, em desfavor de **D.P.L**, ao qual imputa a prática de fatos que, em tese, caracterizam violência doméstica de que trata a Lei nº 11.340/06, em que figura como vítimas **M.B.L e M.B.L. Recebo a denúncia ofertada, sob o rito ordinário**, uma vez que: **a)** atende ao disposto no artigo 41 do CPP; **b)** não se enquadra em qualquer dos casos do artigo 395 do mesmo diploma legal; **c)** lastreia-se em elementos de prova que evidenciam justa causa para a propositura da Ação Penal e narra de forma detalhada os fatos atribuídos ao denunciado, proporcionando-lhe oferecimento de defesa...". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça.

ARRAIAS

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 1444/2022 - PRESIDÊNCIA/DF ARRAIAS, de 20 de junho de 2022

MÁRCIO RICARDO FERREIRA MACHADO, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Arraias Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, legais etc.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 1351/2022 - PRESIDÊNCIA/DF ARRAIAS, de 08 de junho de 2022, publicada no Diário da Justiça, nº 5208, para que passe a constar a partir de 20 de JUNHO de 2022:

Onde se lê : TELEFONE: (63) 98517 2194

Leia-se: TELEFONE: (63) 99202-4256

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria Nº 1351/2022 - PRESIDÊNCIA/DF ARRAIAS, de 08 de junho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Márcio Ricardo Ferreira Machado

Diretor do Foro

AUGUSTINÓPOLIS

2ª Vara

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Alan Ide Ribeiro da Silva, Juiz de Direito, titular da 2ª Escrivania da Comarca de Augustinópolis-TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº 00005912120218272710 - Chave 258449684621, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado(s) SELAN RODRIGUES PRIMO, brasileiro, solteiro, nascido aos 06/05/1978, natural de Manaus/AM, filho de Corina Maria Rodrigues Primo e Renilton de Sousa Primo, inscrito no CPF nº 792.329.813- 00, residente na Avenida Goiás, nº 760, bairro Centro, Augustinópolis/TO, **encontrando-se** atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada nos eventos 11 e 24. Referido(s) acusado(s) encontra(m)-se denunciado(s) nestes autos, como incurso(s) nas sanções do . Ademais, como não tenha sido possível citá-los pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, conforme retro apontado, pelo presente edital, **PROCEDO a CITAÇÃO** dos acusado mencionados para responder à acusação por escrito, no prazo de (10) dez dias (artigo 396 do CPP), podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, e arrolar testemunhas, no máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, o juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias (artigo 396-A do CPP), estando a Defensoria Pública situada na Rua Castelo Branco, s/n, Centro, Augustinópolis-TO, endereço eletrônico: augustinopolis@defensoria.to.gov.br. **Dado e passado** nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2022. Elaborado por mim, BENONIAS FERREIRA GOMES, Técnico Judiciário, mat. 43074. Alan Ide Ribeiro da Silva, Juiz de Direito.

COLINAS

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor José Roberto Ferreira Ribeiro, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, NA FORMA DA LEI: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Secretaria se processam os autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0000896-40.2014.8.27.2713 movida pelo MUNICIPIO DE BERNARDO SAYÃO em face de APARECIDA RAMOS D ABADIA. E não tendo sido possível a citação via postal e pessoal, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, tem o presente edital, finalidade de CITAR a parte ré para que esta apresente contestação, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 17, § 7º, da Lei de Improbidade Administrativa. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos INTERESSADOS e que, para no futuro não se venha a alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na sede deste Juízo, na forma da Lei. **DADO e PASSADO** nesta Cidade de Colinas do Tocantins 14 de junho de 2022. Eu, LORENA APARECIDA MENEZES REIS ROCHA, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), matrícula 282247, o digitei, e eu, VALQUIRIA LOPES BRITO, Chefe de Secretaria , matrícula 216851 o conferi

COLMEIA

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania, se processam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0000147-39.2022.8.27.2714, Assunto Códigos: 122235 Furto Qualificado, Autor MINISTÉRIO PÚBLICO, Réus ALEXANDRO SOUSA FREITAS, de nacionalidade Brasileira, União Estável, Ajudante de Obras, nascido aos 30/09/1999, natural de Ceres - GO, filho de Osvaldo Pereira Gomes e de Maria José Gomes de Freitas, CPF nº 072.036.641-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, s/nº - Casa da Maria Rosa - Centro - 77725000 - Colméia - TO e MARLISON ALVES FERREIRA, de nacionalidade Brasileira, Solteiro, Ajudante de Obras, nascido aos 30/10/1994, natural de Altamira - PA, filho de Ronaldo e de Adriana Alves Ferreira, residente e domiciliado na Rua Goiás, s/nº - Casa da Maria Rosa - Centro - 77725000 - Colméia - TO, estando os denunciados atualmente em local incerto e não sabido, ficam citados pelo presente edital, para em 10 (dez) dias, apresentarem defesa preliminar, quando poderão arguirem preliminares e alegarem tudo o que interessa à sua defesa, oferecerem documentos e justificações, especificarem as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para a prática do referido ato processual, devendo os acusados apresentarem suas defesas perante o Juízo da Comarca de Colméia, no Fórum da Comarca, localizado na Rua 7, 600 - Centro - 77725000 - Colméia - TO. Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no *Placard* do Fórum local. **Dado e passado**, nesta cidade de Colméia, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14/06/2022). Eu,

MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito. Eu, ROSINETO DA SILVA RITA, Técnico Judiciário, digitei o presente, conferi e afixei cópia do presente edital no Placard do Fórum local, nesta data.

CRISTALÂNDIA

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de **Ação Penal, Processo nº 00040253720208272715**, que a justiça pública move contra o (a) acusado, **CLAUDIO WARITAXI JAVAÉ (ACUSADO)**, brasileiro, solteiro, nascido aos 12/04/1988, natural de Formoso do Araguaia/TO, filho de Nazi Decuria Javaé, inscrito no CPF n. 033.478.591-03, **residente e domiciliado na Aldeia Tiodé, zona rural de Lagoa da Confusão/TO**, estando **atualmente em Local Incerto E Não Sabido**, fica intimado (a) pelo presente sobre a designação de audiência de interrogatório a se realizar no dia **01/08/2022 às as 13:00HRS**, na sala de audiências do fórum local, ficando, ainda, ciente de que a sessão ocorrerá independente de seu comparecimento. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 15 de junho de 2021. Eu JEFERSSON RODRIGO RODRIGUES PEREIRA, Servidor da Secretaria, Vara Criminal, lavrei o presente.

GUARAÍ

1ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS.

O Doutor Fábio Costa Gonzaga, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Judicial da 1ª Vara Cível, tramitam os autos da Ação Cumprimento de Sentença nº Processo nº 0002107-82.2017.827.2721- Chave do processo: 429874705618, proposta por **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOÃO** em face de **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 391.688.401-87, atualmente com endereço ignorado, para efetuar o pagamento da dívida com os acréscimos legais ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora no prazo de 03 (três) dias (NCPC, art. 829) e o pagamento de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da execução, que será reduzido pela metade no caso de pronto e integral pagamento no termo legal (NCPC, art. 827, § 1º). **Advirta-se** que o executado poderá, querendo, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. E para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local, com sede no Edifício do Fórum Pedro Silva Barros, localizado na Av. Paraná, esquina com a Rua 8, s/n, Centro, na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins.

Guaraí, aos 13 de junho de 2022. Eu, Walter Lima Prado Neto, Servidor de Secretaria, digitei o presente que vai devidamente assinado.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS.

O Doutor Fábio Costa Gonzaga, Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Judicial da 1ª Vara Cível, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº Processo Nº 5000224-25.2011.8.27.2721- Chave do processo: 193155421014 proposta por **ESTADO DO TOCANTINS** em face de **ROCHA & MILHOMEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.212.374/0001-20, atualmente com endereço ignorado, para efetuar o pagamento da dívida com os acréscimos legais ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora no prazo de 03 (três) dias (NCPC, art. 829) e o pagamento de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da execução, que será reduzido pela metade no caso de pronto e integral pagamento no termo legal (NCPC, art. 827, § 1º). **Advirta-se** que o executado poderá, querendo, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. E para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local, com sede no Edifício do Fórum Pedro Silva Barros, localizado na Av. Paraná, esquina com a Rua 8, s/n, Centro, na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins.

Guaraí, aos 13 de junho de 2022. Eu, Walter Lima Prado Neto, Servidor de Secretaria, digitei o presente que vai devidamente assinado.

1ª vara criminal**Editais de citações com prazo de 15 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Fábio Costa Gonzaga**, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER, a todos os que o presente Edital com prazo de **15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o (a) Acusado (a) abaixo qualificado, estando atualmente em local incerto e não sabido, E, como este se encontra em lugar incerto e não sabido, fica **CITADO PELO PRESENTE**, nos termos da r. Denúncia nela constante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça por escrito resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto no art. 396-A, do Código de Processo Penal. **AÇÃO PENAL N.º 0005920-49.2019.8.27.2721**. Incidência Penal: Art. 155 § 1.º e § 4º, inciso IV do CP. Autor da denúncia: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. Denunciado: **JOSE ALVES DE SOUSA**, brasileiro, natural de Araguaína/TO, nascido aos 29/11/1982, filho de MARIA JOSE DE SOUSA e de GILBERTO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF n.º 00841464197, estando atualmente em local incerto e não sabido. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 15/06/2022. Eu, Aurenivea Souza Oliveira, digitei e subscrevi, certificando a assinatura abaixo do Magistrado que mandou expedir o presente.

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude**Editais de publicações de sentenças de interdição****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.**

O Doutor MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2ª Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escriwania competentes os termos da Ação de **INTERDIÇÃO n. 0005714-98.2020.8.27.2721**, ajuizada por ANTONIO FERNANDO FERREIRA DA SILVEIRA em desfavor IVONE CUNHA DA SILVEIRA, brasileira, casada, RG n. 9.037.081.321 SSPPC/RS, CPF n. 691.052.511-68, residente e domiciliada nesta cidade; feito julgado procedente e decretada a interdição da requerida, portadora de doença de Alzheimer (CID G30), relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, sendo lhe nomeada CURADOR o seu esposo o Sr. ANTONIO FERNANDO FERREIRA DA SILVEIRA, legalmente compromissado perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 71 e r. decisão constante do evento 85, que, em resumo, têm o seguinte teor: **SENTENÇA: “(...) Com essas considerações, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e, conseqüentemente, confirmo a liminar deferida para, decretar a interdição de IVONE CUNHA DA SILVEIRA, com declaração de que é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, na forma do art. 4º, inciso III do Código Civil, com redação dada pela Lei nº 13.146/2015, por ser portador de Retardo mental grave, tudo conforme o laudo juntado aos autos. Nomeio curador da interditanda, o Senhor ANTONIO FERANNDIO FERREIRA DA SILVEIRA, brasileiro, casado, pintor, RG nº 009839 SSP/TO, inscrito no CPF nº 811.323.011-49, residente e domiciliado na Avenida Ceará nº 1063, Setor Pestana, cidade de Guaraí/TO, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. Fica advertida ao curador que os valores porventura percebidos de entidade previdenciária ou de alugueros deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. Aplica-se, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Em consequência, extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Face o disposto pelo art. 1.773 do Código Civil, lavre-se imediatamente termo de compromisso de fiel desempenho do munus, sob pena de responsabilidade civil e criminal, intimando-se o curador para assiná-lo em cartório, ressaltando no respectivo termo que o curador não está autorizada a vender bens do interditado sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755 do CPC, inscreva-se a presente interdição junto ao Registro Civil do interditando. Custas pelo autor, suspensas na forma do art. 98 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem – se com as cautelas de estilo e anotações necessárias. P.R.I.C Guaraí-TO, data pelo sistema. Documento eletrônico assinado por MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito.” Data e Hora: 26/4/2022, às 15:32:54 DECISÃO: “Vistos etc., Nota-se de sentença proferida em evento 71, que as qualificações do Sr. ANTONIO FERNANDO FERREIRA DA SILVEIRA estão incorretas, razão pela qual determino que onde se lê: Nomeio curador da interditanda, o Senhor ANTONIO FERANNDIO FERREIRA DA SILVEIRA, brasileiro, casado, pintor, RG nº 009839 SSP/TO, inscrito no CPF nº 811.323.011-49, residente e domiciliado na Avenida Ceará nº 1063, Setor Pestana, cidade de Guaraí/TO, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. Passará a ser lido: Nomeio curador da interditanda, o Senhor ANTONIO FERNANDO FERREIRA DA SILVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1000921666-SSPPC-RS, inscrito no CPF com o nº 078.138.990- 91, residente e domiciliado na Avenida Presidente Dutra, nº 1319, Centro, Guaraí – Tocantins. Quanto ao CID da requerida, importante ressaltar que o correto seria o CID:G30 (doença de Alzheimer). Mantenho no mais, inalterada a referida sentença. Local e data pelo sistema. Documento eletrônico assinado por MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito.” Data e Hora: 12/5/2022, às 19:26:34. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Eliseu Rostirolla, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de**

Guaraí, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022). Eu, Elisania Farias Coelho, estagiária, digitei e eu, Edith Lázara Dourado Carvalho, Técnica Judiciária, conferi.

MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
JUIZ DE DIREITO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2ª Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de INTERDIÇÃO n. 0002220-31.2020.8.27.2721, ajuizada por ROBERTO CARLOS GOMES DA SILVA em desfavor JACO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, interditado, nascido aos 23/11/1936, natural de Riachão/MA, filho de Augustinha Lucena da Silva e Pedro Pereira da Silva, inscrito no RG n. 1.210.893 SSPTO, CPF n. 427.349.671-20, residente e domiciliado na Avenida Ceará, nº 1063, Setor Pestana, Guaraí/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição do requerido, portador de retardo mental grave, relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, sendo lhe nomeado CURADOR o seu filho o Sr. ROBERTO CARLOS GOMES DA SILVA, legalmente compromissado perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 58, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: “(...) Com essas considerações, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e, conseqüentemente, confirmo a liminar deferida para, decretar a interdição de JACO PEREIRA DA SILVA, com declaração de que é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, na forma do art. 4º, inciso III do Código Civil, com redação dada pela Lei nº 13.146/2015, por ser portador de Retardo mental grave, tudo conforme o laudo juntado aos autos. Nomeio curador do interditando, o Senhor ROBERTO CARLOS GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, pintor, RG nº 009839 SSP/TO, inscrito no CPF nº 811.323.011-49, residente e domiciliado na Avenida Ceará nº 1063, Setor Pestana, cidade de Guaraí/TO, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. Fica advertida ao curador que os valores porventura percebidos de entidade previdenciária ou de alugueres deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Em consequência, **EXTINGO** o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Face o disposto pelo art. 1.773 do Código Civil, lavre-se **imediatamente** termo de compromisso de fiel desempenho do munus, sob pena de responsabilidade civil e criminal, intimando-se o curador para assiná-lo em cartório, ressaltando no respectivo termo que o curador não está autorizada a vender bens do interditado sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755 do CPC, inscreva-se a presente interdição junto ao Registro Civil do interditando. Custas pelo autor, suspensas na forma do art. 98 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem – se com as cautelas de estilo e anotações necessárias. Intimem - se. Cumpra - se.” Sentença proferida aos 17 de dezembro de 2021. Marcelo Eliseu Rostirolla - Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (25/05/2022). Eu, Elisania Farias Coelho, estagiária, digitei. Eu, Bethania Tavares de Andrade, Diretora de Secretaria, conferi.

GURUPI

1ª vara cível

Editais de citação

EDITAL Nº 5248670

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

INTIMANDO: DOMICIO CORREIA DA SILVA

OBJETIVO: Intimação da requerida DOMICIO CORREIA DA SILVA do inteiro teor da decisão constante nos autos nº 00006703220198272722, evento n.º 73, Execução de Título Extrajudicial, que lhe move BANCO DO BRASIL SA, para que tome conhecimento do bloqueio efetuados via SISBAJUD, evento 53, realizado em sua conta bancária, bem como caso queira, exerça o direito ao recurso na forma da lei. Gurupi-TO, 27/04/2022. Eu, Livia Póvoa Mendes, Servidora de Secretaria, o digitei e assino. ADRIANO MORELLI. Juiz de Direito.

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor **Baldur Rocha Giovannine**, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, estado do Tocantins (**Portaria nº 843, de 06 de abril de 2022**), , na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a **Ação Penal nº 0007428-22.2022.8.27.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o acusado **CESAR ROBERTO MELO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, serralheiro, nascido aos 14 de setembro de 1977, natural de Rosário-MA, filho de Onelina Melo Oliveira e Francisco Tiburtino da Silva, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas sanções do **crime do artigo 155, § 4º, I e II do Código Penal**. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se o acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições

de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado Defensor Público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos **09 de junho de 2022**. Eu, **Luciana Barros Acácio Noletto**, lavrei o presente.

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora **Cibele Maria Bellezzia**, MM. Juíza de Direito auxiliar da 1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, estado do Tocantins (**Portaria nº 1307, de 24 de maio de 2021**), na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a **Ação Penal nº 0013318-10.2020.8.27.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o acusado **NOSLINDE MOURA**, brasileiro, casado, nascido aos 28/11/1965, filho de Luisa Rosenda Moura e de José de Moura, inscrito no CPF/MF sob o n.º 354.770.321-20, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas sanções do crime do **Artigo 155, §4º, inciso IV, do Código Penal**. E para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado do inteiro teor da **sentença condenatória** inserida no **evento nº 60**, cujo dispositivo segue transcrito: "Isto posto, e considerando o mais que dos autos consta, julgo **IMPROCEDENTE** a presente ação penal, e o faço para **ABSOLVER** o acusado **NOSLINDE MOURA** das imputações feitas na exordial, com fundamento no art. 386, IV, do Código de Processo Penal. Sem custas. Publique-se. Intimem-se e façam-se as comunicações de praxe. Após, archive-se com as cautelas de praxe. Cumpra-se". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos **09/06/2022**. Eu, **Luciana Barros Acácio Noletto**, Assistente Administrativo, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor **Baldur Rocha Giovannine**, MM. Juiz de Direito *Respondendo* pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, estado do Tocantins (**Portaria nº 843, de 06 de abril de 2022**), na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a **Ação Penal nº 0009646-28.2019.8.27.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o acusado **JOSE DIAS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, pensionista, nascido em 11 de setembro de 1948, natural de Formoso do Araguaia – TO, filho de Domingos Ribeiro de Sousa e Joana Dias de Sousa, portador do CPF nº 231.196.671- 53, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas sanções do crime do **artigo 12 da Lei n.º 10.826/03**. E para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado do inteiro teor da **sentença condenatória** inserida no **evento nº 51**, cujo dispositivo segue transcrito: "Ante o exposto, conforme parecer ministerial, tendo em vista que o acusado cumpriu com as condições fixadas para a suspensão condicional do processo, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do acusado **JOSE DIAS RIBEIRO**, qualificado nos autos, nos termos do artigo 89, §5º da Lei 9.099/95. Após o trânsito em julgado, procedam-se todas as comunicações necessárias, arquivando-se os autos. Notifique-se o Ministério Público Estadual. P. R. I.". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos **09/06/2022**. Eu, **Luciana Barros Acácio Noletto**, Assistente Administrativo, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora **Cibele Maria Bellezzia**, MM. Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, estado do Tocantins (**Portaria nº 1307, de 24 de maio de 2021**), , na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a **Ação Penal nº 0006001-92.2019.8.27.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o acusado **FABIO ALVES DA COSTA**, como incurso nas sanções do crime do art. 213, caput, c.c. artigo 71, ambos do Código Penal. E para que chegue ao conhecimento do **vítima MARLÚCIA ALVES DE SOUZA**, brasileira, casada, garçõete, natural de Formoso do Araguaia/TO, nascida 07/11/1978, filha de Aldemar Alves Pereira e de Luzia Maria de Souza Pereira, com RG n.º 678.318 SESP/TO, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado do inteiro teor da **sentença condenatória** inserida no **evento nº 77**, cujo dispositivo segue transcrito: "Posto isso, **JULGO PROCEDENTE** o pedido contido na denúncia, e, por consequência, **CONDENO** o acusado **FÁBIO ALVES DA COSTA** nas penas do art. 213, caput, c.c. artigo 71, ambos do Código Penal. **Passo à dosimetria da pena** - A culpabilidade é normal ao tipo penal. **Antecedentes**: Não há registro de maus antecedentes. **Conduta social**: Não tem nos autos elementos para se valorar. Não há nos autos elementos suficientes para se aferir a **personalidade do acusado**. **Os motivos do crime** são os normais da espécie. **Circunstâncias**: Diante da utilização da arma branca, considero como circunstancia desfavorável na dosimetria da pena base. As **consequências** são graves, principalmente para a vítima, Porém são normais à espécie, sem nenhuma particularidade. Quanto ao **comportamento da vítima**, não há que se falar, por se tratar de violência presumida. **PENA BASE** - Considerando a valoração, nesta fase, de uma circunstância desfavorável ao réu (circunstâncias), partindo da pena mínima cominada ao delito – art. 213, caput, do Código Penal (06 anos de reclusão), e, reconhecendo como necessário e suficiente à reprovação e prevenção do crime o quantum de 06 (seis) meses de reclusão para cada circunstância, **fixo a pena-base em 06 (seis) anos e 06 (seis) meses de reclusão**. **PENA INTERMEDIÁRIA** - **Agravantes**: não há. **Atenuantes**: Reconheço a atenuante da menoridade relativa, sendo assim diminuo a pena ao mínimo legal, **fixando a pena intermediária em 06 (seis) anos de reclusão**. **PENA DEFINITIVA** - Milita em desfavor do acusado uma causa de aumento de pena nos termos do artigo 71, do Código Penal, sendo assim, aumento a pena em 1/6, ficando o **acusado definitivamente condenado a pena de 07 (sete) anos e de reclusão**. **REGIME INICIAL** - Concernente ao regime de

cumprimento da pena privativa de liberdade imposta ao acusado, fixo o regime inicialmente **SEMIABERTO**. (art. 33, §2º, “b” do CP). **SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITO:** A substituição da pena privativa de direito pela restritiva de direito é viável quando a pena fixada ao agente não for superior a 04 (quatro) anos, o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que seja a pena aplicada, o crime será culposo. Além disso, o réu não pode ser reincidente em crime doloso e as circunstâncias judiciais devem ser favoráveis (art. 44, CP). Portanto, no caso em tela, pelo acima exposto, averigua-se que o acusado não preencheu as condições estabelecidas no artigo 44 do CP, supracitadas. Assim, impossível a substituição da reprimenda. **MANUTENÇÃO DA PRISÃO** – O acusado respondeu a todo processo em liberdade e não há notícias da modificação fática a ensejar a custódia cautelar; assim, concedo ao sentenciado o direito de recorrer em liberdade. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas. **Após o trânsito em Julgado:** a) Oficie-se a Justiça Eleitoral, ao Cartório Distribuidor, bem como ao Instituto de Identificação e ao INFOSEG, acerca da condenação; b) Após as providências de *mister*, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Expeça-se guia de execução. Publique-se. Intimem-se e façam-se as comunicações de praxe. Cumpra-se.”. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos **data**. Eu, **Luciana Barros Acácio Noleto**, Assistente Administrativo, lavrei o presente.

1ª vara da família e sucessões

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº: 0004013-65.2021.8.27.2722/TO – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: BUSCA E APREENSÃO DE INTERDITADO

AUTOR: ANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS ALVES

RÉU: EDITH GONÇALVES DOS SANTOS PASCHOA

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a **INTIMAÇÃO** dos advogados da requerida, **Dr. Gilberto Barreta OAB/SP 27.450 e Mauro Lucio Zanitti da Silva OAB/RJ 52532, para manifestar nos autos em epígrafe**, bem como para efetuar seu cadastramento no sistema de processos eletrônico E-Proc/TJTO, no prazo de 15(quinze) dias, para que possam ser associados aos autos de modo a ter acesso aos autos eletrônicos assinalados acima. Tudo em conformidade com despacho exarado nos autos. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 de junho de 2022. Eu (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

1ª vara da fazenda e registros públicos

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de **AÇÃO DECLARATÓRIA NEGATIVA DE PROPRIEDADE E INEXIGÊNCIA DE DÉBITOS C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA IN LIMINE**, processo nº 0004050-05.2015.8.27.2722 por Terezinha de Jesus Alves Leal em desfavor **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN-TO**, sendo o presente para INTIMAR a parte **TEREZINHA DE JESUS ALVES LEAL**, inscrito no CPF (MF) sob o nº **09791264287** estando em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento dos honorários sucumbências e das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescido multa e verba honorária no percentual de 10 % (dez por cento), respectivamente, e podendo ser expedido mandado de penhora e avaliação, nos termos do Art. 523 do Novo Código de Processo Civil. Poderá, ainda, após o fim deste prazo, apresentar impugnação à execução de título judicial no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do despacho proferido nos autos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 de Junho de 2022. Pâmela Soares Pereira, servidor de secretaria, digitou e subscreveu.

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos presentes edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação Monitória, processo nº 00130730420178272722 por Fundação UNIRG em desfavor **ALLAANA LIRA ARAUJO**, sendo o presente para CITAR a requerida **ALLAANA LIRA ARAUJO**, inscrito no CPF (MF) sob o nº **00101607105** estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de quinze dias opor embargos ou pagar a quantia devida. Ficando ciente que o pagamento no prazo aqui descrito ficará isento do pagamento das custas processuais e arcará com honorários de advogado no importe de cinco por cento do valor da causa, porém o não cumprimento no prazo de quinze dias constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, caput, e §§ 1º e 2º, CPC), nos termos do despacho proferido nos autos. E para que ninguém alegue

ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 de Junho de 2022. Pâmela Soares Pereira, servidor de secretaria, digitou e subscreveu.

Central de execução fiscal

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **LAYLA RAQUEL ALVES DA SILVA - CPF/CNPJ: 03964125130**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0014039-69.2014.827.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 12174**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 286,64 (Duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 20 de junho de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **DIMESBLA DIST. MED. PROD. HOSPITALARES - CPF/CNPJ: 02.334.483/0001-96**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0013791-69.2015.827.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 1582**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.155,58 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 20 de junho de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **IRACI GOMES PEREIRA - CPF/CNPJ: 278.921.311-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0015477-96.2015.827.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 78549**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 404,61 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 20 de junho de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **HEVERALDO DOS REIS COELHO - CPF/CNPJ: 470.645.441-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0014676-83.2015.827.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 91909**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 59,40 (CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 20 de junho de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **MARIA JURACY DE SOUSA - CPF/CNPJ: 066.475.022-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0014634-92.2019.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 20190045962**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 990,58 (Novecentos e Noventa Reais e Cinquenta e oito centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 20 de junho de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **FRANCISCO NAZARIO GOMES - CPF/CNPJ: 401.933.301-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0014887-22.2015.827.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 4495**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 342,67 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 20 de junho de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **AMADEU PINTO DA FONSECA - CPF/CNPJ: 217.286.401-30**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0014601-05.2019.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 20190044948**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 797,09 (Setecentos e Noventa e Sete Reais e Nove Centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 20 de junho de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **JAIR BRUM - CPF/CNPJ: 218.595.072-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0014504-44.2015.827.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 10655**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 164,75 (CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 20 de junho de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **MARIA FRANCISCA DE CARVALHO - CPF/CNPJ: 623.527.921-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0014500-65.2019.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 20190044553**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 793,53 (Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para

que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 20 de junho de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **DANIEL CASTELO BRANCO DE SOUZA- CPF/CNPJ: 737.969.801-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0014409-72.2019.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 20190045477**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 819,28 (Oitocentos e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 20 de junho de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO- CPF/CNPJ: 575.094.331-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010352-33.2013.827.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000127026**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 181,16 (cento e oitenta e um reais e dezesseis centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 20 de junho de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **HONEI MARTINS VELOSO - CPF/CNPJ: 280.931.018-10**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010498-74.2013.827.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000124426**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 138,28 (cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 20 de junho de 2022. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 00032798020228272722

Denunciado: RONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito do Juízo da Especializada no Combate a Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move em desfavor de RONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Dianópolis-TO, nascido em 03.03.1982, filho de Delzi Fernandes Lustosa, CPF 011.766.791-98, com endereço Avenida Sumaré, Qd. 17, Lt. 09, Bairro Parque Residencial Nova Fronteira, Gurupi-TO, telefone comercial: 3312-, atualmente em local incerto e não sabido incurso no artigo 129 §13 do Código Penal, requerendo seja recebida e autuada esta para a instauração do devido processo penal constitucional, com observância do procedimento definido na Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha), **fica citado pelo presente**, para apresentar RESPOSTA À ACUSAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia e conseqüente suspensão nos termos do art. 366 do CPP; para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de

Gurupi, Estado do Tocantins, segunda-feira, 20 de junho de 2022. Eu Diane Goretti Perinazzo, Diretora de Secretaria, que digitei e lavrei o presente.

PALMAS

Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA**, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Palmas, tramita o processo de nº. 0033672-06.2018.8.27.2729, Classe: Cumprimento de sentença, proposta por CONDEVAN MENDES CARDOSO e PALMAS MANUTENCAO DE AUTOMAQUINAS - EIRELI, em desfavor de DENISON LARANJEIRA GOMES, e que por este meio, procede a **INTIMAÇÃO** da parte Executada **DENISON LARANJEIRA GOMES, CPF: 87936755187**, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, pagar o valor descrito na petição inicial **-R\$ 26.990,13 (vinte seis mil, novecentos e noventa reais e treze centavos)**, conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, caput, NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC, sem prejuízo de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos, conforme determinado no Despacho do evento 103. **OBSERVAÇÕES: O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.** Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc - Consulta Pública :: (tjto.jus.br). Importante ressaltar, que o acesso à consulta pública do Poder Judiciário do Tocantins, a partir de agora será realizado mediante autenticação na plataforma via Gov.Br do Governo Federal, uma forma tranquila e transparente de login, buscando com isso tornar o acesso mais rápido e prático. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo 959462348118 para acesso integral. Eu, **Gabriel Antonio Broglio, Servidor de Secretaria** da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMª. Juíza de Direito abaixo lançada. Palmas/TO, data registrada pelo sistema.ass. Silvana Maria Parfieniuk-Juíza de Direito.

2ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

AUTOS Nº 00151197120198272729

Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusada: SÍLVIO BARREIRA BORGES FILHO

FINALIDADE: O juiz de Direito LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **INTIMA** o acusado(a) **SÍLVIO BARREIRA BORGES FILHO?**, brasileiro, autônomo, solteiro, nascido aos 12/10/1992, natural de Palmas/TO, portador do RG nº 776.867, inscrito no CPF nº 009.576.811-43, filho de Sílvio Barreira Borges e de Noemi Pires dos Santos, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 90 (noventa) dias, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL** n.º 0015119-71.2019.8.27.2729, cujo resumo/teor segue transcrito: "1. **RELATÓRIO**. Trata-se de ação penal promovida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em desfavor de Sílvio Barreira Borges Filho pela prática da conduta descrita no artigo 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal, pelos fatos assim narrados na peça exordial, os quais transcrevo, in verbis: [...] Constam dos autos de inquérito policial que na data de 08 de março de 2019, por volta das 20h270min, nas dependências do Capim Dourado Shopping, Plano Diretor desta Capital, o denunciado, em companhia de um indivíduo não identificado nos autos, subtraiu para si: 01 pasta contendo documentos diversos; várias folhas de cheques; 01 HD; 01 caixa de som JBL; 04 frasco de perfume; 01 pasta de mão com documentos diversos; 01 mochila contendo roupas, calçados e cinto; 01 carregador de celular; 01 litro de whisky com copo, em prejuízo da vítima Woldson Vilarindo Gomes (conforme B.O., Auto de Exibição e Apreensão, Laudo Pericial e demais provas coligidas ao evento 1, 6, 7 e 8 dos autos de IP). Exsurge dos autos investigatórios que na data, horário e local acima descritos, o denunciado, em companhia de outro indivíduo, não identificado nos autos, foram ao estacionamento do shopping Capim Dourado já com o escopo de praticar furto. Extraí-se do feito que, visando concretizar seus intentos criminosos, o inculpaado parou o veículo em que se locomovia no estacionamento daquele empreendimento e passou a observar os automóveis que estavam com as portas destravadas. Pouco tempo depois o denunciado e seu comparsa avistaram e perceberam que um Chevrolet Onix, cor branca, placa PYS-7538, de propriedade da vítima Woldson Vilarindo, encontrava-se aberto. Ato contínuo, o inculpaado e seu comparsa adentraram ao carro da vítima e subtraíram todos os objetos que lhes interessavam (01 pasta contendo documentos diversos; várias folhas de cheques; 01 HD; 01 caixa de som JBL; 04 frasco de perfume; 01 pasta de mão com documentos diversos; 01 mochila contendo roupas, calçados

e cinto; 01 carregador de celular; 01 litro de whisky com copo). Na posse das reses furtivas, o denunciado e seu comparsa empreenderam fuga, tomando rumo ignorado. Apurou-se que a vítima, ao constatar que seus pertences haviam sido subtraídos, procurou a administração do shopping e informou o ocorrido, sendo então constatado que a ação criminosa ora em comento fora estava registrada no sistema de câmeras do shopping. As imagens foram levadas ao conhecimento da Autoridade Policial competente, que empreendeu diligências e conseguiu identificar o inculcado como sendo o autor do crime narrado nos presentes. Durante Mandado de Busca e Apreensão expedido por este Juízo, foram encontrados, na residência do denunciado, parte dos objetos furtados da vítima (conforme Auto de Exibição anexado ao evento 6, doc. 1 do IP). O denunciado não foi localizado para ser interrogado. Destarte, materialidade e autoria delitiva demonstrada pelo Auto de Exibição e Apreensão e demais provas coligidas aos autos de IP. [...] A denúncia foi recebida em 21 de maio de 2019 (evento 9). Houve citação do acusado (evento 46). Foi apresentada resposta à acusação (evento 49). Por não incorrer em nenhuma hipótese prevista no artigo 397 do Código de Processo Penal, foi determinado inclusão em pauta para audiência de instrução e julgamento. A audiência ocorreu em 14/03/2022. Foram ouvidos os seguintes depoentes, cujo resumo das declarações os acompanha: 1. Woldson Vilarindo Gomes, vítima. Entrou no shopping Capim Dourado às 20h30 da noite, estava chovendo. Estacionou o carro em frente à loja Casas Bahia. Afirmou ter uma câmera que filmou o local onde ele estacionou. Saiu do carro e acionou o alarme, mas não conferiu se estava travado ou não, foi ao shopping fazer compras. Ao retornar por volta das 22h, verificou que a porta estava semiaberta e só constatou que ocorreu o furto quando abriu a porta do carro e viu que seus pertences não estavam mais ali, pois seu carro estava completamente revirado e bagunçado, momento em que foi até a administração do shopping e mostrou as fotos que tirou do carro. Procurou uma delegacia e registrou o boletim de ocorrência. Na manhã seguinte procurou a polícia militar e afirmou que no momento do furto a polícia esteve presente. Teve acesso as imagens logo após o delegado solicitar junto ao shopping, através de um ofício. Se recorda que os pertences furtados foram uma caixa de som jbl e seu carregador, um óculos de sol, uma mochila com muitas roupas, uma garrafa de whiskey, um terno, 4 vidros de perfume, calçado e um cinto. Afirmou pelas imagens que o acusado estava acompanhado de alguém não identificado. Recuperou apenas um perfume e uma mochila preta. As imagens mostram que eles utilizaram de alarme de controle de portão elétrico, e bloquearam o sinal da trava de seu alarme com esse dispositivo para realizarem o furto. 2. Vitória Karolayne Assunção de Sousa, informante. Ex-esposa do acusado, tem filhos em comum. Pediu para ele ir à americanas para comprar um álbum de fotos para ela. Ele estava acompanhado de um amigo e foram comprar. Quando chegou viu que o amigo dele havia pegado alguns objetos, momento o qual começaram a discutir e o acusado afirmou que aquilo geraria problema para ele, ele afirmou que não sabia do acontecido. 3. Amílton Isídio de Almeida, agente da polícia civil. Através do boletim de ocorrência da vítima, descobriram que o veículo estacionado ao lado da vítima era o dos autores que o furtaram. Fizeram um ofício e levaram até ao shopping Capim Dourado e conseguiram ver as imagens. Conseguiram a placa do carro, porém não chegaram até o autor, mas sim em uma pessoa que era o proprietário anterior que não estava mais em posse do veículo e sabia com quem poderia estar. Ao chegar nessa pessoa ela também afirmou não estar com o veículo, que estava em posse de sua filha. O Delegado fez uma busca no local, que foi deferida. No dia que foram cumprir o mandado de busca, repararam uma bolsa no chão, do lado de fora da casa, uma agente tirou a foto da bolsa e mandou para a vítima e perguntou se ela pertencia a ele e ele confirmou que sim, momento no qual acharam vários pertences de 3 vítimas dentro dessa bolsa. Não encontraram ao acusado nessa casa. Ao apresentar a foto para a ex-esposa do acusado, e de outra pessoa ela os reconheceu, disse que a segunda pessoa era conhecida como tábuá, ela não deu o local onde o acusado estaria morando, e também não sabia onde a outra pessoa morava. A ex-esposa confirmou que ele estava dirigindo o carro. 4. Ana Kelma Lima Coelho, agente da polícia civil. Primeiramente souberam da notícia do crime e conseguiram as imagens do local, onde ficou nítida a placa do veículo dos autores do furto. Foram até o primeiro dono através do endereço, o qual passou outro endereço, o da mãe da Vitória a qual afirmou que o veículo ficava com sua filha e seu esposo, no caso o acusado. A dona do carro viu as imagens e ela afirmou que o acusado que dirigia era bem parecido com seu ex-genro. Conseguiram o endereço da ex-esposa do acusado e tinham informações que eles moravam juntos, diligenciaram a busca e encontraram alguns objetos produtos de furto, dentre eles 2 perfumes, cheques. Recorda que no dia do furto, ao observar as imagens o acusado estava acompanhado de mais uma pessoa. A mãe da Vitória falou que ele estava acompanhado de um alcunha, assim como sua filha também relatou. Em seu interrogatório, o réu afirmou que onde a vítima encostou o carro tinha uma câmera em cima, garante que ele não estava lá, nem com controle nem furtando os pertences da vítima, pois ele entrou no shopping para comprar o álbum que sua ex-esposa havia pedido. Levou o suposto rapaz para não o deixar sozinho com sua esposa dentro de casa, passou na Havan primeiro e não achou o álbum. Foi ao shopping e adentrou nas lojas americanas para comprar o álbum. Quando saiu para o estacionamento o rapaz que estava com ele afirmou ter furtado de um carro, momento no qual eles começaram a brigar. O expulsou da sua casa. Comprou a bolsa com 2 perfumes dentro pelo valor de R\$200,00 para que esse rapaz identificado como Rômulo saísse de sua casa. Afirmar não ter estacionado perto do carro da vítima muito menos ter furtado o carro. Só viu que o seu companheiro havia furtado após se retirarem do shopping. Afirmou que o rapaz que estava com ele se chamava Rômulo e o viu pela última vez um dia após o acontecimento dos fatos, pois o tal de Rômulo ficou apenas mais um dia em sua casa após ser expulso. Afirmou que esse seu amigo chegou de Goiânia, e que durante a noite quando se dirigiram ao shopping, furtou os objetos. Negou ser o autor do fato e diz não ter furtado os objetos. Na fase do art. 402 do CPP, a defesa requereu a juntada aos autos do processo o arquivo de mídia que contém o vídeo dos supostos autores do furto (evento 106). Em razão da irrelevância da filmagem requerida pela defesa, o pedido foi indeferido, conforme fundamentação gravada em sistema audiovisual disposto ao final do termo de audiência (evento 106). Em suas alegações finais orais, o Ministério Público pugnou pela condenação nos termos da denúncia. A defesa, por sua vez, em sede de alegações finais por memoriais, preliminarmente, pugnou pelo deferimento da prova pericial solicitada em audiência. Requereu a absolvição do acusado por não existir prova suficiente para condenação, bem como, a exclusão da

causa de aumento, ante a ausência de prova. Em caso de condenação, requereu a fixação da reprimenda em seu mínimo legal, assim como, a fixação do regime inicial menos gravoso (evento 109). É, em síntese, o relatório. 3. DISPOSITIVO. Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para condenar Sílvio Barreira Borges Filho como incurso nas penas do artigo 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal. Passo à dosagem da pena, conforme artigos 59 e 68 do Código Penal. 1ª fase: das circunstâncias judiciais. a) a culpabilidade, analisada como grau de reprovação da conduta, não foge à normalidade; b) o réu possui maus antecedentes, vide autos n. 0007549-55.2019.8.27.2722 ; c) a conduta social deve ser considerada favorável ao réu à míngua de provas em sentido contrário; d) a personalidade também deve ser considerada favorável ao réu, à míngua de prova técnica a demonstrar que o mesmo seja voltado para a prática delitiva; e) a motivação é normal à espécie; f) as circunstâncias também são comuns ao delito; g) não há consequências comprovadas; h) não há prova de que o comportamento da vítima contribuiu para a ação delitiva. Assim, considerando o intervalo entre as penas mínima e máxima cominadas e a existência de uma circunstância judicial negativa, aplico a fração de 1/8 sobre a pena mínima e fixo a pena-base em 2 (dois) anos e 3 (três) meses de reclusão e 11 (onze) dias-multa. 2ª fase: agravantes e atenuantes. Não há circunstâncias atenuantes. Por outro lado, reconheço a agravante da reincidência, do artigo 61, I, do CP, com base no processo de execução penal n. 0005787-51.2017.827.2729 (condenação na ação penal n. 5029011-06.2012.8.27.2729), e agravo a pena em 1/6, passando a dosá-la em 2 (dois) anos e 7 (sete) meses de reclusão e 12 (doze) dias-multa. 3ª fase: causas de aumento e de diminuição. Não há causas de aumento ou diminuição. Fixo a pena definitiva de Sílvio Barreira Borges Filho em 2 (dois) anos e 7 (sete) meses de reclusão e 12 (doze) dias-multa, cujo valor arbitro no mínimo legal. Estipulo o regime inicial SEMIABERTO para o início do cumprimento da pena, considerando a reincidência do réu, conforme artigo 33, § 3º, do CP. Concedo ao acusado o direito a apelar em liberdade, por não se apresentarem os fundamentos da prisão preventiva e em razão do regime inicial fixado. Não substituo a pena privativa de liberdade pela restritiva de direitos nem concedo sursis, pois estão ausentes os requisitos dos artigos 44 e 77 do CP. Isento o acusado das custas e despesas processuais por ter sido assistido pela Defensoria Pública. Os bens já foram restituídos à vítima. Em relação ao controle remoto ainda apreendido, vide evento 8, APREENSAO1, determino que seja remetido à instituição beneficente cadastrada junto à CEPEMA, caso ainda sejam servíveis. Em se tratando de bem inservível, determino a remessa à entidade privada de caráter assistencial e sem fins lucrativos para aproveitamento mediante reciclagem. Caso não exista entidade que receba o bem supracitado, determino a sua destruição, devendo ser lavrado termo nos autos. Intimo as partes para ciência. Expeça-se o necessário e oficie o Instituto de Identificação. Após o trânsito em julgado, expeça-se a guia de execução definitiva ao juízo da vara de execuções penais. Ao final, archive-se. Palmas/TO, 18 de maio de 2022. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES - Juiz de Direito." Palmas, aos 20/06/2022. Eu, NATHALY TAYRINE SANTOS GUIMARAES, digitei e subscrevo.

2ª vara da família e sucessões

Editais de publicações de sentenças de interdição

AUTOS N.º 0001498-41.2018.8.27.2729

Ação: Curatela

Requerente: ANGELITA JOSE DE MELO

Requerida: MARIA DAS DORES DE MELO

SENTENÇA: "(...) Desta forma, tendo em vista o relatório médico incluso nos autos (**evento 64, LAU2**), que se mostra suficiente para formar juízo de convencimento deste Julgador, confirmando a decisão do Evento 04, decreto a interdição de MARIA DAS DORES DE MELO, brasileira, solteira, nascida em 13.04.1962, filha de Jose Marcelino de Melo e Rerezinha Jose de Melo, inscrita no CPF sob o nº 709.203.701-87, nomeando-se sua curadora, sob compromisso, sua irmã ANGELITA JOSE DE MELO, qualificada na inicial, limitando o exercício da curatela aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial. Prestado compromisso, a curadora estará, desde logo, apta ao exercício pleno da curatela, pois o dispense da especialização de hipoteca legal. Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o § 3º do art. 755 do CPC/2015. Custas já recolhidas. Sem honorários. P.R.I. Tome-se-lhe compromisso. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Em tempo, verifica-se que foram lançados dois movimentos de conclusão para julgamento. Diante disso, evitando-se prejuízos às metas do Juízo, inclusive que sejam incluídos na lista conclusos há mais de 100 dias, determino a escrivania que certifique nos autos acerca da necessidade de outro pronunciamento do Juízo, devendo, em caso positivo, retomar o processo para o gabinete. Palmas, 22 de abril de 2022. NELSON COELHO FILHO-Juiz de Direito.

AUTOS N.º 0049523-51.2019.8.27.2729

Ação: Curatela

Requerente: JOSIMAR AMANCIO DOS SANTOS ALVES

Requerida: FABIANA KAREN ALVES DOS SANTOS AMANCIO

SENTENÇA: "(...) DESTA FORMA, tendo em vista o laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário Estadual, corroborado pela impressão pessoal colhida na entrevista, confirmando a decisão do Evento 4, decreto a interdição de FABIANA KAREN ALVES DOS SANTOS AMANCIO, brasileira, casada, nascida em 09.08.1988, portadora do RG nº 815.740 SSP-TO, filha de Antonio Pereira dos Santos e Maria Oneide Alves Queixaba, nomeando-se seu curador, sob compromisso, seu esposo JOSIMAR AMANCIO DOS SANTOS ALVES, qualificado nos autos, limitando o exercício da curatela aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial. Prestado compromisso, o curador estará, desde logo, apto ao exercício pleno da curatela, pois os dispense da especialização de hipoteca legal. Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o § 3º do art. 755 do CPC/2015. Custas sobrestadas na forma do art. 98, § 3º, do

CPC/2015. Sem honorários. P.R.I. Tome-se-lhe compromisso. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas, 19 de abril de 2022. NELSON COELHO FILHO-Juiz de Direito.

AUTOS N.º 0014821-45.2020.8.27.2729

Ação: Substituição de Curatela

Requerente: MARIA ZILDA FERREIRA DE SOUSA SANTIAGO

Requerida: MARIA RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO

Requerida: CONCEIÇÃO DE LIS FERREIRA DE SOUSA

SENTENÇA: "(...) ANTE AO EXPOSTO, com fulcro no art. 1.764, III, do CC e no art. 761 do CPC/2015, julgo procedente o pedido, para nomear MARIA ZILDA FERREIRA DE SOUSA SANTIAGO como curadora de CONCEIÇÃO DE LIS FERREIRA DE SOUSA, em substituição à curadora anteriormente nomeada, MARIA RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO, a qual **declaro** removida do encargo de curadora. Tome-se-lhe o compromisso. Decreto a extinção do processo, com fulcro no art. 487, I, do novo Código de Processo Civil. Prestado compromisso, a curadora estará desde logo, apta ao exercício pleno da curatela, pois a dispense da especialização de hipoteca legal. Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o § 3º do art. 755 do CPC/2015. Custas sobrestadas na forma do art. 98, § 3º, do CPC/2015. Sem honorários. P.R.I. Transitada em julgado, arquivem-se. Palmas, 04 de abril de 2022. NELSON COELHO FILHO-Juiz de Direito.

3ª vara da família e sucessões
Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL Nº 5607604**EDITAL 1ª PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

CURATELA Nº 0029158-73.2019.8.27.2729/TO

AUTOR: SALETE APARECIDA BECKER

RÉU: RICARDO BECKER DIAS

RÉU: RAIMUNDO NONATO DIAS

A Excelentíssima Doutora HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA, MMª Juíza de Direito desta Terceira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da ação supramencionada, a qual declarou a interdição de RICARDO BECKER DIAS, nos termos da sentença cujo dispositivo é o seguinte: " **POSTO ISTO, JULGO** procedente o pedido e **SUBSTITUO** a curatela para nomear a Sra. **SALETE APARECIDA BECKER** curadora do interditado **RICARDO BECKER DIAS**, para representá-lo em atos negociais e administração do patrimônio. **AVERBE-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO REGISTRO DA INTERDIÇÃO, SERVINDO ESTA DE MANDADO.** CERTIFICADA A AVERBAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO, EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 759 DO CPC. FALECENDO O (A) INTERDITADO (A), O (A) CURADOR (A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. Os PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO (A) INTERDITADO (A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO (A) INTERDITADO (A) E DO (A) CURADOR (A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 755 CPC). Custas pela Requerente. Fica suspensa a exigibilidade das custas, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita (art. 98, §3º do CPC). PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Intime-se o Ministério Público. Transitada em julgado, procedam as baixas necessárias. Palmas, data certificada pelo sistema. Documento eletrônico assinado por **HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **4933015v2** e do código CRC **d7446c44**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA Data e Hora: 18/3/2022, às 15:25:42". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões de Palmas expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixar uma via no placar do Fórum local. Eu, Itamaracy Airam Bonfim Nunes, Servidora do Judiciário, que digitei e conferi. Palmas/TO, 08/06/2022 Documento eletrônico assinado por **HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **5607604v2** e do código CRC **2b83b491**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA Data e Hora: 8/6/2022, às 14:31:18

EDITAL Nº 5609303**EDITAL 2ª PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

INTERDIÇÃO/CURATELA Nº 0032868-04.2019.8.27.2729/TO

AUTOR: JUSCILEIA MOREIRA DA SILVA TEIXEIRA

RÉU: RITA ROSA DA SILVA VEIGA

A Excelentíssima Doutora HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA, MMª. Juíza de Direito na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da ação supramencionada, a qual declarou a interdição de RITA ROSA DA SILVA VEIGA, nos termos da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "...POSTO ISSO, JULGO procedente o pedido, decretando a interdição de **RITA ROSA DA SILVA VEIGA** nomeando-lhe **curadora a Sra. JUSCILEIA MOREIRA DA SILVA TEIXEIRA**, com fulcro nos arts. 1767, inciso I do Código Civil. Inscreva-se a presente sentença, no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, do domicílio da interditada (art. 755, §3º do CPC e arts. 29 V, 92 e 93 da LRP). Anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107 da LRP), em dois dias, servindo esta de mandado. Preste-se compromisso na forma do art. 759 do Código de Processo Civil. Oficie-se o Cartório de Registro Civil do domicílio da interditada para inscrição da sentença de interdição, averbando-se a sentença no Registro Civil da interditada. Falecendo a interditada, a curadora deverá informar o óbito no prazo de 05(cinco) dias. Os poderes da curatela não autorizam a alienação dos bens da interditada. Custas pela requerente. Fica dispensada, face à concessão dos benefícios da Justiça Gratuita. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. Transitada em julgado, proceda as baixas necessárias. Palmas, data certificada pela sistema. Documento eletrônico assinado por **HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **4523331v3** e do código CRC **82c8f7b9**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões de Palmas expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixar uma via no placar do Fórum local. Eu, Itamaracy Airam Bonfim Nunes, Servidora do Judiciário, que digitei e conferi. Palmas/TO, 08/06/2022 Documento eletrônico assinado por **HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **5609303v2** e do código CRC **e7b34da6**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA Data e Hora: 8/6/2022, às 15h11min

Vara de execuções fiscais e ações de saúde **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o **MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº **50359324420138272729**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o executado: **ARCAMP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ/CPF: **08366276000108**, **INTIMADO** para, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos**. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o **MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº **50358917720138272729**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o sócio executado: **CLAUDIO JOSE SGRIGNOLI**, CNPJ/CPF: **07756820000157**, **INTIMADO** para, caso queira, **no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo**. Ficando o executado, **INTIMADO** que, transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação nos autos, **dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos**. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o **MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº **50358227920128272729**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o executado: **TEREZINHA FERREIRA DA SILVA**, CNPJ/CPF: **23514493120**, **INTIMADO** para, caso queira, **no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo**. Ficando o executado, **INTIMADO** que, transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação nos autos, **dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos**. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o **MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº **00323006120148272729**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, fica o executado: **PAULO GIOVANNY NUNES DOS SANTOS**, CNPJ/CPF: **61195952104**, **INTIMADO** para, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos**. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem, o **MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei. Determina a **INTIMAÇÃO** do executado: **AURELIANO GUSTAVO DE QUEIROZ ARANTES**– CNPJ/CPF: **90950038172**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº **00013645320148272729**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como para, **no prazo de 15 (quinze) dias, caso queira, apresente as contrarrazões à apelação interposta nos autos da ação executiva supracitada**. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o **MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônicos - e-Proc: **00104357920148272729**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o executado: **M G WANDERMUREM**, CNPJ/CPF: **07424885000103**, **INTIMADO** para, caso queira, **no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo**. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o **MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº **00557488720198272729**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o executado: **IRANEIDE MOREIRA COSTA**, CNPJ/CPF **57542660144**, **INTIMADO** para, caso queira, **no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo**. Ficando o executado, **INTIMADO** que, transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação nos autos, **dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos**. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o **MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº **00007166320208272729**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o executado: **JAMINSON SILVA MARTINS**, CNPJ/CPF **62375997115**, **INTIMADO** para, caso queira, **no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo**. Ficando o executado, **INTIMADO** que, transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação nos autos, **dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos**. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o **MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº **00007166320208272729**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica a executado e o sócio: **MASTER VISTORIAS LTDA**, CNPJ/CPF: **10372402000170** e **ZILDA OLIVEIRA DA SILVA**, CNPJ/CPF: **03177354111**, **INTIMADO** para, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos**. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e

assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº **50009963220098272729**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica os sócios: **ARNALDO BARROS DA SILVA**, CNPJ/CPF: **30690781334** e **SANDRA GOMES RIBEIRO**, CNPJ/CPF: **25817833204**, **INTIMADOS** para, caso queiram, **no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo**. Ficando o executado, **INTIMADO** que, transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação nos autos, **dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para a interposição dos respectivos embargos**. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **VANDA EMILLY SUPERMERCADO LTDA**, CPF/CNPJ: **08297928000191**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônicos - e-Proc – **00470497320208272729**, que lhe move **A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar (em) a dívida, indicada na(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa nº(S). **20200018820, inscrita em: 17/09/2020, referente à TLF-TX; 20200018821, inscrita em: 28/08/2018, referente à TLS-TX; 20200018822, inscrita em: 17/09/2020, referente à MP**; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R\$ 7.480,61 (Sete Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais e Sessenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de maio de 2022. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **DISTRICAR IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, CPF/CNPJ: **04207590000189**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônicos - e-Proc – **00446423120198272729**, que lhe move **A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar (em) a dívida, indicada na(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa nº(S). **J-3553/2018, inscrita em: 13/06/2018, referente ao PROCON**; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R\$ 119.372,31 (cento e dezenove mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de maio de 2022. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **AIRTON PEREIRA CARVALHO FILHO**, CPF/CNPJ: **59656484134**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônicos - e-Proc – **00354493120158272729**, que lhe move **A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar (em) a dívida, indicada na(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa nº(S). **20150012954, inscrita em: 05/02/2014, referente à TLS-TX; 20150012955, inscrita em: 05/02/2014, referente à TLF-TX; 20150012956, inscrita em:**

25/03/2015, referente à TLF-TX; 20150012957, inscrita em: 25/03/2015, referente à TLS-TX; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R\$ 2.045,09 (Dois Mil e Quarenta e Cinco Reais e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de maio de 2022. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado e do sócio Coobrigado: **FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA, CPF/CNPJ: 33654620159, KHALLIL VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ: 03785331185**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc – 50370549220138272729**, que lhe move **A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar (em) a dívida, indicada na(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa nº(S). **20130024429, inscrita em: 21/01/2010, referente ao TXL-FUNC;** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R\$ 2.998,29 (Dois Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de junho de 2022. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MONA VIE HOLDING BRASIL, CPF/CNPJ: 09236745000129**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, tendo sido registrada no exterior no endereço Nº 10757, SRIVER FRONT BAIRRO PARKWAY – SUITE 110, SOUTH – CIDADE JORDAN, UTAH – UT para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc – 00368785720208272729**, que lhe move **A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar (em) a dívida, indicada na(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa nº(S). **C-586/2020, inscrita em: 11/03/2020, referente ao ICMS;** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R\$ 48.097,40 (quarenta e oito mil noventa e sete reais e quarenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de maio de 2022. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do sócio(s) Coobrigado(s): **CARLOS ROBERTO LINS RIBEIRO, CPF/CNPJ: 31097669491**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc – 50365611820138272729**, que lhe move **A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar (em) a dívida, indicada na(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa nº(S). **20130024349, inscrita em: 08/01/2013, referente ao TXL-FUNC; 20130024350, inscrita em: 08/01/2013, referente ao TXL-SANIT;** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R\$ 2.046,44 (dois mil e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao

conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de junho de 2022. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado e do sócio Coobrigado: **MACOPLAN COM DE EQUIP E MAT P/ ESCRITORIO LTDA, CPF/CNPJ: 01176404000101, SORAYA GOMES DE SOUZA, CPF/CNPJ: 33107483168**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc – 50354430720138272729**, que lhe move **A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar (em) a dívida, indicada na(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa nº(S). **C-1176/2012, inscrita em: 06/06/2012, referente ao IDNR**; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R\$ 4.966,41(quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de junho de 2022. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do sócio(s) Coobrigado(s): **CELINA IRIA VALE DE SOUZA, CPF/CNPJ: 51885867115**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc – 50349867220138272729**, que lhe move **A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar (em) a dívida, indicada na(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa nº(S). **20130024006, inscrita em: 04/01/2012, referente ao TXL-SANIT; 20130024007, inscrita em: 08/01/2013, referente ao TXL-FUNC**; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R\$ 4.104,39 (quatro mil cento e quatro reais e trinta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de junho de 2022. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **RIVELINO DE ARAUJO MORAIS, CPF/CNPJ: 91689953187**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc – 50349450820138272729**, que lhe move **A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar (em) a dívida, indicada na(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa nº(S). **20130024033, inscrita em: 08/01/2013, referente ao IPTU; 20130024037, inscrita em: 24/06/2013, referente ao IPTU-PD; 20130024038, inscrita em: 24/06/2013, referente ao IPTU-PD**; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R\$ 966,11 (novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de junho de 2022. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na

forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do sócio coobrigado: **SÉRGIO RICARDO DA SILVA, CPF/CNPJ: 06180387877**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc – 50321064420128272729**, que lhe move **A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar (em) a dívida, indicada na(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa nº(S). **20120009451, inscrita em: 23/4/2012, referente ao ISS-PD; 20120009452, inscrita em: 23/4/2012, referente ao ISS-PD; 20120009453, inscrita em: 10/2/2012, referente ao ISS-AF; 20120009454, inscrita em: 18/1/2012, referente ao ISS-DMS-AF;** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R\$ 136.210,39 (cento e trinta e seis mil duzentos e dez reais e trinta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de junho de 2022. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do sócio(s) Coobrigado(s): **SERGIO ANTONIO VAN DER LAAN, CPF/CNPJ: 40809153068**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc – 50272527020138272729**, que lhe move **A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar (em) a dívida, indicada na(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa nº(S). **J-1992/2012, inscrita em: 28/06/2012, referente ao PROCON-TO;** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R\$ 1.493,46 (um mil quatrocentos e noventa e tres reais e quarenta e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de junho de 2022. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do sócio(s) Coobrigado(s): **DANIEL CARRARO, CPF/CNPJ: 25456078864**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc – 50271837220128272729**, que lhe move **A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar (em) a dívida, indicada na(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa nº(S). **20120008782, inscrita em: 18/1/2012, referente ao MULTA-POST;** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era **R\$ 1.433,58 (um mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de junho de 2022. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), da Comarca de Palmas, na **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 50359324420138272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, fica o sócio executado: **JOSE MARIA BENTO AMARAL, CNPJ/CPF: 00566326817, SILVIO RENATO AGUIRRE, CNPJ/CPF: 01655595865** **INTIMADO** para, caso queira, **no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Art. 854, § 3º, I e II, do CPC, comprovar nos autos que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva, conforme extrato em anexo.** Ficando o executado, **INTIMADO** que, transcorrido o prazo supracitado sem que haja qualquer manifestação nos autos, **dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias**

para a interposição dos respectivos embargos. Eu _____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, data certificada pelo sistema. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

PALMEIRÓPOLIS

1ª escrivania cível

Editais de publicações de interdição

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO- Por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias -3ª VEZ.

O Dr.º MÁRCIO SOARES DA CUNHA, Juiz de Direito em Substituição por esta Comarca de Palmeirópolis/TO, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL verem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania Cível tramita os autos de Interdição. N.º0002340-47.2020.8.27.2730, requerido por ANA DA TRINDADE PEREIRA OLIVEIRA e interditanda MARIA ONEIDE GONÇALVES DOS SANTOS e por sentença proferida pelo MM. Juíza de Direito Dra.º Ana Paula Araujo Aires Toribio, datada de 09/02/2022, foi decretada a interdição de MARIA ONEIDE GONÇALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, incapaz, portadora do RG n.º 1.267.007SSP/GO, sem inscrição no CPF, residente e domiciliada na Rua 07, 230, Centro, Palmeirópolis (TO), sendo nomeado seu curador o Sra.º ANA DA TRINDADE PEREIRA OLIVEIRA, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG n.º 456.332 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 975.783.041-00, residente e domiciliada na Rua 07, 230, Centro, Palmeirópolis (TO). SENTENÇA: Ante o exposto, acolhendo o parecer do Ministério Público, na forma do disposto no artigo 4º, inciso III, e artigo 1767, I, ambos do Código Civil, respeitadas as disposições da Lei nº 13.146/2015, em especial os artigos 6º, 84, 85 e 86, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade para os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial de grande monta, como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, ressalvados aqueles destinados aos seus gastos mensais ordinários, de MARIA ONEIDE GONÇALVES DOS SANTOS. Nomeio curadora ANA DA TRINDADE PEREIRA OLIVEIRA, mediante compromisso. Anote-se que a curatela constitui um múnus público que deverá ser exercido zelosamente e de boa-fé pelo curador, comprometendo-se com a qualidade de vida e saúde do interditado. Diante do fato da interditada receber benefício previdenciário, de rigor a prestação de contas de forma anual em autos apartados. O pagamento das custas e despesas processuais deverá ser suportado pela parte autora, observada a concessão dos benefícios da assistência judiciária. Serve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. Dispensada a publicação na imprensa local, por inexistente neste município, bem como por ter sido a parte autora beneficiária da justiça gratuita, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no sistema e-proc do TJTO. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Expeça-se termo de compromisso e certidão de curatela definitiva, válida por tempo indeterminado, para todos os fins legais à luz do artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Anoto a desnecessidade de expedição de ofício ao Tribunal Regional Eleitoral, porquanto, conforme disposto no §1º do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015, a definição da curatela não alcança o direito a voto. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Oportunamente, arquivem-se, com as cautelas de estilo. Int. Este edital deverá ser publicado por três vezes no Diário da Justiça, sendo essa a primeira vez, com intervalo de 10 (dez) dias, sob os auspícios da Justiça gratuita na forma legal. Palmeirópolis-TO, aos 20 de junho de 2022. Taynara Oliveira Negre, Diretora de secretária, o digitei.

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE SENTENÇA DE LEVANTAMENTO DE INTERDIÇÃO - Por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias - 3ª VEZ

O Dr. MÁRCIO SOARES DA CUNHA, Juiz de Direito em Substituição por esta Comarca de Palmeirópolis/TO, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL verem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania Cível tramita os autos de Levantamento de Interdição c/c Destituição de Curatela nº 0000143-85.2021.8.27.2730, requerido por JISELLYA OLIVEIRA COSTA, brasileira, solteira, do lar, RG nº 1.012.528, SSP/TO, CPF nº 042.020.561-67, Certidão de Nascimento 8.359, livro A-11, fl. 143, expedida em 06/08/1993, filha de Jesus Silva Costa e Francisca da Silva Oliveira Costa. SENTENÇA: Ante o exposto, acolhendo o parecer do Ministério Público, na forma do disposto no artigo 756 do CPC JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar o LEVANTAMENTO DA CURATELA da Interditada, JISELLYA OLIVEIRA COSTA. Anote-se que, anualmente a parte Autora deverá apresentar laudo psiquiatra versando sobre sua evolução ao juízo. Serve esta sentença como mandado para averbação no registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. Dispensada a publicação na imprensa local, por inexistente neste município, bem como por ter sido a parte autora beneficiária da justiça gratuita, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no sistema eproc do TJTO.

Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Expeça-se o necessário. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Oportunamente, arquivem-se, com as cautelas de estilo. Palmeirópolis/TO, 27/01/2022. Este edital deverá ser publicado por três vezes no Diário da Justiça, sendo essa a primeira vez, com intervalo de 10 (dez) dias, sob os auspícios da Justiça Gratuita na forma legal. Palmeirópolis-TO, aos 20 de junho de 2022. Divina Helena de Almeida Silva, Técnica Judiciária, o digitei.

PORTO NACIONAL
Vara de família, sucessões, infância e juventude
Editais de publicações de sentenças de interdição

Interdição Nº 0000069-10.2021.8.27.2737/TO
AUTOR: KLEYMARA GEISA GOMES LIRA LOPES
RÉU: DHIEGO GOMES MARQUES
EDITAL Nº 4675430

EDITAL DE INTERDIÇÃO- 2ª PUBLICAÇÃO

O Doutor **ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc...**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA de **DHIEGO GOMES MARQUES AUTOS Nº:0000069-10.2021.8.27.2737** requerida por **KLEYMARA GEISA GOMES LIRA LOPES** decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença : DECISÃOPOSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE **DHIEGO GOMES MARQUES** NOMEANDO-LHE CURADOR (A) NA PESSOA DE KLEYMARA GEISA GOMES LIRA LOPES COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA NO CARTÓRIO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A) (ART.1184 DO CPC E ARTS 29 V, 92 E 93 DA LRP) . ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO. (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. PRESTE-SE COMPROMISSO EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. OFICIE-SE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A) PARA INSCRIÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO, AVERBANDO-SE A SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL DO(A) INTERDITADO(A). FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O(S) NOME(S) DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART.1.184 CPC). P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 15 DE FEVEREIRO DE 2022. (O) ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS - JUIZ DE DIREITO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude. Eu, Scheila Coeli Costa Colino Assistente Administrativo, digitei.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES
PALMAS
5ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0010335-22.2017.8.27.2729/TO
AUTOR: BANCO DA AMAZONIA SA
RÉU: LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO 22259716253
RÉU: LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU: FRANCILENE SOUSA SILVA
EDITAL Nº 547028

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 5ª Vara Cível de Palmas/TO, tramita o processo de nº. 0010335-22.2017.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por **BANCO DA AMAZONIA SA**, em desfavor de **LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO 22259716253**, e que por este meio, procede a **CITAÇÃO** da parte Executada , na pessoa dos representantes legais e avaliadores **LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO e FRANCILENE SOUSA SILVA** atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que **PAGUE, no prazo de 03(três) dias**, O PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS, ou ofereça bens à penhora suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe ser penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução, sendo o valor dado a causa de **R\$ 8.285,88 (oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**. Fica **ADVERTIDA** a parte **EXECUTADA** de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 46.

OBSERVAÇÕES: O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei. Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: **eproc - Consulta Pública :: (tjto.jus.br)**. Importante ressaltar, que o acesso à consulta pública do Poder Judiciário do Tocantins, a partir de agora será realizado mediante autenticação na plataforma via **Gov.Br** do Governo Federal, uma forma tranquila e transparente de login, buscando com isso tornar o acesso mais rápido e prático. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo 572615216317 para acesso integral. Eu, **Gabriel Antonio Broglio, Servidor de Secretaria** da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMª. Juíza de Direito abaixo lançada. Palmas/TO, data registrada pelo sistema.

Documento eletrônico assinado por **SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **5470283v3** e do código CRC **12a77d46**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SILVANA MARIA PARFIENIUK

Data e Hora: 1/6/2022, às 20:11:16

PALMAS
3ª Vara Cível

DESAPROPRIAÇÃO Nº 0020594-71.2020.8.27.2729/TO

AUTOR: ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

RÉU: MARIO DE SOUZA GONZAGA

EDITAL Nº 5490915

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

A Excelentíssima Senhora Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 3ª Vara Cível de Palmas/TO, tramita o processo de nº 0020594-71.2020.8.27.2729, Classe: Desapropriação, proposta por ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. em desfavor de MARIO DE SOUZA GONZAGA, e que por este meio, procede a **CITAÇÃO e CIÊNCIA de eventuais TERCEIROS INTERESSADOS** incertos e desconhecidos, para tomarem conhecimento da presente ação que tem como objeto o pedido de usucapião, envolvendo o imóvel a seguir descrito: "IMÓVEL: Uma área de terras rural denominada de lote 02, do Loteamento fazenda Santa Cruz do Tocantins – II com área de 466,2923ha, situado neste município.", bem como, para que querendo, **no prazo de 10 (dez) dias**, oferecerem resposta, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial, conforme determinado no Despacho do evento 57.

DIANÓPOLIS
1ª Vara Cível

DESAPROPRIAÇÃO Nº 0002702-91.2020.8.27.2716/TO

AUTOR: ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

RÉU: NOÉLIA COSTA PÓVOA ARAÚJO

RÉU: WILSON ANTONIO ARAUJO

EDITAL Nº 5476655

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O DOUTOR RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e Secretaria, se processam os autos da **Ação de Desapropriação nº 0002702-91.2020.8.27.2716**, promovida por **ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.** em face de NOÉLIA COSTA PÓVOA ARAÚJO e WILSON ANTONIO ARAUJO autuada em 09/04/2020 10:35:37; e que é expedido o presente Edital para ciência aos eventuais interessados se manifestarem no **prazo de 10 (dez) dias**, nos termos do Artigo 34 do Decreto Lei nº 3365/41, que o requerido WILSON ANTONIO ARAUJO foi expropriado do imóvel descrito na inicial, nos termos do dispositivo da r. Sentença do evento 149, nos autos em referência: "*Ante o exposto, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO* firmada entre as partes ao evento 144, resolvendo o mérito da lide, nos termos do art. 487, III, "b" do NCPC". E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL será publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na rede mundial de computadores. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2022. Eu, ROSICLÉIA ALVES DE SANTANA, Técnico(a) Judiciário(a), o digitei.

RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO
Juiz de Direito

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decretos

Decreto Judiciário Nº 155, de 20 de junho de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no despacho nº 1802, de 2 de junho de 2022, do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, exarado no Processo Administrativo IGEPREV nº 2021.04.208599R1 e Processo SEI nº 22.0.000002800-6, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o Decreto Judiciário nº 567, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário da Justiça nº 4632, de 26 de novembro de 2019, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Wanderly Pereira dos Santos Amorim, calculado de forma integral, no cargo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 15, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com carga horária mensal de 180 horas, a fim de incorporar aos proventos da segurada a partir de 26 de novembro de 2019, o Adicional de Qualificação no percentual de 7,5%, fixando o benefício no valor equivalente à soma do vencimento da ativa de R\$ 12.868,69, que acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária na ordem de R\$ 3.860,61 e do Adicional de Qualificação no valor de R\$ 965,15, será pago no montante de R\$ 17.694,45, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Decisões

PROCESSO 22.0.000011488-3

INTERESSADO COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PROJETOS DA DIRETORIA GERAL

ASSUNTO Aquisição de solução de Gestão Estratégica, Projetos e portfólio

Decisão Nº 3268, de 15 de junho de 2022

Tratam-se os presentes autos de procedimento licitatório, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação, no modelo Software as a Service (SaaS) em nuvem, contemplando solução de Gestão de Estratégica e Projetos e Portfólios, bem como serviços de implantação, treinamento, sustentação, suporte técnico e desenvolvimento de acordo com as necessidades apresentadas por este Tribunal de Justiça, nos moldes do **Termo de Referência 184** (4297187).

Tendo em vista os fundamentos deduzidos na **Informação ASEPCDG 19504** (4360071) e **Parecer 1132 ASJUADMDG** (evento 4393133), a Autorização do Órgão Gerenciador: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS (evento 4370572), o Aceite da Fornecedora: **FACILIT TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ no 00.191.027/0001-09 (evento 4363889), bem como existindo o Detalhamento de Dotação Nº 903 (evento 4383243), **ACOLHO** a sugestão do Diretor Geral (evento 4393709), ao tempo em que **APROVO** o **Termo de Referência 184** (evento 4297187) e **AUTORIZO** a adesão à **ATA PARA REGISTRO DE PREÇO 31/2021 ATI-TO** (evento 4360063), oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021 (evento 4366778), com vistas à aquisição dos **Itens 1, 2, 3 e 4** do termo de referência aludido, pela importância total de **R\$ 649.300,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e trezentos reais)**.

DETERMINO o envio dos autos à:

1. **ASPRE** para publicação da Decisão a ser prolatada;
2. **DCC** para as providências relativas à contratação; e
3. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Concomitante, à **COGES/ASEPCDG** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 922/2022, de 20 de junho de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspende as férias do magistrado Fabio Costa Gonzaga, matrícula nº 290739, relativas ao exercício de 2022, marcadas para o período de 01/08 a 29/09/2022, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOAO RIGO GUIMARAES**
Presidente

Portaria Conjunta Nº 10, de 20 de junho de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a **CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece medidas para a retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade judicial e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de magistrados, servidores, agentes públicos, advogados, estagiários, terceirizados e usuários em geral;

CONSIDERANDO as recomendações técnicas dos profissionais de saúde que compõem o Espaço Saúde do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o aumento nos casos de pessoas contaminadas com COVID-19;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Saúde do Poder Judiciário tocantinense

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 22.0.000006188-7,

RESOLVEM:

Art. 1º É obrigatório o uso de máscara de proteção facial nas dependências do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a partir desta data, para usuários internos e externos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

Presidente

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

Corregedora-Geral da Justiça

PORTARIA FÉRIAS Nº 923/2022, de 20 de junho de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da magistrada Odete Batista Dias Almeida, matrícula nº 352439, relativas ao exercício de 2022, marcadas para o período de 12/09 a 11/10/2022, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOAO RIGO GUIMARAES**

Presidente

Termos de homologação

PROCESSO 21.0.000031084-8

INTERESSADO DIADM, DPATR

ASSUNTO Recurso administrativo.

Termo de Homologação Nº 56, de 15 de junho de 2022

Cuidam os presentes de procedimento licitatório de REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de móveis (poltronas, longarinas e sofás) a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e no encerramento dos procedimentos licitatórios, a manifestação técnica DPATR (evento 4341273), as informações da COLIC (evento 4383697), as disposições da sua legislação de regência, qual seja, Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005 e 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Judiciário 136/2014 e, subsidiariamente, Lei 8.666/93, como também a manifestação da ASJUADMDG (evento 4374609), as disposições da sua legislação de regência, qual seja, Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005 e 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Judiciário 136/2014 e, subsidiariamente, Lei 8.666/93:

1. CONHEÇO do recurso interposto pela empresa CAPELLI & CAPELLI, CNPJ 94.521.341/0001-56 (evento 4329276) e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**; e.

2. ADJUDICO o item 1 à empresa MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 05.011.479/0001-85, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

3. HOMOLOGO o Pregão Eletrônico 18/2021 - SRP, haja vista ao êxito do certame, tudo consoante Resultado por fornecedor, Termo de adjudicação e Ata da Sessão (eventos 4326943, 4326942 e 4351091).

Encaminhem-se os autos à:

1. ASPRE para publicação da Decisão a ser exarada do Termo de Homologação e adoção das medidas cabíveis no sistema COMPRASNET; e

2. DCC para elaboração das Atas de Registro de Preços/contrato, coleta de assinaturas, publicações e demais atos pertinentes.

Em tempo, torno sem efeito o termo de homologação do evento 4375407???????.
Concomitante, à **DPATR/DIADM** para ciência e acompanhamento.
Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

DIRETORIA GERAL
Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1565/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117537 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Leonardo Nascimento Queiroz, Matrícula 990425**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Luzinópolis-TO para Riachinho-TO, no período de 23/06/2022 a 23/06/2022, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, determinado no processo 0000111-30.2022.8.27.2703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1566/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117635 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rosiane Oliveira da Silva Moura, Matrícula 990232**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Natividade-TO para Zona Rural-TO, no período de 24/06/2022 a 24/06/2022, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 00001054820228272727.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1567/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117615 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Cynthia Ferreira de Paula, Matrícula 990230**, o valor de R\$ 766,63, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, por seu deslocamento de Palmas-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de 21/06/2022 a 23/06/2022, com a finalidade de realizar condução de depoimento especial, determinado no processo 0000409-71.2022.8.27.2719.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1568/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117553 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Edgar Henrique Hein Trapp, Matrícula 990124**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Guarai-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 21/06/2022 a 21/06/2022, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 22.0.000012265-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1569/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117464 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Marluce Pereira Faustino, Matrícula 990046**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Natividade-TO para Zona Rural-TO, no período de 25/06/2022 a 25/06/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 00001054820228272727.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1570/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117572 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Kênia Polva Coelho Ferreira, Matrícula 359887**, o valor de R\$ 459,98, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, por seu deslocamento de Lagoa da Confusao-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/06/2022 a 18/06/2022, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0001402-34.2019.8.27.2715.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1571/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117458 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Marluce Pereira Faustino, Matrícula 990046**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Natividade-TO para Zona Rural-TO, no período de 22/06/2022 a 22/06/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0001236-63.2019.8.27.2727.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1572/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117457 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rosiane Oliveira da Silva Moura, Matrícula 990232**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Natividade-TO para Zona Rural-TO, no período de 23/06/2022 a 23/06/2022, com a finalidade de realiza avaliação psicológica, determinada no processo 0001236-63.2019.8.27.2727.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1573/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117456 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Milena Padua Guirra Floresta, Matrícula 992377**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Marianópolis do Tocantins-TO, no período de 23/06/2022 a 23/06/2022, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, determinado no processo 000.6469.92.2020.8.27.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1574/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117454 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Railma Pereira Martins Aquino, Matrícula 363536**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Silvanópolis-TO para Fatima-TO, no período de 24/06/2022 a 24/06/2022, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 00044936120228272737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1575/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117621 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Joseane Aves Fideles, Matrícula 358700**, o valor de R\$ 459,98, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Natividade-TO, no período de 19/06/2022 a 20/06/2022, com a finalidade de realizar condução de depoimento especial, determinado no processo 0002510-28.2020.8.27.2727.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1576/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117554 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Ana Maria Pereira Xavier, Matrícula 358067**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Guaraí-TO, no período de 23/06/2022 a 23/06/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0001723-44.2021.8.27.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1577/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117450 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Roney dos Santos Araújo, Matrícula 990530**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Dois Irmãos do Tocantins-TO, no período de 20/06/2022 a 20/06/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0000774-07.2022.8.27.2726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1578/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117447 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Katrine Silva Pagani, Matrícula 358439**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Darcinópolis-TO, no período de 10/06/2022 a 10/06/2022, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 00166579320188272706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1579/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117439 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Adylla Dourado Dantas, Matrícula 363712**, o valor de R\$ 459,98, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Babaculândia-TO, no período de 25/06/2022 a 26/06/2022, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0000249-49.2022.8.27.2718.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1580/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117461 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Gleicileia Cruz Silva, Matrícula 357935**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Babaculândia-TO, no período de 14/06/2022 a 14/06/2022, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, determinado no processo 0001009-32.2021.8.27.2718.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1581/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117368 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Daniela Paula Alencar, Matrícula 990287**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Aragominas-TO, no período de 14/06/2022 a 14/06/2022, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 00115381520228272706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1582/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117618 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria José dos Santos Silva, Matrícula 356781**, o valor de R\$ 459,98, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Augustinópolis-TO, no período de 22/06/2022 a 23/06/2022, com a finalidade de realizar condução de depoimento especial, determinado no processo 0003211-11.2018.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1583/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117363 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Joaquina Ribeiro da Silva, Matrícula 990483**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Itapiratins-TO, no período de 20/06/2022 a 20/06/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0000445-38.2021.8.27.2723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1584/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117360 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Nilza Ferreira de Sousa, Matrícula 990573**, o valor de R\$ 459,98, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, por seu deslocamento de Lagoa da Confusão-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/06/2022 a 18/06/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0001402-34.2019.8.27.2715.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1585/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117351 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Aurivania de Paula Carvalho, Matrícula 990623**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/06/2022 a 17/06/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0000958-69.2022.8.27.2726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1586/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117349 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elane de Souza Carvalho, Matrícula 356488**, o valor de R\$ 459,98, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 19/06/2022 a 20/06/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0003832-41.2019.8.27.2720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1587/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117585 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Fernanda da Silva Fragoso, Matrícula 356409**, o valor de R\$ 459,98, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Zona Rural-TO, no período de 20/06/2022 a 21/06/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0002047-98.2020.8.27.2723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1588/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117369 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Fernanda da Silva Fragoso, Matrícula 356409**, o valor de R\$ 459,98, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Babaculandia-TO, no período de 25/06/2022 a 26/06/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0000249-49.2022.8.27.2718.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1589/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117533 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Weslei Alves Azevedo, Matrícula 356315**, o valor de R\$ 459,98, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Ananas-TO, no período de 23/06/2022 a 24/06/2022, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0014660-75.2018.8.27.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1590/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117460 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Thays Marques da Silva, Matrícula 356232**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Divinópolis do Tocantins-TO, no período de 25/06/2022 a 25/06/2022, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0005505-65.2021.8.27.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1591/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117469 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Auriany de Souza Brito , Matrícula 356231**, o valor de R\$ 766,63, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, por seu deslocamento de Palmas-TO para Wanderlandia-TO, no período de 14/06/2022 a 16/06/2022, com a finalidade de realizar condução de depoimento especial, determinado no processo 0000661-08.2022.8.27.2741.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1592/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117452 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Laura Pantoja de Oliveira Carvalho, Matrícula 356025**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Tocantinopolis-TO para Santa Terezinha do Tocantins-TO, no período de 24/06/2022 a 24/06/2022, com a finalidade de realiza avaliação psicológica, determinada no processo 0002405-75.2021.8.27.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1593/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117453 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rafael Figueiras Falcão Oliveira, Matrícula 355991**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Barrolandia-TO, no período de 23/06/2022 a 23/06/2022, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0000938-69.2022.8.27.2726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1594/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117641 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elainy Vieira da Silva, Matrícula 355823**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Sao Sebastiao do Tocantins-TO, no período de 29/06/2022 a 29/06/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0004719-89.2018.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1595/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117366 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Mircia Rodrigues Parente Silva, Matrícula 352942**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Ananas-TO para Xambioa-TO, no período de 23/06/2022 a 23/06/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0000527-75.2022.8.27.2742.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 1375/2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 09 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 246/2022, referente ao Processo Administrativo 21.0.000025963-0, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa LPK - Ltda, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo com objetivo de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Luzândio Brito dos Santos, matrícula 185439, como gestor do contrato nº 246/2022, e o servidor Alecsandre Alves Oliveira, matrícula 358309, como seu substituto, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 1411/2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 14 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 250/2022, referente ao Processo Administrativo 22.0.000017422-3, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Distribuidora Nunes - Lda, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Luzândio Brito dos Santos, matrícula 185439, como gestor do contrato nº 250/2022, e o servidor Alecsandre Alves Oliveira, matrícula 358309, como substituto, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1596/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117737 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Giseli da Silva Gonçalves, Matrícula 363312**, o valor de R\$ 459,98, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, por seu deslocamento de Ponte Alta do Tocantins-TO para Aparecida do Rio Negro-TO, no período de 30/06/2022 a 01/07/2022, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 00033737820208272728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1597/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117731 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Janine Beserra Sales Botelho, Matrícula 361511**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Bom Jesus do Tocantins-TO para Santa Maria do Tocantins-TO, no período de 18/06/2022 a 18/06/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0002643-52.2020.8.27.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1598/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117753 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Camilla Araujo Matos, Matrícula 359910**, o valor de R\$ 1.300,23, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 386,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Praia Norte-TO, no período de 20/06/2022 a 25/06/2022, com a finalidade de realizar visita técnica sobre regularização fundiária, conforme o disposto no SEI 20.0.000000460-0.

Art. 2º Conceder à servidora CEDIDA **Lázara Vaz Viana, Matrícula 363656**, o valor de R\$ 1.300,23, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 386,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Praia Norte-TO, no período de 20/06/2022 a 25/06/2022, com a finalidade de realizar visita técnica sobre regularização fundiária, conforme o disposto no SEI 20.0.000000460-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1599/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/117707 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Giseli da Silva Gonçalves, Matrícula 363312**, o valor de R\$ 1.379,93, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, por seu deslocamento de Ponte Alta do Tocantins-TO para Mateiros-TO, no período de 25/06/2022 a 29/06/2022, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0000951-43.2019.827.2736.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avisos de licitações

Processo nº 22.0.000012324-6; UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 041/2022. (1ª Republicação)

Tipo: Menor Preço Por Item.

Legislação: Lei n.º 10.520/2002 c/c 8.666/93

Objeto: Aquisição de Detector de Metais Portátil (manual), a fim de atender as necessidades de segurança das Unidades do Poder Judiciário Tocantinense.

Data: Dia 01 de julho de 2022, às 13:30 horas (horário Brasília)

Disponibilidade do edital: Dia 20 de junho de 2022 (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 12:00 às 18:00 horas, pelo e-mail cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Moacir Campos de Araujo - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP NOS ITENS 1, 3 e 4
COM AMPLA CONCORRÊNCIA NO ITEM 2

Processo nº 22.0.000011898-6 - UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/2022 - SRP

Tipo: Menor preço por Item

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Legislação: Lei nº 10.520/2002 - c/c 8.666/93

Objeto: Contratação futura de empresa para prestação de serviços de *Buffet* para organização e fornecimento de coffee break, coquetel, lanche e lanche individual, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com prestação de serviços no município de Palmas.

Disponibilidade do Edital: Dia 21 de junho de 2022. (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 06 de julho de 2022, às 13:30 horas (horário Brasília)

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063)3218-4590, das 12:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 20 de junho de 2022.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 049/2022 - SRP
EXCLUSIVA PARA ME/EPP: ITENS 01 a 19;
COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP: ITENS 20 e 22;
AMPLA CONCORRÊNCIA: ITENS 21 e 23.

Processo nº 22.0.000006656-0 - UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 049/2022 - SRP

Tipo: Menor Preço por item.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Legislação: Lei nº 10.520/2002 - c/c 8.666/93

Objeto: Registro de preços visando à aquisição futura de materiais de expediente.

Disponibilidade do Edital: Dia 21/06/2022. (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 04 de julho de 2022, às 13h30min (horário Brasília)

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063)3218-4590, das 12h00min às 18h00min, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 20 de junho de 2022.

Cláudio Barbosa da Silva
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 051/2022 - SRP
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP: ITEM 12;
COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP: ITENS 01, 03, 05, 07, 09 e 11;
AMPLA CONCORRÊNCIA: ITENS 02, 04, 06, 08 e 10.

Processo nº 22.0.000006288-3 - UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 051/2022 - SRP

Tipo: Menor Preço por item.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Legislação: Lei nº 10.520/2002 - c/c 8.666/93

Objeto: Registro de preços visando à aquisição futura de aparelhos de ar condicionados (evaporadora e condensadora).

Disponibilidade do Edital: Dia 21/06/2022. (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 07 de julho de 2022, às 13h30min (horário Brasília)

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063)3218-4590, das 12h00min às 18h00min, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 20 de junho de 2022.

Cláudio Barbosa da Silva
Pregoeiro

Avisos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

EXCLUSIVA PARA ME/ EPP.

Processo nº 22.0.000012989-9- UASG 925814
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2022
Tipo: Menor Preço por item.
Modo de Disputa: Aberto e Fechado
Legislação: Lei nº 10.520/2002 - c/c 8.666/93
Objeto: Aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas – ARP (drones) e respectivos acessórios que possibilitem a coleta de imagens (fotografias e vídeos)
Disponibilidade do Edital: Dia 20 de junho de 2022, no site (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)
Data da abertura da sessão: Dia 04 de julho de 2022, às 13h30min (horário Brasília)
Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.
Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063) 3218-4590, das 12h00min às 18h00min, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.
Palmas – TO, 20 de junho de 2022.

Agno Paixão Saraiva
Pregoeiro

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000020659-8
CONVÊNIO Nº 3/2019
CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Gurupi
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:
Constitui objeto do presente Instrumento a alteração do Termo de Cooperação nº 3/2019 por meio da inclusão do subitem 4.2.7 na Cláusula Quarta do referido Instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 447/2022, de 15 de junho de 2022
O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARÁI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);
CONSIDERANDO o afastamento de usufruto da justiça eleitoral, da servidora **ANDREHAN ASSUNCAO PAULA**, matrícula nº 154062, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE GUARÁI - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 20/06/2022 a 21/06/2022;
CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2022/117747**;
RESOLVE:
Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
203178	PAULA MARCIA DOURADO CARVALHO SOBRINHO	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	20/06/2022 à 21/06/2022

Publique-se. Cumpra-se.

FABIO COSTA GONZAGA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 448/2022, de 15 de junho de 2022

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de usufruto da justiça eleitoral, do servidor **KILME MOREIRA CRUZ**, matrícula nº 105177, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE GUARÁ - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 30/06/2022 a 30/06/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2022/117749**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
203178	PAULA MARCIA DOURADO CARVALHO SOBRINHO	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	30/06/2022 à 30/06/2022

Publique-se. Cumpra-se.

FABIO COSTA GONZAGA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA FÉRIAS Nº 915/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **MARCOS AURELIO GLORIA AZEVEDO**, matrícula nº 177633, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 20/06 a 19/07/2022, **a partir de 20/06/2022 até 19/07/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 02 a 31/10/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Marcello Rodrigues De Ataides
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 916/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **REJANE MARTINS PEDROSA PINTO**, matrícula nº 352681, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, marcadas para o período de 19 a 25/06/2022, **a partir de 19/06/2022 até 25/06/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 16 a 22/07/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fabiano Ribeiro
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 917/2022, de 20 de junho de 2022

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **ILDENIZE MARIA PEREIRA ROSA**, matrícula nº 352330, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 20/06 a 04/07/2022, **a partir de 20/06/2022 até 04/07/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 22/08 a 05/09/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Aline Marinho Bailão Iglesias
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 918/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **GEOVÁ NOVAIS DE BRITO**, matrícula nº 352771, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 13/06 a 12/07/2022, **a partir de 13/06/2022 até 12/07/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 14/11 a 13/12/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 919/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **SAULO VALENTE MARINHO MONTELO**, matrícula nº 352636, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas para o período de 20/06 a 07/07/2022, **a partir de 20/06/2022 até 07/07/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 20/06 a 07/07/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 920/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **MARCILEY LEAL DE ARAUJO BARRETO**, matrícula nº 236059, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 20/06 a 14/07/2022, **a partir de 20/06/2022 até 14/07/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 03 a 27/07/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 921/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **LINIANE DE ASSIS REIS**, matrícula nº 353413, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 20/06 a 04/07/2022, **a partir de 20/06/2022 até 04/07/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 09 a 23/01/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 924/2022, de 20 de junho de 2022

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **NATALIA GRANJA BATISTA**, matrícula nº 352552, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 19/06 a 18/07/2022, **a partir de 19/06/2022 até 18/07/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 30/12/2024, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Edilene Pereira De Amorim Alfaix Natário
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 925/2022, de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **MARCELA SANTA CRUZ MELO**, matrícula nº 244845, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 20 a 29/06/2022, **a partir de 20/06/2022 até 29/06/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 17 a 26/10/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

ESMAT

Editais

EDITAL nº 123, de 2022 – SEI nº 20.0.000003528-0

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no evento **SEGURANÇA INSTITUCIONAL AMEAÇAS VIRTUAIS E FÍSICAS**, a se realizar no dia 21 de junho de 2022, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

1.1 Nome: Segurança Institucional Ameaças Virtuais e Físicas .

1.2 Objetivo: Despertar a consciência dos magistrados(as) e dos servidores(as) sobre segurança institucional, quanto às práticas de engenharia social que visam manipular pessoas para obtenção de informações ou para fazer ou deixar de fazer alguma coisa, bem como prevenir contra ameaças virtuais e físicas, dentro e fora das dependências do Poder Judiciário, em conformidade com a manifestação da Divisão de Inteligência.

1.3 Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 15 a 21 de junho de 2022.

1.4 Inscrições: As inscrições serão realizadas pelo Sistema Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (SAV/ESMAT), e o *link* será disponibilizado no Portal da Esmat.

1.5 Públicos-Alvo: Magistrados, magistradas, servidores, servidoras, terceirizados(as) e estagiários(as) do TJTO.

1.6 Carga Horária: 2 horas-aula

1.7 Modalidade: EaD

1.8 Local: EaD: Plataforma Virtual da Esmat

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 1.500, sendo:

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados, magistradas, servidores, servidoras, terceirizados (as) e estagiários (as) do Poder Judiciário Tocantinense

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) inscritos(as) deverão participar das atividades programadas, conforme descrição no item 5 deste Edital;

4.2 A frequência Virtual será computada no momento em que o(a) participante efetuar o seu *login* de acesso no Sistema Acadêmico Virtual (SAV), para assistir à transmissão do Evento, *link* este que será disponibilizado, no Portal Esmat, para acesso na data do Evento; e

4.3 Não haverá aferição de nota aos alunos e às alunas;

4.4 Problemas de acesso à plataforma da Esmat devem ser remetidos à equipe da Secretaria Acadêmica da Escola, pelo e-mail: saesmat@tjto.jus.br ou pelo telefone: (63) 3218-4256;

4.5 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do Evento, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os inscritos e as inscritas deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

SEGURANÇA INSTITUCIONAL AMEAÇAS VIRTUAIS E FÍSICAS	
Data	21 de junho de 2022
Horário	Atividades
Ambientação e Abertura	Ambientação e Abertura do Evento – Ambientação à Plataforma do Evento. Este momento será destinado aos alunos e às alunas no Portal Esmat (esmat.tjto.jus.br), para acessar ao link do Evento e registrar sua frequência. Abertura do Evento
Das 15h às 15h20	Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho Coordenador do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional
	Tema: Segurança Institucional Ameaças Virtuais e Física
	Painelistas:
	Delegada Milena Santana de Araujo Lima
	Agente de Polícia Clarissa Vasques Souza
Das 15h20 às 16h50	Tenente-Coronel QOPM Presley Cruz Nunes
	2º SGT QPPM Wylton Alen Rego Costa
	Servidor Ernandes Rodrigues da Silva Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Tocantins
Das 16h50 às 17h	Interatividade dos(as) participantes com os(as) palestrantes por meio das perguntas feitas pelo chat.
17h	Encerramento
Carga Horária	2 horas-aula

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital;

6.2 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do Evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Coordenação do Seminário.

Palmas-TO, 20 de junho de 2022.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 125 de 2022 – SEI Nº 22.0.000019242-6

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Workshop SEI 4.0: Apresentação das Novidades e Principais Dúvidas dos Usuários**, a ser realizado no dia 29 de junho de 2022, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: *Workshop SEI 4.0: Apresentação das Novidades e Principais Dúvidas dos Usuários.*

Objetivo: Orientar servidores e servidoras e magistrados e magistradas do Tribunal de Justiça quanto a utilização das principais funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para aprimorar a gestão documental a partir da apresentação do passo a passo das novidades do SEI 4.0, e apresentar relatório da pesquisa “Feedback Sistema SEI 4.0” mostrando os pontos que os usuários tiveram mais dúvidas.

Período de Inscrições: 23 a 29 de junho de 2022.

Inscrições: As inscrições serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br. Após o período de inscrição, a Secretaria Acadêmica enviará e-mail com a confirmação de matrícula.

Público-Alvo: Magistrados e magistradas e servidores e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga Horária: 5 horas

Modalidade: EaD

Local: Plataforma *Google Meet*

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor da atividade será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

- 2.1 Quantidade de Vagas: 95 vagas
- 2.2 Distribuição das Vagas:

Públicos-Alvo	Nº de Vagas
Magistrados e magistradas do Poder Judiciário Tocantinense	20
Servidores e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense	75

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem servidores e servidorase magistrados e magistradas do Poder Judiciário Tocantinense usuários do Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- 4.1 Os servidores e servidoras e magistrados e magistradas, matriculados(as), deverão participar das atividades no dia 29 de junho de 2022, das 13h30 às 17h40, por meio da Plataforma *Google Meet*;
- 4.2 O acesso dos alunos à atividade ocorrerá por meio da Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat, onde será registrada a frequência automática, após o *login* do aluno e acesso ao *link* disponibilizado para participação, ao vivo, da atividade síncrona;
- 4.3 Somente os alunos(as) matriculados(as) terão acesso à plataforma de transmissão e interatividade durante o desenvolvimento da atividade;
- 4.4 Todo o acesso ocorrerá exclusivamente por meio da Secretaria Acadêmica (SAV) da Esmat, devendo o aluno permanecer logado durante a atividade;
- 4.5 Para participar, o aluno deverá ter disponível computador com tecnologia atualizada com áudio e vídeo (microfone e câmera em funcionamento), conta na plataforma *Google (gmail)* para acesso ao *Google Meet* e acesso à internet, e deverá permanecer com sua câmera ligada durante todo o desenvolvimento da atividade;
- 4.6 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do *Workshop*.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Data	Horário	Conteúdo Programático/Atividades
29/6/2022	Das 13h30 às 17h40	Histórico; Login com 2 fatores, nova camada de segurança para login no SEI, primeiro mostrar como logar, depois mostrar como funciona o cadastro; Interface acessível e compatível para dispositivos móveis, orientar como os usuários podem ter benefício usando o SEI pelo celular; Contraste, apresentar a opção de Esquema de Cores do SEI; Controle de prazos; Marcadores (mais de um por processo), marcadores ajudam a classificar processos conforme a necessidade; Arquivamento de documento externo; Incluir documento em vários processos; Painel de Controle, outra forma de visualizar os processos da unidade e suas configurações: Processos abertos, Blocos de assinatura abertos, Processos abertos por tipo, Marcadores em Processos, Atribuições (usuários) de processos, Acompanhamentos Especiais em processos; Como copiar o número do Documento ou Processo, clique em cima do ícone do documento na árvore do processo; Dúvidas comuns Resultado da Pesquisa “Feedback Sistema SEI 4.0”; Levantamento dos dados da pesquisa; Revisão dos itens que os usuários mais apontaram dificuldades Apresentar página do SEI no site do TJTO.
Carga Horária Total		5 horas-aula

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM	
Nome	Renê Dettenborn
Síntese do Currículo	Mestre em Modelagem Computacional do Conhecimento pela Universidade Federal do Tocantins (2018), especialização em Desenvolvimento de Sistemas de Alta Complexidade pela Universidade Federal do Tocantins (2012) e graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Tocantins (2008). Analista Judiciário de 2a instância - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Desenvolvimento de Software.

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM	
Nome	Aislannder Kenisson de Oliveira Rocha
Síntese do Currículo	Possui graduação em Sistemas de Informação pela Faculdade Católica do Tocantins (2008), Pós-Graduado em Desenvolvimento de Software para Dispositivos Móveis (2018). Atualmente é Técnico Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição e a matrícula dos(as) servidores e servidoras e magistrados e magistradas implicarão aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;
- 6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;
- 6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;
- 6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 20 de junho de 2022.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 124 de 2022 – SEI Nº 22.0.000018728-7

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, **TORNA SEM EFEITO** o EDITAL nº 122 de 2022 – SEI Nº 22.0.000018728-7, publicado no Diário de Justiça nº 5.208 do dia 15 de junho de 2022, p. 58-60

Palmas-TO, 20 de junho de 2022.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat
Portarias

PORTARIA nº 026, de 2022 – SEI Nº 20.0.000003528-0

O Excelentíssimo Senhor Desembargador *MARCO VILLAS BOAS*, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 076, de 2014, lhe confere e,
CONSIDERANDO Despertar a consciência de magistrados(as) e de servidores(as) sobre segurança institucional, quanto às práticas de engenharia social que visam manipular pessoas para obtenção de informações ou para fazer ou deixar de fazer alguma coisa, bem como prevenir contra ameaças virtuais e físicas, dentro e fora das dependências do Poder Judiciário, em conformidade com a manifestação da Divisão de Inteligência.

RESOLVE

- Art. 1º** Designar o desembargador **PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO**, sem prejuízo de suas funções, como coordenador do evento *SEGURANÇA INSTITUCIONAL AMEAÇAS VIRTUAIS E FÍSICAS*, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.
Palmas -TO, 20 de junho de 2022.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI
Dr. RONICLAY ALVES DE MORAIS

TRIBUNAL PLENO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Desª. ÂNGELA HAONAT

JUIZ CONVOCADO
Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Revisor)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Revisora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Membro)

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)
Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)

OUVIDORIA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA: **Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr - JUIZ CONVOCADO**
3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETOR GERAL
JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO
RONILSON PEREIRA DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ERNANDES RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR JUDICIÁRIO
WALLSON BRITO DA SILVA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
ROGÉRIO JOSÉ CANALLI
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

ROBERTO LUÍS CAFIERO

Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br.